Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR)

31 de dezembro de 2018

Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA. Sede: Av. Dr. Mário Soares (Tagus Park), Edifício 10, Piso 1, 2744-002 Porto Salvo.
Pessoa coletiva n.º 503 496 944, matriculada sob esse número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 12.000.000,00.

Índice

Executive Summary **3**

Sumário Executivo **13**

A. Atividade e Desempenho **24**

B. Sistema de Governação **32**

C. Perfil de Risco **67**

D. Avaliação para efeitos de solvência **90**

E. Gestão de Capital **108**

Anexos - Informação Quantitativa **114**

Certificação do Atuário Responsável **126**

Certificação do Revisor Oficial de Contas **128**

Executive Summary

In line with the Law n.º 147/2015 of 9th of September, which transposed the Solvency II directive to the Portuguese legislation, insurance and reinsurance companies are required to disclose publicly, on an annual basis on their solvency and financial condition, leading to this document - the Solvency Financial and Condition Report (SFCR), focusing on qualitative and quantitative information.

The following chapters, presented below, have the summary in detailed, of the full report:

A. Business and Performance

The current legal structure of Ageas Portugal includes two holding companies:

- Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A. (wholly owned by Ageas Group, namely by Ageas Insurance International, NV) and
- Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A. (51% owned by Grupo Ageas and 49% by Millennium bcp, representing the partnership established for Bancassurance).

Considering the different operations of insurance activities and pension funds management activities, Ageas Portugal is composed by six companies:

- Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A.
- Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.

As to Médis, the company is owned, since 2014, by Ageas Portugal Holding, SGPS, S.A. (having Milleniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A. just one share).

The chart below contains the ownership structure:

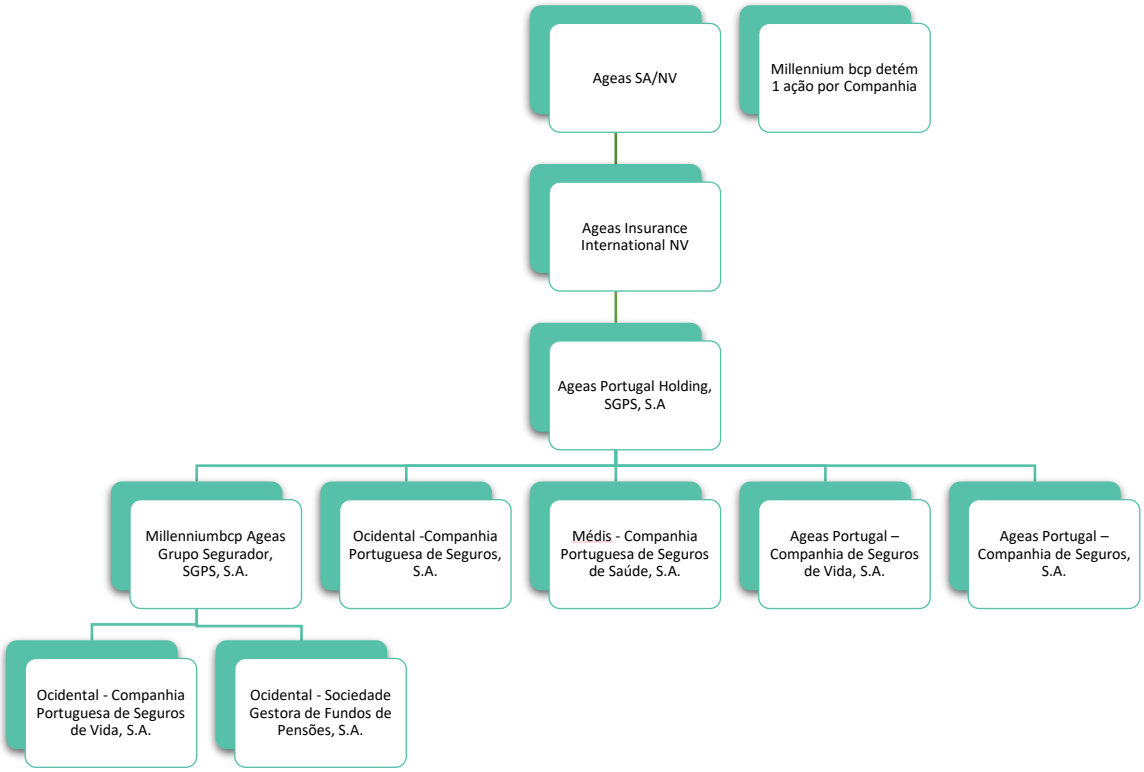

Ageas Portugal integrates also Ageas Portugal Services, A.C.E., a complementary grouping of companies with the purpose of optimizing and rationalizing IT, operational, administrative and procurement resources, with the mission of managing goods and services. All the above companies are members of this grouping, hereinafter called Ageas Portugal or Group Ageas Portugal.

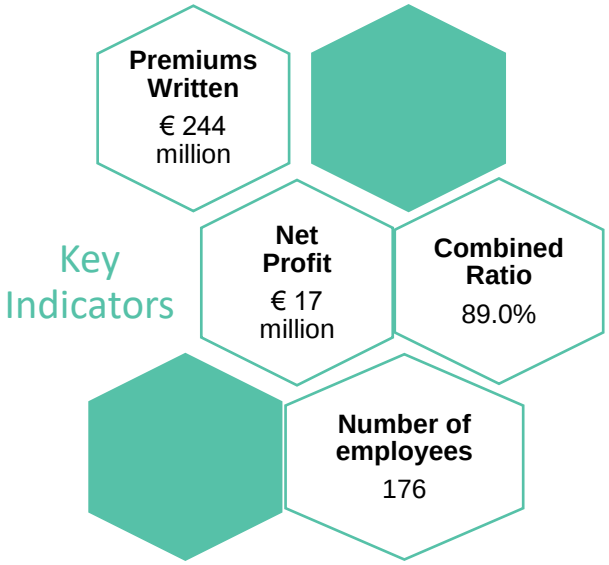

In 2018, Médis achieved a volume of gross written premiums (including direct and reinsurance accepted premiums) of 243,822 thousand euros, which was higher than the 225,215 thousand euros of the previous year, with a 8.3% growth.

Médis developed it role as a provider of health services, with 226,376 thousand euros coming from the reinsurance accepted, and it represents around 93% of the volume of premiums. This fact due to the business coming from Ocidental Seguros and Ageas Seguros, but also from the partnerships established with other entities. This strong dynamism enabled Médis to manage a portfolio that represents around 30% of the volume of health market premiums.

The net combined ratio was 89.0%, which is 0,7 p.p upper to that presented in 2017, as a result of increased the loss and expense ratio. On the other hand, it compares very favourably with the market combined ratio in the Health sector of 96.5% in 2018 (APS figures from 1st Half 2018).

Net income after tax reached 16,973 thousand euros, which compares favourably (growth of 1.2%) with the net result of 16,765 thousand euros obtained in 2017.

The activity of Médis should be marked by several trend, such as the aging of the population and changing lifestyles, the increase of use on new technologies which facilitate the appearance of innovative services such as telemedicine or wearables, the increased concentration of the market of private healthcare providers and the appearance of emerging opportunities to resolve existing problems in the various health subsystems.

By the end of 2018 exercise, the total number of employees (average) working in the Company was 176, which represents an increase of 10% regarding the number in 2017 (158 employees).

B. System of Governance

The Operational Model described in this document is composed by a Governance Model based in three levels: Board of Directors (composed of executive and non-executive members), Executive Committee (integrated by the Chief Executive Officers of Ageas Portugal and of each Business unit, as well as the remaining executive directors) and Management Committees (chaired by the Chief Executive Officers of the corresponding business unit, along with some of the staff reporting directly to them). The Governance Model is aligned, as far as possible, with respect to the term of office and the members appointed, ensuring the harmonisation of strategy across all business units, but also taking into consideration all the companies integrated in Ageas corporate structure.

General Shareholders Meeting

The General Shareholders Meeting (General Assembly), a part from the competences stated out in the law, is responsible for the appointment of the General Assembly Board, the members of

both Board of Directors and Board of Auditors and the Statutory Auditor, as well as defining the remunerations and supplementary benefits of the members on these statutory bodies.

Board of Directors

The Board of Directors (Board) is the ultimate decision-makings body, with exception of the matters that are legally or statutorily within General Shareholders Meeting' competences and without prejudice of the delegation of powers provided to an Executive Committee. As a matter of fact, Non-Executive members of the Board of Directors perform a supervision duty over the Executive Committee, namely over the exercise by of the powers and competences that were delegated to it.

Board of Directors has suffered changes during the year of 2018, so on 31st December of that year the Board was composed by: President (Antonio Cano Y Bosque), Vice-President (Filip André Lodewijk Coremans), both non-executive members, and eight other members, one non-executive (Richard David Jackson) and seven executive (Stefan Georges Leon Braekeveldt, Annetje Van den Bergh, Carel Frits Oosterloo, Christophe Ghislain F. Vandeweghe, Eduardo Manuel Carmona e Silva Consiglieri Pedroso, José António Soares Augusto Gomes and Nelson Ricardo Bessa Machado).

Executive Committee

According to the Board of Directors' resolution, it is delegated in the Executive Committee all its management competences and powers, enabling the Committee to practice all acts required for the regular operation of the companies, excluding the matters that are, under legal terms or according to the By-Laws, reserved to the Board of Directors or to the General Shareholders Meeting.

During 2018, there were changes on the composition of the Executive Committee, which was composed on 31st of December as following: Eduardo Manuel Carmona e Silva Consiglieri Pedroso (as *Chief Executive Officer* of business unit Direct / Partnership & Health), Stefan Georges Leon Braekeveldt (as *Chief Executive Officer* of Ageas Portugal), Annetje Van den Bergh (as *Chief Integration Officer*), Carel Frits Oosterloo (as *Chief Financial- Officer*), Christophe Ghislain F. Vandeweghe (as *Chief Risk Officer*), José António Soares Augusto Gomes (as *Chief Executive Officer* of business unit of Agents and Brokers & Non-Life) and Nelson Ricardo Bessa Machado (as *Chief Executive Officer* of Bancassurance & Life).

Management Committee

The composition of the Management Committee considers the specificities of each one of the three Ageas Portugal business units. By the end of 2018, the Médis Management Committee was composed by the correspondent Chief Executive Officer and his alternate, Head of Sales &

Marketing, Head of Technical & Performance Manager, Head of Health Platform and Head of Pricing & Analytics.

Audit Board

It's also foreseen that Audit Board shall be composed by three members that do not have executive functions, and one of them will be the Vice-President of the Board of Directors, that will assume the function of President of the Audit Board. The competences, functioning rules and requirements applicable to the composition of this Audit Board (namely in terms of its independence and qualification) are defined in the Terms of Reference approved by the Board of Directors.

Decision Making Process

As part of the decision-making process there are several statutory bodies, commissions and units elected by the General Shareholders Meeting or appointed by the Management, who co-operate with the Board of Directors and the Executive Committee, ensuring the separation between business and operational areas. Regarding this topic, it must be point out the following: Integration Office (as a transitory stage of Ageas Portugal incorporation), Risk Management, Compliance Office, Internal Audit, Actuarial Function and Responsible Actuary. These structures benefit from the transversal alignment across all Ageas Portugal entities.

Business Conduct Principles

The members of the Board of Directors, namely the executive members, must align their conducts with specific requirements. Besides legal and statutory framework applicable, the Board of Directors approved the Ageas Portugal Code of Conduct, applicable to all legal entities, setting out the principles of business conduct, such as specific functioning and individual behaviour rules to be applied to all Employees and to the members of Board of Directors and Management Committee in the performance of their roles.

The Code of Conduct also includes rules to be observed regarding conflict of interest and private investments.

Internal Rules

Ageas Portugal has an internal system for preparation, approval and disclosure of internal rules that has been approved by the Executive Committee, within its competences, which is generally known by all Employees. This system states that those internal rules are categorized in Policies (establish general principles or rules, as well as the necessary actions to reach goals and objectives), Regulations (define the specific rules of concrete activities) or Procedures (define practical aspects related to, for instance, circuits of information circulation, processes and

deadlines and other levels of service to be adopted by each company or organic unit of Ageas Portugal).

Some of those structural policies in force on Ageas Portugal are worth to point out, namely those linked to its corporate governance, such as: Code of Conduct, Remuneration Policy, Anti-Corruption Policy, Prevent and Combat Harassment at Work Policy, Integrity Policy, Anti-Money Laundering Policy, Country Risk Index Policy and Fit & Proper Policy.

Fit & Proper Requirements

As legally required, all Ageas Portugal entities have in force a Fit & Proper Policy, ensuring a sound and prudent management, adding value to the companies, to Ageas Portugal and to all its stakeholders, and having in mind the safeguard of the interests of policyholders, insured persons and beneficiaries.

Risk Management and Internal Control Systems

The fundamental principle underlying to Médis' risk strategy is to maximize the shareholder value, within the defined risk appetite limits, and taking into account the protection of policyholders. To this effect, risk exposures are directed to business that have attractive amounts of risk-adjusted return.

To ensure that all material risks are understood and managed effectively, Médis has an ERM structure (Enterprise Risk Management):

- Ensures that risks affecting the achievement of objectives are identified, assessed, monitored and managed;
- Define the risk appetite to ensure that the risk of insolvency remains within the risk appetite, in all moments, in acceptable levels and the risk profile remains within risk appetite;
- Support the decision-making process and ensure that the information of risk is consistent, reliable and timely and is available for who take the decisions;
- It promotes a culture of risk for each manager perform his function with awareness of inherent risks, its activities, in order to manage them properly and to report in a transparent way.

Risk Management and the Governance are an integral part of insurance business and, as such are part of the activities of all business and employees of the company. The activities of Médis' risk management are incorporated into existing management bodies, with specific risk committees and functions being created, the principles of which are set out in the established risk policy.

In the scope of risk management processes, stands out the Own Risk Solvency Assessment (ORSA) which main objective is to ensure that Médis assess all risks inherent to its business and depending on its strategy, determines its capital needs. ORSA is directly incorporated into Company' strategy and in strategic planning process and Multy-Year Budget (MYB). It is also embedded in governance processes and decision-making processes, being defined as one of the responsibilities of Executive Committee and Board of Directors.

The Internal Control Framework has the objective of provide to the management "reasonable assurance" that the company is operating in a proper way and to support the achievement of companies' strategic and business objectives.

During the year 2018, important steps were taken to standardize the process of the internal control framework assessment in all entities of Group Ageas in Portugal, namely trough the definition of an unique methodology of identification and assessment of risks and control, having been issued an INCA transversal Report with the results of self-assessment realized in 2018.

C. Risk Profile

Médis has implemented a systematic process of identification, assessment, management, monitoring and reporting of relevant risks (existing and emerging) that could potentially jeopardize the achievement of the Company' strategic objectives – Key Risk Reporting (KRR). All areas of risk taxonomy are considered in the risk identification, using a consistent methodology, in line with Risk Appetite.

Additionally, Médis to assess the capital need to mitigate the principles risks of Solvency II, uses a decision tree:

- Risks for which a Solvency Capital Requirement is measured using the Standard Formula are considered Pillar 1 risks: such risks are measured on a current basis every quarter and reported to Risk Committee through the Quarterly Risk Reports. For the ORSA, these risks are also assessed on a forward-looking basis during the Multi Year Budget cycle.
- Risks that are not adequately covered in Standard Formula are considered Pillar 2 and is realized the assessment of capital need according with the internal vision of Group Ageas (SCR_{Ageas}).

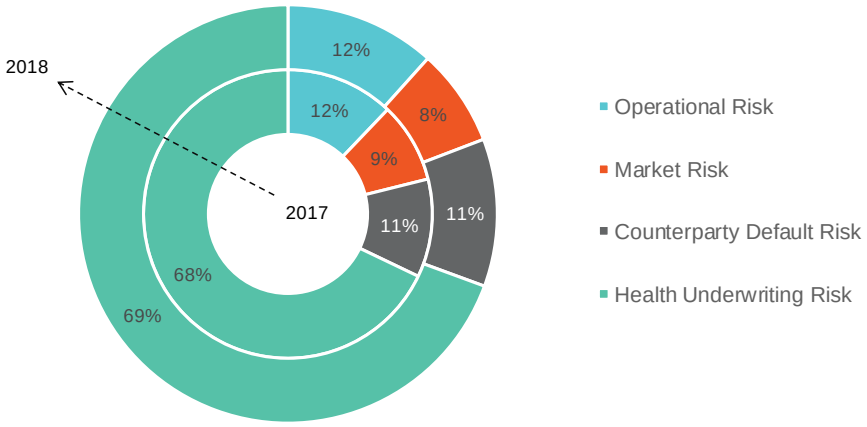

Based on the quantitative risk assessment using the standard formula, the overall risk profile at 31 December of 2018 is illustrated on the figure above. The risk profile remained stable when compared to the previous year, continuing the health underwriting risk being the largest exposure of Médis.

D. Valuation for Solvency Purpose

The first assessment methodology of Solvency II balance sheet is based on fair value, that is the amount for which an asset could be exchanged, a liability settled or a granted equity instrument exchanged between knowledgeable, willing parties in an arm's length transaction.

The more significant differences in the local financial statements and the excess of assets over liabilities as calculated for Solvency II purposes (Own Funds) mainly stem from the following sources:

- the insurance liabilities and reinsurance recoverables liabilities, have an own methodology in Solvency II. This methodology results in a different value of insurance liabilities in contrast to the one that is calculated in local accounts statements;
- the investment property are valued to fair value;
- the bonds portfolio is valued to fair value;
- the deferred acquisition costs and intangibles assets are valued at nil, if any.

The value of technical provisions under Solvency II is equal to the sum of the best estimate of the liabilities and the risk margin. To calculate the best estimate of the liabilities, the probability-weighted average of the expected present value of all future cash flows based on the risk-free yield curve is used whereas the risk margin represents the capital costs of the non-hedge able risks included in the best estimate.

In the valuation of Solvency II technical provision, it has been considered the volatility adjustment on the risk free rate structure (VA), approved by the Supervisory Authority (ASF).

The impact considering the volatility adjustment on the risk free rate structure in the available own funds and the respect solvency II ratio are:

E. Capital Management

The main objective of the capital management process is to optimize the structure, composition and allocation of company 'capital, in order to support profitable future growth and ensuring the viability of dividends policy in place.

The composition of eligible own funds of Médis as at 31 December of 2018 is the following:

	in thousand euros 31.12.2018
Eligible Own Funds*	71.365
Tier 1 - unrestricted	71.365
Tier 1 - restricted	-
Tier 2	-
Tier 3	-

* The Eligible Own Funds are deducted of expected dividends

Volatility Adjustment Impact

in thousand euros

31.12.2018	Base Scenario	Volatility Adustment	Impact
Technical Provisions	47.931	48.014	83
Basic Own Funds	88.365	88.302	-62
Eligible Own Funds to cover SCR	71.365	71.302	-62
Solvency Capital Requirement (SCR)	41.537	41.542	6
Ratio of Eligible Own Funds to SCR	**172%**	**172%**	**-0,17 pt**
Eligible Own Funds to cover MCR	71.365	71.302	-62
Minimum Capital Requirement (MCR)	13.348	13.352	4
Ratio of Eligible Own Funds to MCR	**535%**	**534%**	**-0,63 pt**

Médis monitors on a regular basis the evolution of its own funds, taking into account the calculated quarterly values and taking into account the projections of its strategic plan (3 years time horizon). Any change that put in risk the own funds quality will be subject to an evaluation and readjustment.

Comparatively with last year, the level of eligible own funds, after expected dividends distribution, registered an increase of 1.060 thousand euros (1,51%).

According to capital management policy, dividend distribution is decided on the basis of net profit for the year, but the amount payable is dependent on the level of eligible own funds that the entity has as target (175% of SCR_{Ageas}).

Eligible Own Funds

in thousand euros

	31.12.2018
Eligible Own Funds without deduction of expected dividends	88.365
Expected dividends	17.000
Eligible Own Funds with deduction of expected dividends	71.365

The company, in 2018 considered as amount of future dividends the value of 17.000 thousands of euros.

In the scope of Solvency II capital adequation, the following measures are applicable:

- The Minimum Capital Requirement (MCR) – the MCR is the level of capital that represents the minimum acceptable that can lead to an extreme Supervisor Intervention (don't allow the subscription of new business) in case of non-compliance. According to the standard formula, the MCR is a combined linear function limited to a maximum of the 45% of SCR and a minimum of 25% of the SCR.

- The Solvency Capital Requirement (SCR) is the amount of capital to cover the capital requirements calculated from standard formula (designated 'pillar 1'). When the eligible own funds fall below the SCR, should be defined and submitted to the Supervisory, a recovery plan.

in thousand euros

	31.12.2018	31.12.2017	Var
Eligible Own Funds to cover SCR*	71.365	70.269	1,51%
Solvency Capital Requirement (SCR)	41.537	36.559	13,62%
Ratio of Eligible Own Funds to SCR	**172%**	**192%**	**-20,49 pt**
Eligible Own Funds to cover MCR*	71.365	70.269	1,51%
Minimum Capital Requirement (MCR)	13.348	12.157	9,80%
Ratio of Eligible Own Funds to MCR	**535%**	**578%**	**-43,65 pt**

* The Eligible Own Funds are deducted of expected dividends

The Standard Formula coverage ratio, after expected dividends distribution, registered a decrease 20,5 bp between 31 December of 2017 and 31 of December of 2018, due to the SCR increase associated to the growth of the Company's business.

Sumário Executivo

De acordo com a Lei nº147/2015 de 9 de setembro, que transpôs a diretiva de Solvência II para a legislação portuguesa, as companhias de seguros e resseguradoras deverão publicar, numa base anual, informação qualitativa bem com quantitativa, sobre a sua Solvência e a Situação Financeira, originando este relatório – o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR).

Nos capítulos seguintes, apresentados abaixo, contêm em detalhe o resumo, de todo o relatório:

A. Atividade e Desempenho

A atual estrutura jurídica da Ageas Portugal compreende duas sociedades gestoras de participações sociais:
- Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A. (totalmente detida pelo Grupo Ageas, mais concretamente a Ageas *Insurance International*, NV) e
- Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A. (detida em 51% pelo Grupo Ageas e em 49% pelo Banco Comercial Português, S.A., adiante designado 'Millennium bcp', representando a parceria instituída para *Bancassurance*).

Em termos operativos, relativamente às atividades seguradora e de gestão de fundos de pensões, a Ageas Portugal compreende as seguintes seis sociedades:

- Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A.
- Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.

No que toca à Médis, é detida, desde 2014, pela Ageas Portugal *Holdings*, SGPS, S.A. (mantendo a Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A. apenas uma ação).

Esquematicamente a estrutura de participações é a seguinte:

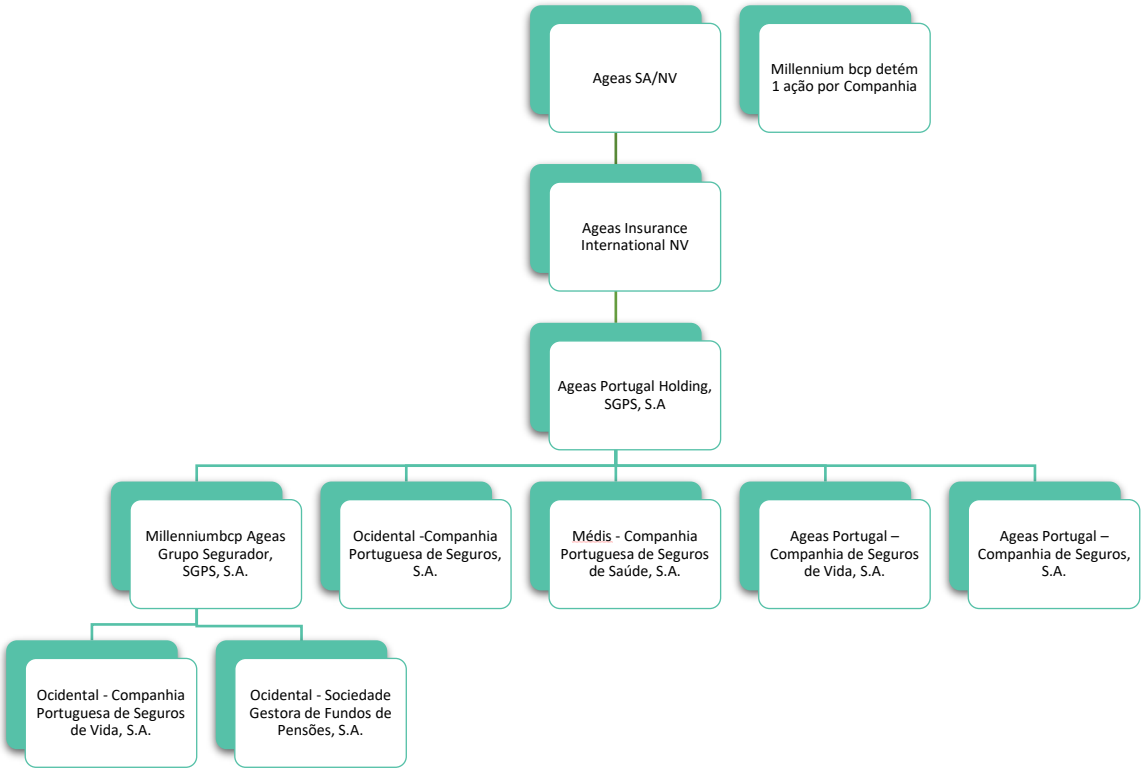

A Ageas Portugal integra ainda a Ageas Portugal *Services*, A.C.E., um agrupamento complementar de empresas com a finalidade de otimizar e racionalizar recursos informáticos, operativos, administrativos e de aprovisionamento, tendo como missão a gestão de bens e de serviços.

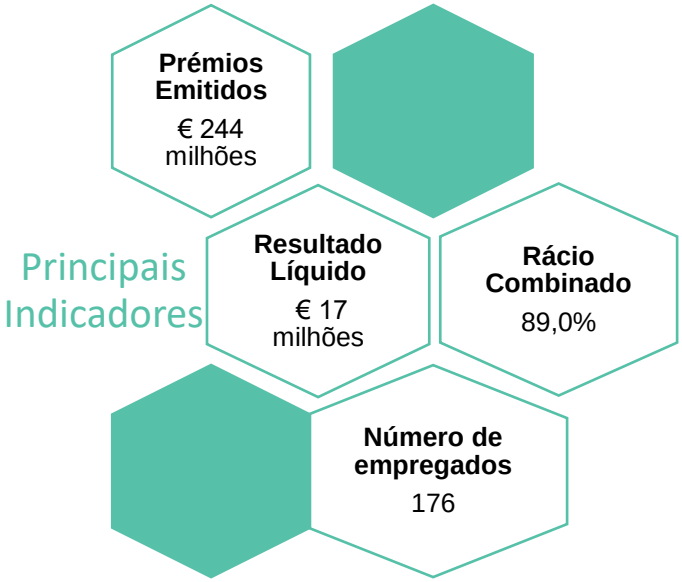

Em 2018 a Médis atingiu um volume de prémios brutos emitidos (inclui prémios de direto e de aceite) de 243.822 milhares de euros, valor superior aos 225.215 milhares de euros do exercício anterior. Saúde, com 243.516 milhares de euros apresenta um crescimento de 8,3%. A Médis tem desenvolvido o seu papel de prestadora de serviços de saúde, sendo 226.376 milhares de euros provenientes de negócio aceite, cerca de 93% do seu volume de prémios. Especial enfâse é dada ao negócio proveniente quer da Ocidental Seguros, quer da Ageas Seguros, mas também das parcerias estabelecidas com outras entidades. Este forte dinamismo permitiu à Médis ter sob gestão uma carteira que representa cerca de 30% do volume de prémios do mercado de saúde.

O rácio combinado líquido de resseguro fixou-se nos 89,0%, o que é 0,7 pontos percentuais acima do apresentado em 2017, resultante do aumento quer do rácio de sinistralidade quer do rácio das despesas. Contudo, compara muito favoravelmente com o rácio combinado do mercado no ramo Doença e que foi em 2018 de 96,5% (dados APS referentes ao 1º semestre).

O resultado líquido após impostos alcançou os 16.973 milhares de euros, 1,2% acima do resultado líquido de 16.765 milhares de euros obtido no exercício de 2017.

A atividade da Médis deverá ser marcada por várias tendências, tais como o envelhecimento da população e a mudança dos hábitos de vida, a massificação de novas tecnologias que facilitam o aparecimento de serviços inovadores tais como a telemedicina ou *wearable*s, o aumento da concentração do mercado de prestadores privados de saúde e o aparecimento de oportunidades emergentes para resolver problemas existentes nos vários subsistemas de saúde.

No final do exercício de 2018 o número total de colaboradores (média) a trabalhar na Companhia era de 176 colaboradores, tendo tido um aumento de 10% em relação a 2017 (com 158 colaboradores).

B. Sistema de Governação

O Modelo Operacional, descrito neste documento, traduz-se num Modelo de Governação baseado em três níveis: o Conselho de Administração (composto por membros executivos e não executivos), a Comissão Executiva (presidida pelo *Chief Executive Officer* da respetiva unidade de negócio, integrando ainda os *Chief Executive Officers* da Ageas Portugal e das restantes unidades de negócio, para além dos restantes membros executivos) e as Comissões de Gestão (igualmente presididas pelo *Chief Executive Officers* da respetiva unidade de negócio, integrando ainda alguns dos seus reportes diretos). Este Modelo de Governo está tão alinhado quanto possível no que diz respeito aos seus membros, garantindo a harmonização da estratégia entre todas as unidades de negócios, levando em consideração todas as empresas presentes no Grupo.

Assembleia Geral de Acionistas

À Assembleia Geral, além do disposto na lei, compete, em especial, eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas e fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações complementares.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração (Board) é o órgão soberano no processo de decisão empresarial, excetuando as competências que se encontrem reservadas estatutária ou legalmente à Assembleia Geral e sem prejuízo da possibilidade de delegação da gestão corrente numa Comissão Executiva. Com efeito, os Administradores não-executivos exercem um dever de vigilância sobre a Comissão Executiva, nomeadamente sobre o exercício dos poderes e competências que foram nesta delegados.

O Conselho de Administração sofreu alterações no decorrer do ano de 2018, sendo que em 31 de dezembro era composto por: Presidente (Antonio Cano Y Bosque), um Vice-Presidente (Filip André Lodewijk Coremans), ambos membros não executivos, e oito vogais, sendo um não-executivo (Richard David Jackson) e sete executivos (Stefan Georges Leon Braekeveldt, Annetje Van den Bergh, Carel Frits Oosterloo, Christophe Ghislain F. Vandeweghe, Eduardo Manuel Carmona e Silva Consiglieri Pedroso, José António Soares Augusto Gomes e Nelson Ricardo Bessa Machado).

Comissão Executiva

Mediante decisão do Conselho de Administração, é delegada na Comissão Executiva (ExCo) toda a sua competência de gestão da sociedade, ficando a mesma incumbida de praticar todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, com exceção das matérias que ficam

reservadas ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral nos termos da lei e dos Estatutos e sem prejuízo da possibilidade de preparação e de proposição ao Conselho de Administração de projetos de deliberação respeitantes a essas matérias reservadas.

No decorrer de 2018, verificaram-se algumas alterações à composição da Comissão Executiva, sendo que a mesma era composta pelos seguintes membros a 31 de dezembro: Eduardo Manuel Carmona e Silva Consiglieri Pedroso (na qualidade de *Chief Executive Officer* da unidade de negócio *Direct* / Parceiras & Saúde), Stefan Georges Leon Braekeveldt (na qualidade de Chief Executive Officer da Ageas Portugal), Annetje Van den Bergh (na qualidade de *Chief Integration Officer*), Carel Frits Oosterloo (na qualidade de *Chief Financial - Officer*), Christophe Ghislain F. Vandeweghe (na qualidade de *Chief Risk Officer*), José António Soares Augusto Gomes (na qualidade de *Chief Executive Officer* da unidade de negócio Agentes e corretores & Ramo Não Vida) e Nelson Ricardo Bessa Machado (na qualidade de *Chief Executive Officer* de *Bancassurance* & Ramo Vida).

Comissão de Gestão

A composição da Comissão de Gestão varia entre as sociedades da Ageas Portugal que compõem cada uma das três unidades de negócio. Em 31 de dezembro de 2018 a Comissão de Gestão da Médis era integrada pelo respetivo *Chief Executive Officer* e alternante, o *Head of Sales & Marketing*, o *Head of Technical & Performance Manager*, o *Head of Health Platform* e o *Head of Pricing & Analytics*.

Conselho de Auditoria

Está ainda previsto que o Conselho de Auditoria seja composto por três membros que não exerçam funções executivas, um dos quais será o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que assumirá as funções de Presidente do Conselho de Auditoria. As funções detalhadas, o funcionamento e os requisitos aplicáveis à composição deste Conselho de Auditoria (no nível de independência e qualificação) são definidos nos Termos de Referência aprovados pelo Conselho de Administração.

Processo de Tomada de Decisão

No quadro do processo de decisão empresarial existem várias funções, comissões específicas e unidades orgânicas que, sendo eleitas pela Assembleia Geral ou designadas pelo órgão de Administração, coadjuvam o Conselho de Administração e a Comissão Executiva no exercício das suas funções, assegurando a segregação entre as áreas de negócio e as áreas de operações. A este propósito, salientamos: o *Integration Office* (para o processo de transição da incorporação da Ageas Portugal), Gestão de Risco, *Compliance Office*, Auditoria Interna, Função Atuarial e Atuário Responsável. Estas estruturas beneficiam do alinhamento transversal de todas as entidades do Grupo Ageas Portugal.

Princípios da Conduta Profissional

Os membros do Conselho de Administração, nomeadamente os membros executivos, devem alinhar a sua conduta com requerimentos específicos. A par das disposições legais e estatutárias que sejam aplicáveis, O Conselho de Administração aprovou um Código Deontológico que incorpora os Princípios de Conduta Profissional, estabelecendo regras de funcionamento e de comportamento individual, abrangendo nomeadamente colaboradores e membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, no exercício das respetivas funções.

O Código Deontológico sistematiza ainda as regras a observar em matéria de conflito de interesses e investimentos pessoais.

Normativo Interno

A Ageas Portugal tem um sistema interno de preparação, aprovação e divulgação de normativos internos, o qual é do conhecimento geral de todos os Colaboradores, tendo sido aprovado pela Comissão Executiva, enquanto órgão executivo de administração. Este sistema prevê que o normativo seja categorizado em Políticas (estabelecem princípios ou regras gerais, bem como as ações necessárias para atingir metas e objetivos), Regulamentos (definem as regras específicas de atividades concretas) ou Procedimentos (definem aspetos práticos relativos, nomeadamente, competências, circuitos de circulação de informação, processos e prazos de conclusão e outros níveis de serviço a adotar por cada empresa ou unidade orgânica da Ageas Portugal).

São exemplos de normativos em vigor na Ageas Portugal, designadamente em matéria da sua governação societária, o Código Deontológico, a Política de Remunerações, a Política Anticorrupção, a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, a Política de Integridade, a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais, a Política sobre Índices de Países de Risco e a Política de Seleção e Avaliação da Adequação.

Requisitos de qualificação e idoneidade

Como legalmente requerido as entidades da Ageas Portugal têm em vigor Política de Seleção e Avaliação da Adequação, assegurando uma gestão sã e prudente, adicionando valor às companhias, ao Grupo Ageas Portugal e aos seus acionistas, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno

O princípio fundamental subjacente à estratégia de risco da Médis é maximizar o valor para o acionista, dentro dos limites de apetite de risco definidos, e tendo em conta a proteção dos

tomadores de seguros. Para este efeito, as exposições ao risco são direcionadas para negócios que apresentem montantes atrativos de retorno ajustado ao risco.

Para garantir que todos os riscos materiais são entendidos e geridos de forma eficaz, a Médis dispõe de uma estrutura de *ERM* (*Enterprise Risk Management*) que:

- Assegura que os riscos que afetam a concretização dos objetivos são identificados, avaliados, monitorizados e geridos;
- Define um apetite ao risco de modo a assegurar que o risco de insolvência permanece dentro deste, em todos os momentos, em níveis aceitáveis e que o perfil de risco é mantido dentro do apetite ao risco;
- Suporta o processo de tomada de decisão ao assegurar que a informação de risco é consistente, fiável e atempada e está disponível para quem toma as decisões;
- Promove uma cultura de risco para que cada gestor desempenhe a sua função com a consciência dos riscos inerentes, às suas atividades, de forma a geri-los adequadamente e a reportá-los de forma transparente.

A Gestão de Riscos e a Governação são parte integrante do negócio de seguros e, como tal, fazem parte das atividades de todos os negócios e colaboradores da empresa. As atividades de gestão de riscos da Médis encontram-se incorporadas nos órgãos de gestão existentes, tendo sido criados comités e funções específicas de risco, cujos princípios se encontram definidos na política de risco estabelecida.

No âmbito dos processos da gestão de risco, destaca-se o Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) cujo objetivo principal é assegurar que a Médis avalia todos os riscos inerentes ao seu negócio e, em função de sua estratégia, determina as suas necessidades de capital. O ORSA está diretamente incorporado na estratégia e no processo de planeamento estratégico e orçamento plurianual (MYB) da Companhia. Está também incorporado nos processos de governação e tomada de decisão, sendo definido como uma das responsabilidades da Comissão Executiva e do Conselho de Administração.

O Sistema de Controlo Interno tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.

Durante o exercício de 2018 foram dados passos importantes no sentido da uniformização do processo de avaliação do sistema de controlo interno nas entidades do Grupo Ageas em Portugal, nomeadamente através da definição de uma metodologia única de identificação e avaliação de riscos e controlo, tendo sido emitido um relatório INCA transversal com os resultados da autoavaliação realizada em 2018.

C. Perfil de Risco

A Médis tem implementado um processo sistemático de identificação, avaliação, gestão, monitorização e reporte dos riscos relevantes (existentes e emergentes) que possam potencialmente comprometer a realização dos objetivos estratégicos das Companhias – *Key Risk Reporting (KRR)*. Todas as áreas da taxonomia de risco são consideradas na identificação dos riscos, sendo utilizada uma metodologia consistente, em linha com o Apetite ao Risco.

Adicionalmente, a Médis para avaliar a necessidade de capital para mitigar os principais riscos em Solvência II, utiliza uma árvore de decisão:

- Riscos para os quais o Requisito de Capital de solvência é medido utilizando a fórmula padrão são considerados riscos de Pilar 1: tais riscos são medidos trimestralmente e reportados ao Comité de Risco através de Relatórios de Risco trimestrais. No âmbito do ORSA, estes riscos são também avaliados prospectivamente para o horizonte temporal do plano estratégico (MYB).
- Riscos que não são se encontram refletidos na fórmula padrão são considerados riscos de Pilar 2 e é efetuada a avaliação das necessidades de capital de acordo com a visão interna do Grupo Ageas (SCR_{Ageas}).

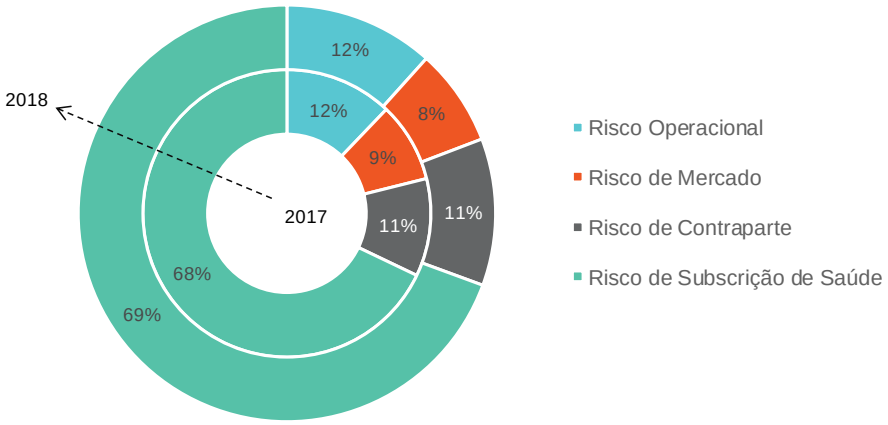

Com base na avaliação quantitativa dos riscos através da fórmula padrão, o perfil de risco global a 31 de dezembro de 2018 é ilustrado na figura acima. O perfil de risco manteve-se estável relativamente ao ano anterior, continuando o risco de subscrição de seguros de saúde a ser a maior exposição da Médis.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

A principal metodologia de avaliação no balanço do Solvência II tem por base o justo valor, que é o montante pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre partes conhecedoras e com interesse no negócio, numa transação em condições normais de mercado.

As diferenças de avaliação mais significativas entre capital no balanço das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas Locais e o balanço económico para efeitos do Solvência II são:

- Os passivos de seguros e os correspondentes recuperáveis de resseguros têm uma metodologia própria no regime de Solvência II. Desta metodologia resulta um valor diferente de passivos de seguros face aos das normas contabilísticas locais;
- Os imóveis para investimento são reavaliados ao justo valor;
- Uma carteira de obrigações é reavaliada ao justo valor;
- Não reconhecimento dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis, se existirem.

O valor das provisões técnicas em Solvência II é igual à soma da melhor estimativa das responsabilidades e da margem de risco. A melhor estimativa das responsabilidades corresponde à média ponderada pela probabilidade de ocorrência do valor esperado de todos os fluxos de caixa futuros com base na curva de taxas de juro sem risco, enquanto a margem de risco representa o custo de capital associado aos riscos não suscetíveis de cobertura ("*non-hedgeable*") incluídos no cálculo da melhor estimativa.

Na avaliação das provisões técnicas, foi considerado o ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante (VA), aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

O impacto do ajustamento de volatilidade nos fundos próprios disponíveis e na situação de solvência II na Médis é o seguinte:

Impacto do Ajustamento de volatilidade

em milhares de euros

31.12.2018	Cenário base	Ajustamento de volatilidade	Impacto
Provisões Técnicas	47.931	48.014	83
Fundos Próprios de Base	88.365	88.302	-62
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o SCR	71.365	71.302	-62
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	41.537	41.542	6
Rácio de Cobertura do SCR	**172%**	**172%**	**-0,17 pt**
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o MCR	71.365	71.302	-62
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	13.348	13.352	4
Rácio de Cobertura do MCR	**535%**	**534%**	**-0,63 pt**

E. Gestão do Capital

O principal objetivo do processo de gestão de capital é otimizar a estrutura, composição e alocação do capital da Companhia, de modo a suportar um crescimento futuro rentável e garantindo a viabilidade da política de dividendos corrente.

A composição dos fundos próprios da Médis em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	em milhares de euros 31.12.2018
Fundos Próprios Elegíveis*	71.365
Tier 1 - unrestricted	71.365
Tier 1 - restricted	-
Tier 2	-
Tier 3	-

* Os Fundos Próprios Elegíveis estão deduzidos dos dividendos esperados

A Médis monitoriza numa base regular a evolução dos seus fundos próprios, tendo em consideração quer os valores trimestrais calculados, quer tendo em consideração as projeções do seu planeamento estratégico (horizonte temporal de 3 anos). Qualquer alteração que ponha em risco a qualidade dos seus fundos próprios será alvo de avaliação e respetiva correção.

Comparativamente com o ano anterior, o nível de fundos próprios elegíveis, após a dedução de dividendos esperados, registou um aumento de 1.060 milhares de euros (1,5%).

De acordo com a política de gestão de capital, a distribuição de dividendos é decidida em função dos resultados líquidos do exercício, mas o valor a pagar é dependente do nível dos Fundos Próprios elegíveis que a entidade tem como objetivo alvo (175% SCR_{Ageas}).

Fundos Próprios Elegíveis	em milhares de euros 31.12.2018
Fundos Próprios Elegíveis sem dedução dos dividendos esperados	88.365
Dividendos Esperados	17.000
Fundos Próprios Elegíveis com dedução dos dividendos esperados	71.365

A Companhia, no ano 2018 considerou como montante de dividendos futuros no valor de 17.000 milhares de euros.

No âmbito da adequação de capital em Solvência II, as seguintes medidas são aplicáveis:

- O Requisito de Capital Mínimo (MCR) - O MCR é o nível de capital que representa o mínimo aceitável e que pode levar a uma intervenção extrema por parte do Supervisor (não autorização de subscrição de novo negócio) no caso de incumprimento. De acordo com a fórmula padrão, o MCR é uma fórmula linear combinada limitada a um máximo de 45% do SCR e um mínimo de 25% do SCR.

- O Requisito de Capital de Solvência (SCR) é o montante de capital a deter para cobrir os requisitos de capital calculados pela fórmula padrão (designada de 'pilar 1'). Quando os fundos próprios elegíveis descem abaixo do SCR tem que ser definido e submetido ao Supervisor um plano de recuperação.

O rácio de cobertura do SCR, após distribuição de dividendos esperados, registou um decréscimo de 20,5 pts entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, decorrente do aumento do SCR associado ao crescimento do negócio da Companhia.

em milhares de euros

	31.12.2018	31.12.2017	Var
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o SCR*	71.365	70.269	1,51%
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	41.537	36.559	13,62%
Rácio de Cobertura do SCR	**172%**	**192%**	**-20,49 pt**
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o MCR*	71.365	70.269	1,51%
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	13.348	12.157	9,80%
Rácio de Cobertura do MCR	**535%**	**578%**	**-43,65 pt**

* Os Fundos Próprios Elegíveis estão deduzidos dos dividendos esperados

A. Atividade e Desempenho

1. Atividade

1.1. Estrutura Acionista

A Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde S.A. (doravante também designada como "Companhia") é uma sociedade representativa da presença do Grupo Ageas em Portugal, um grupo com mais de 190 anos de história e que integra a lista das 20 maiores seguradoras europeias.

Conforme melhor descrito abaixo, esta Companhia encontra-se focada na oferta de seguros de Saúde, explorando uma distribuição multicanal e em regime de parcerias.

Nesse âmbito, é supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) com sede na Av. da República nº 76, 1600-205 Lisboa, tendo ainda como auditor externo a *PricewaterhouseCoopers* & Associados (SROC), com sede no Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa.

1.2. Organização do negócio

Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde S.A. integra a estrutura da Ageas Portugal.

A atual estrutura jurídica da Ageas Portugal compreende duas sociedades gestoras de participações sociais, a Ageas Portugal *Holdings*, SGPS, S.A. (totalmente detida pelo Grupo Ageas, através da Ageas *Insurance International*, NV) e a Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A. (detida em 51% pelo Grupo Ageas e em 49% pelo Millennium bcp).

Em termos operativos, relativamente às atividades seguradora e de gestão de fundos de pensões, a Ageas Portugal compreende as seguintes seis sociedades:

- Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A.
- Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.

Esquematicamente a estrutura de participações é a seguinte:

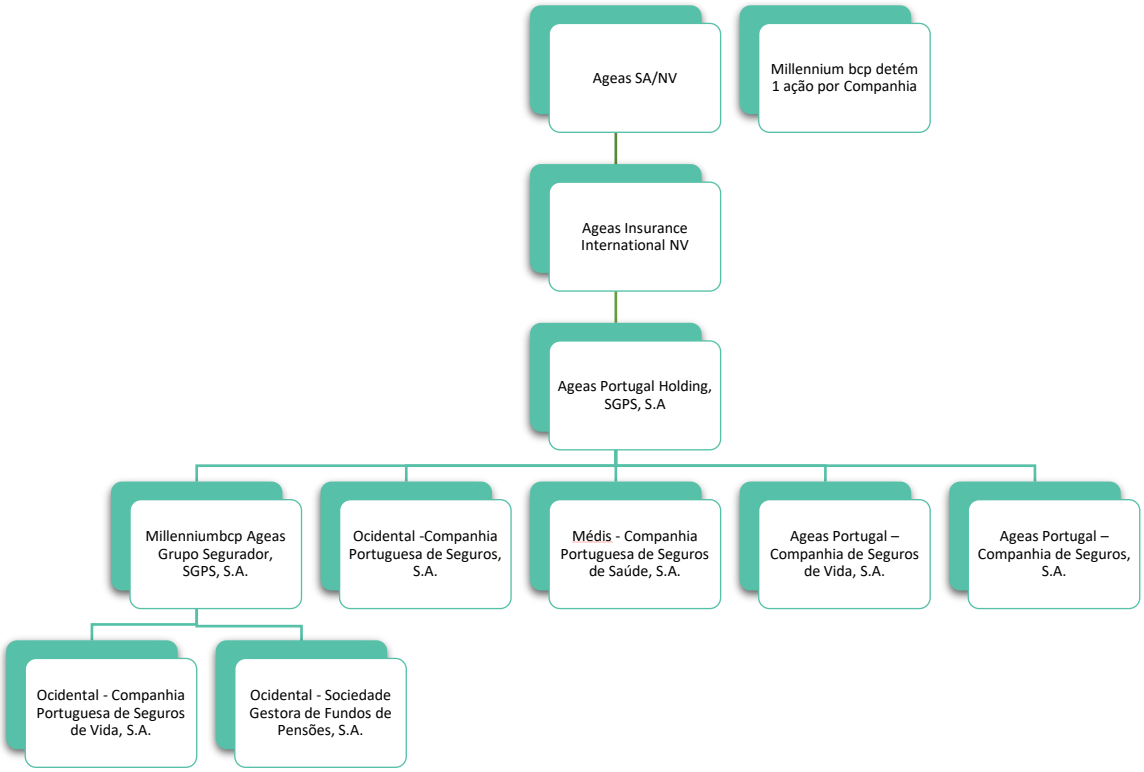

No âmbito este enquadramento, a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde S.A. é detida, desde 2014, pela Ageas Portugal *Holdings*, SGPS, S.A. (mantendo a Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A. apenas uma ação).

A Ageas Portugal é ainda composta pela Ageas Portugal *Services*, A.C.E., um agrupamento complementar de empresas com a finalidade de otimizar e racionalizar recursos informáticos, operativos, administrativos e de aprovisionamento, tendo como missão a gestão de bens e de serviços. Todas as sociedades acima referidas, incluindo a Companhia, são membros deste agrupamento.

Na Ageas Portugal vigora um Modelo Operacional que consiste no enquadramento das entidades jurídicas tanto por linha de negócio, como por canal de distribuição, correspondentes a três unidades de negócios dedicadas a i) Agentes e Corretores & Ramos Não Vida, ii) *Bancassurance* & Ramo Vida e iii) Direto / Parcerias & Saúde, apoiados por áreas transversais de estratégia, controlo e suporte. Independentemente da autonomia e das especificidades de cada unidade de negócio, todo o enquadramento foi alinhado e estruturado de forma a identificar

e implementar uma estratégia única para todas as empresas da Ageas Portugal. As áreas transversais de apoio, suporte e controlo são geridas de forma coordenada e complementar.

Como acima mencionado, a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. encontra-se focada na oferta de seguros de Saúde, explorando uma distribuição multicanal e em regime de parcerias.

Já a Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. e a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. dedicam-se ao Ramo Não Vida, estando focadas, respetivamente, no canal tradicional de agentes e corretores e no canal *Bancassurance*. A Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. operam no Ramo Vida e estão, respetivamente, focadas no canal tradicional de agentes e corretores e no canal de *Bancassurance*. Por fim, a Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. dedica-se à gestão de fundos de pensões, atuando principalmente ao nível do segmento de empresas.

1.3. Desafios Atuais e Futuros

As projeções para a economia portuguesa em 2019 refletem a perspetiva de consolidação, o que confere uma expetativa de crescimento do setor segurador. O ano de 2019 será um ano desafiante para a Médis pois apesar do crescimento do setor (o ramo saúde cresceu 7,8% em 2018), a taxa de penetração de seguros de saúde não é muito alta (cerca de 2.500 milhares de portugueses têm algum tipo de seguro de saúde).

O setor da saúde deverá ser marcado por várias tendências, tais como o envelhecimento da população, o aumento da concentração no mercado de prestadores privados de saúde e o aparecimento de oportunidades emergentes para resolver problemas existentes nos vários subsistemas de saúde.

A massificação de novas tecnologias que promovem o aparecimento de serviços inovadores (ex. telemedicina), e os avanços recentes das telecomunicações, da microeletrônica, dos sensores e das técnicas de análise de dados, abrem as portas para novas possibilidades de usar a tecnologia dos *wearables*, e para o desenvolvimento do ecossistema digital da saúde.

Neste contexto, constituirá prioridade para 2019:

- Reforçar a proposta de valor Médis e o conceito de proteção de saúde a fim de captar novos clientes e novos segmentos.
- Promover o desenvolvimento de soluções diferenciadoras para o segmento de particulares, como foi exemplo em 2018 o seguro Médis Dental.

- Reforçar a presença no segmento empresas através da criação de propostas de valor diferenciadas e adaptadas às necessidades específicas de cada empresa.
- Continuar a trilhar o caminho para a criação de um ecossistema de saúde que permita a criação de valor tanto para clientes, parceiros, e prestadores, ao mesmo tempo mantendo uma forte posição de rentabilidade.
- Desenvolver soluções que permitam ajudar os nossos clientes a alcançar um estilo de vida mais saudável e, simultaneamente, aproximá-los da Médis.
- Continuar a apostar na marca Médis como elemento diferenciador para a satisfação dos clientes, essencial também para alavancar no desenvolvimento da estratégia de captura e suporte a parcerias.
- Redefinir processos de forma a poder atingir a excelência na experiência do cliente, tendo como uma das valências principais o contato multicanal, continuando a aposta estratégica na retenção e fidelização de clientes.
- Estabelecer maior proximidade com os prestadores, de forma a permitir uma maior sustentabilidade no acesso aos cuidados de saúde.
- Apostar na gestão de subsistemas de saúde alavancando na capacidade e conhecimentos já instalados na Médis.
- Alavancar a Inovação e o empreendedorismo de forma transversal na Organização, com recurso às novas tecnologias, apostando em projetos e parcerias que nos permitam ser diferenciadores.
- Enfoque na afirmação como uma organização de topo, ágil, e socialmente comprometida. Uma organização focada no conhecimento, dando oportunidades para as pessoas explorarem as suas máximas potencialidades.

1.4. Número de Colaboradores a tempo inteiro

No final do exercício de 2018 o número total de colaboradores (média) a trabalhar na Companhia é de 176 colaboradores, quando em 2017 eram 158 colaboradores.

2. Desempenho da Subscrição

Em 2018 a Médis atingiu um volume de prémios brutos emitidos (inclui prémios de direto e de aceite) de 243.822 milhares de euros, valor superior aos 225.215 milhares de euros do exercício anterior. Saúde, com 243.516 milhares de euros apresenta um crescimento de 8,3%. A Médis tem desenvolvido o seu papel de prestadora de serviços de saúde, sendo 226.376 milhares de

euros provenientes de negócio aceite, cerca de 93% do seu volume de prémios. Especial enfâse é dada ao negócio proveniente quer da Ocidental Seguros, quer da Ageas Seguros, mas também das parcerias estabelecidas com outras entidades. Este forte dinamismo permitiu à Médis ter sob gestão uma carteira que representa cerca de 30% do volume de prémios do mercado de saúde.

A marca Médis assenta na inovação da oferta e numa abordagem criteriosa nas diferentes áreas, mantendo-se desde a sua constituição em 1996 como líder incontestada em notoriedade no seu segmento.

Evolução dos Prémios de Saúde por Canal (não inclui o ramo Assistência)

Evolução dos Prémios Saude - Distribuição por Canal
(Não inclui ramo de Assistência)

em milhares de euros

Canal	Sub-Canal	2018	2017	Var. 18/17	Estrutura 2018	Estrutura 2017
Canal Bancário	Retalho e private banking	112.505	104.654	7,5%	46,2%	46,5%
	SME	20.018	18.463	8,4%	8,2%	8,2%
Canal Não Bancário	Agentes e Corretores	50.287	46.264	8,7%	20,7%	20,6%
	Parcerias	48.020	44.792	7,2%	19,7%	19,9%
	Direto	6.108	4.781	27,8%	2,5%	2,1%
	Digital	5.566	4.895	13,7%	2,3%	2,2%
	Subsistemas	1.011	1.034	-2,3%	0,4%	0,5%
Total Saúde		**243.516**	**224.884**	**8,3%**	**100%**	**100%**

Nos últimos anos a Médis tem vindo a apostar fortemente na diversificação dos seus canais de distribuição. Em 2018, de acordo com a estrutura de canais atual (os seguros do sub-canal Institucional que abrange os seguros próprios do Banco e dos Colaboradores passaram em 2018 a ser incluídos no canal bancário tendo os valores de 2017 sido recalculados com base neste novo critério), cerca de 45,6% da receita teve origem em canais não bancários, o que representa mais 9,1% que em 2017, sendo que 19,7% da receita foi proveniente de parcerias/acordos de distribuição com outras Entidades (19,9% em 2017). Importa também referir que a Médis tem apostado também com sucesso na retenção dos seus Clientes, mantendo rácios muito confortáveis em todos os canais de distribuição.

Por tipo de negócio, o segmento Individual cresceu 8,5% face a 2017 representando 59% do total da carteira. Os prémios do segmento *Corporate* obtiveram um crescimento de 5% alicerçado nas renovações da carteira e na produção nova. O segmento de Pequenas e Médias Empresas tem tido o crescimento mais rápido (12%).

No final de 2018 o número de pessoas seguras em carteira era de 698 milhares o que corresponde a um crescimento de 2,7% face ao ano anterior.

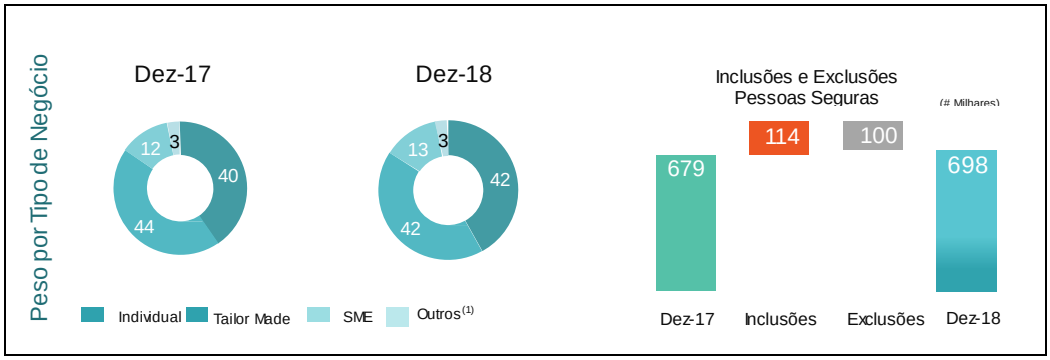

Os **custos com sinistros líquidos** cifraram-se em 163.250 milhares de euros, um acréscimo de 8,3% face ao ano anterior, acompanhando o aumento da produção, o que permitiu manter a taxa de sinistralidade a um nível idêntico ao de 2017 (69,4%, mais 0,2 pontos percentuais que no ano anterior).

O **resultado técnico após custos imputados** totalizou 23.399 milhares de euros, um crescimento de 0,5% face ao exercício anterior correspondente a aumento de 109 milhares de euros, registando assim um rácio de 9,5% sobre os prémios brutos emitidos. Para tal contribuiu o aumento dos prémios adquiridos, apesar do ligeiro aumento da taxa de sinistralidade nos vários segmentos: individual, aumentou de 60,1% para 60,6%, *tailor made* que passou de 81,4% para 81,7% e micro empresas que se manteve na ordem dos 62%.

Evolução dos custos administrativos (excluindo amortizações do exercício)

Evolução dos Custos Administrativos (excluindo amortizações do exercício)

em milhares de euros

	2018	2017	Var. 18/17	Estrutura 2018	Estrutura 2017
Despesas com Pessoal	8.967	8.293	8,1%	36,2%	38,4%
Fornecimentos e Serviços Externos	15.406	13.060	18,0%	62,2%	60,4%
Impostos e Taxas	42	41	4,0%	0,2%	0,2%
Outros (1)	354	228	54,9%	1,4%	1,1%
Total	**24.770**	**21.623**	**14,6%**	**100,0%**	**100,0%**

(1) Em 2018 inclui criação de Provisão de Custos de reestruturação (150 mil €)

Os **gastos administrativos** (excluindo amortizações do exercício) situaram-se nos 24.770 milhares de euros. Não obstante a continuação de uma política de contenção de custos desenvolvida nos últimos anos pela Companhia, verificou-se em 2018 um acréscimo nos gastos administrativos de 14,6% face a 2017. De facto, o ano 2018 foi um ano de fortes investimentos no Programa de Transformação, nomeadamente ligado a iniciativas digitais e modernização da marca. Assim, o aumento dos custos administrativos decorre do incremento do volume de negócio, mas também da despesa uma vez que o rácio de despesas aumentou para 19,6%, valor ligeiramente superior ao apresentado em 2017 (19,1%). O aumento das despesas com fornecimentos e serviços externos, foi mais evidente nos custos com publicidade, que aumentaram cerca de 73%, nas despesas de IT, nomeadamente nos custos de consultoria e programação relacionada com o desenvolvimento e implementação de projetos estratégicos. Por outro lado, as despesas com pessoal também apresentaram um acréscimo de 700 milhares de

euros (mais 8,1%), justificado sobretudo pelo aumento da massa salarial, por via do aumento de 11% no número de Colaboradores.

O **rácio combinado líquido de resseguro** fixou-se nos 89,0%, o que é 0,7 pontos percentuais acima do apresentado em 2017, resultante do aumento quer do rácio de sinistralidade quer do rácio das despesas. Contudo, compara muito favoravelmente com o rácio combinado do mercado no ramo Doença e que foi em 2018 de 96,5% (dados APS referentes ao 1º semestre).

O **resultado líquido** após impostos alcançou os 16.973 milhares de euros, 1,2% acima do resultado líquido de 16.765 milhares de euros obtido no exercício de 2017.

O **ativo total** da Médis cifrou-se em 181.703 milhares de euros e o capital próprio em 75.469 milhares de euros, uma ligeira redução de 0,5% face ao ano anterior, explicada pela distribuição de 16,8M€ de dividendos e pela evolução negativa ao nível das reservas de reavaliação consequência, em parte, do alargamento de spreads na dívida de empresas verificado na zona Euro; adicionalmente também a dívida pública detida pela Companhia teve impacto na variação negativa da Reserva de Reavaliação nomeadamente nos títulos com menor duração. Contudo, os títulos de dívida pública nacional tiveram um comportamento positivo contribuindo para uma menor variação negativa. Por fim, os títulos representativos da componente acionista, consequência da descida dos mercados, tiveram igualmente impacto negativo na Reserva.

A **cobertura do ativo pelos capitais próprios** fixou-se nos 41,5% e o ROE no final do ano de 2018 foi de 22,4%.

3. Desempenho dos Investimentos

Os rendimentos provenientes pelo desempenho dos investimentos, utilizados nas demonstrações financeiras, nomeadamente, os juros, os dividendos e outros rendimentos similares são analisados como se segue:

em milhares de euros

	2018	2017
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	651	599
Total	**651**	**599**

Os gastos financeiros de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas correspondem aos custos operacionais imputados à função investimentos, no montante de 168 milhares de euros (2017: 187 milhares de euros).

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são analisados como segue:

em milhares de euros

	2018			2017		
	Ganhos	(Perdas)	Total	Ganhos	(Perdas)	Total
Dívida pública	3	(1)	2	27	(4)	23
Obrigações de outros emissores	0	(0)	0	193	(2)	191
Ações	-	(46)	(46)	82	(3)	79
De investimentos disponíveis para venda	**4**	**(48)**	**(44)**	**303**	**(9)**	**293**

4. Desempenho de outras atividades

Não aplicável.

5. Eventuais informações adicionais

5.1 Informação qualitativa e quantitativa nas transações intra-grupo

A Companhia utiliza o resseguro como um método para garantir que o risco proveniente das responsabilidades com contratos é mantido dentro dos níveis de apetite ao risco e otimizado de um ponto de vista de risco/retorno e capital. Para além da transferência e mitigação de risco, o resseguro contém ainda um conjunto de outros benefícios, como a otimização do capital, a melhoria de fluxos de caixa e os serviços adicionais fornecidos pelos resseguradores (incluindo o conhecimento, o apoio na definição do preço, nova informação de mercado, etc.).

Atualmente, existe um acordo de resseguro interno, 100% de aceitação do ramo de saúde, entre a Companhia e a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., e que foi definido estrategicamente, tendo por base os serviços fornecidos pela Companhia: o conhecimento, o apoio na definição do preço, nova informação de mercado, etc.

A “Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde” pode aceitar resseguro da Ocidental Seguros bem como de acordos de distribuições existentes.

B. Sistema de Governação

1. Informações gerais sobre o Sistema de Governação

A Companhia é detida a 100% pela holding Millenniumbcp Ageas, resultado da parceria estabelecida entre o Grupo Ageas e o Millennium bcp. Para além do cumprimento da legislação e dos regulamentos vigentes em cada momento, o cumprimento das recomendações e boas práticas de governação são características importantes da Companhia.

O Modelo Operacional, descrito no capítulo A, traduz-se num Modelo de Governação baseado em três níveis: o Conselho de Administração (composto por membros executivos e não executivos), a Comissão Executiva (presidida pelo *Chief Executive Officer* da respetiva unidade de negócio, integrando ainda os *Chief Executive Officers* da Ageas Portugal e das restantes unidades de negócio, para além dos restantes membros executivos) e as Comissões de Gestão (igualmente presididas pelo *Chief Executive Officers* da respetiva unidade de negócio, integrando ainda alguns dos seus reportes diretos). Este Modelo de Governo está tão alinhado quanto possível no que diz respeito aos seus membros, garantindo a harmonização da estratégia entre todas as unidades de negócios, mas também leva em consideração a parceria com o Millennium bcp.

1.1. Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral das sociedades da Companhia é composta pelos respetivos detentores de capital social e a sua participação e voto encontram-se sujeitos às previsões estatutárias e legais.

No que concerne à identificação dos detentores de capital, conforme descrito no capítulo A, a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. é detida pela Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A. na totalidade do seu capital social, com exceção de uma ação que é detida pela Millenniumbcp Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A. Mais acresce que as ações são nominativas, revestindo forma escritural e estando registadas junto do próprio emitente, sem a atuação de intermediários financeiros.

A Assembleia Geral reúne, ordinariamente, uma vez por ano para aprovação do relatório de gestão e das contas e, extraordinariamente, sempre que convocada por quem tiver essa competência legal ou estatutária, e aplicando-se os termos legais e estatutários ao funcionamento do órgão. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos por três anos e reelegíveis por uma ou mais vezes.

À Assembleia Geral, além do disposto na lei, compete, em especial, eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal

e o Revisor Oficial de Contas e fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações complementares.

1.2. Estrutura da Administração

Com a redefinição do Modelo de Governo, a gestão das sociedades que compõem a Ageas Portugal consiste no Conselho de Administração, na Comissão Executiva (a quem foi delegada a gestão corrente) e na Comissão de Gestão (que tem a missão de coadjuvar a gestão das unidades de negócio), com as características que passamos a apresentar.

1.2.1. Conselho de Administração

Função e Responsabilidades

O Conselho de Administração é o órgão soberano no processo de decisão empresarial, excetuando as competências que se encontrem reservadas estatutária ou legalmente à Assembleia Geral e sem prejuízo da possibilidade de delegação da gestão corrente numa Comissão Executiva. Com efeito, os Administradores não-executivos exercem um dever de vigilância sobre a Comissão Executiva, bem como o exercício desta quanto aos poderes e competências que lhe foram delegados.

Entre as matérias reservadas ao Conselho de Administração encontram-se temas como:

- os projetos ou propostas de fusão, cisão, divisão de ativos, transformação e ainda de alteração do pacto social;
- a adoção e alteração de margens de solvência, sem prejuízo da necessária observância dos limites mínimos de solvência legais e regulamentares;
- a alienação ou oneração de ações representativas do capital social da Sociedade ou das sociedades suas participadas ou ainda de ativos que tenham valor igual ou superior a 30% do valor dos ativos não relacionados com a cobertura de provisões de seguros;
- a constituição de sociedades e a aquisição ou alienação de participações sociais dentro de determinados parâmetros previstos estatutariamente;
- a participação em joint-ventures ou outros acordos de parceria entre empresas;
- a concessão de licenças de utilização ou de quaisquer outros direitos sobre a propriedade intelectual das empresas;
- a celebração de contratos com valor superior a um determinado limite;
- a concessão de financiamento ou prestação de garantias, a aquisição ou alineação ou oneração de imóveis, o pedido de financiamento ou constituição de dívidas e a aprovação de investimentos que excedam em valor 10% do requisito de capital de solvência;
- a designação ou destituição de auditores externos;
- a definição dos termos e condições da delegação de poderes na Comissão Executiva.

Pelo menos uma vez por ano, o Conselho de Administração discute a estratégia, o orçamento e os principais riscos do negócio, em conformidade com os resultados da avaliação decorrente dos sistemas internos de controlo e risco e previamente validados pela Comissão Executiva.

No exercício das suas competências o Conselho de Administração é coadjuvado pelas unidades transversais que, a nível da governação societária, contribuem para o processo de decisão e empresarial.

Composição

Quanto à sua composição, o Conselho de Administração é integrado por um mínimo de três e um máximo de onze membros. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes, que designa, de entre os membros, os respetivos Presidente e Vice-Presidente.

O Conselho de Administração sofreu alterações no decorrer do ano de 2018, em 31 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração era integrado por um Presidente (Antonio Cano Y Bosque), um Vice-Presidente (Filip André Lodewijk Coremans), ambos membros não executivos, e oito vogais, sendo um não-executivo (Richard David Jackson) e sete executivos (Stefan Georges Leon Braekeveldt, Annetje Van den Bergh, Carel Frits Oosterloo, Christophe Ghislain F. Vandeweghe, Eduardo Manuel Carmona e Silva Consiglieri Pedroso, José António Soares Augusto Gomes, e Nelson Ricardo Bessa Machado).

Funcionamento

O Conselho de Administração reúne, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores, no mínimo uma vez a cada trimestre. Em regra, as reuniões são realizadas presencialmente, sem prejuízo de poderem ser realizadas por meios telemáticos ou passadas procurações para representação através de outros Administradores. As apresentações ao Conselho são geralmente realizadas pelos membros da Comissão Executiva ou convidados desta.

As deliberações são tomadas por maioria simples dos membros presentes ou representados, com exceção das matérias reservadas ao Conselho de Administração que não podem ter o voto desfavorável ou abstenção de mais de dois membros (salvo se aprovadas por uma maioria qualificada em Assembleia Geral). Sem prejuízo, o Conselho de Administração opera numa base colegial e as suas deliberações são normalmente tomadas com o consenso de todos os seus membros, significando uma deliberação unânime.

1.2.2. Comissão Executiva

Função e Responsabilidades

A Comissão Executiva é constituída por deliberação do Conselho de Administração, nos termos da lei e dos Estatutos, que fixa nessa mesma deliberação a respetiva composição e indicação do Presidente, os limites da delegação e o modo de funcionamento do órgão.

Mediante decisão do Conselho de Administração, é delegada na Comissão Executiva toda a sua competência de gestão da sociedade, ficando a mesma incumbida de praticar todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, com exceção das matérias que ficam reservadas ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral nos termos da lei e dos Estatutos e sem prejuízo da possibilidade de preparação e de proposição ao Conselho de Administração de projetos de deliberação respeitantes a essas matérias reservadas.

Em particular, a Comissão Executiva é responsável pelas seguintes atividades, reportando ao Conselho de Administração:

- desenvolver propostas para o Conselho de Administração relacionadas com a estratégia e o desenvolvimento de negócio, incluindo planos de negócio e orçamentos plurianuais, recomendações sobre a possível celebração, revisão ou rescisão de parcerias, cisões ou fusões, aquisições e desinvestimentos;
- desenvolver propostas para o Conselho de Administração de políticas de gestão financeira, gestão de risco, conduta comercial ou qualquer outra questão sobre a qual o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva considerem que o primeiro deve estabelecer uma política;
- assegurar a liderança da Companhia e sua Administração geral, dentro das diretrizes estratégicas e de acordo com o normativo estabelecido pelo Conselho de Administração, incluindo:
    - ✓ desenvolvimento e implementação de políticas e diretrizes em todas as áreas que considere relevantes e dentro dos limites da sua competência;
    - ✓ no dia-a-dia, acompanhar as operações para assegurar partilha das melhores práticas e experiências (relativamente a operações, desenvolvimento de produtos, vendas, *marketing*, etc.), capturando sinergias quando relevante e otimizando estruturas e custos, mantendo operações eficientes de modo a assegurar os serviços com custos reduzidos e de alta qualidade;

- ✓ monitorização do desempenho da Companhia, e das unidades de negócios em particular, comparativamente com metas estratégicas, planos e orçamentos conforme aprovado pelo Conselho de Administração;
- ✓ monitorização dos principais alertas identificados pela função de gestão de risco e outros comités e acompanhamento dessas recomendações;
- ✓ garantir a preparação e divulgação atempada das demonstrações financeiras, bem como outros relatórios financeiros e não financeiros;
- ✓ implementação de sistemas de controlo interno adequados e monitorização da sua eficácia;
- ✓ supervisionar as funções de suporte relevantes ou de controlo, e seus relatórios sobre assuntos como recursos humanos, jurídicos, fiscalidade, etc.;

- Organizar o sistema de controlo interno e de gestão de riscos;
- Assegurar comunicações adequadas com todas as partes interessadas externas relevantes.

Composição e Funcionamento

A Comissão Executiva tem como limite máximo cinco membros.

No decorrer de 2018, verificaram-se algumas alterações à composição da Comissão Executiva, em 31 de dezembro de 2018 a Comissão Executiva era integrada por sete membros: Eduardo Manuel Carmona e Silva Consiglieri Pedroso (na qualidade de *Chief Executive Officer* da unidade de negócio *Direct* / Parceiras & Saúde), Stefan Georges Leon Braekeveldt (na qualidade de *Chief Executive Officer* da Ageas Portugal), Nelson Ricardo Bessa Machado (na qualidade de *Chief Executive Officer* de *Bancassurance* & Ramo Vida), Carel Frits Oosterllo (na qualidade de *Chief Financial Officer*), Annetje Van den Bergh (na qualidade de *Chief Integration Officer*), Christophe Ghislain F. Vandeweghe (na qualidade de *Chief Risk Officer*), José António Soares Augusto Gomes (na qualidade de *Chief Executive Officer* da unidade de negócio Agentes e corretores & Ramo Não Vida). .

A Comissão Executiva tem um Presidente, com as atribuições abaixo previstas.

À semelhança do Conselho de Administração, também a Comissão Executiva opera numa base colegial e as suas deliberações são normalmente tomadas com o consenso de todos os seus membros, significando uma deliberação unânime. Em geral, a Comissão Executiva reúne duas vezes por mês.

Presidente da Comissão Executiva

O Presidente da Comissão Executiva, que é designado pelo Conselho de Administração e corresponde à função de *Chief Executive Officer*, deve assegurar que seja prestada a informação relevante aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva e assegurar o cumprimento dos limites da delegação de competências, da estratégia aprovada para a Companhia e para a Ageas Portugal e dos deveres de colaboração perante o Conselho de Administração.

1.2.3. Comissão de Gestão

Funções e Responsabilidades

Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração, a Comissão Executiva pode criar as estruturas de apoio, que considere serem úteis para a auxiliar na execução das suas competências, as quais poderão ser compostas exclusivamente por membros da Comissão Executiva ou integrar igualmente outros colaboradores das sociedades da Ageas Portugal. A Comissão Executiva aprova, com a respetiva constituição, a composição, o modo de funcionamento e as funções dessas estruturas de apoio.

Neste âmbito encontra-se atualmente implementada em cada unidade de negócio da Ageas Portugal uma Comissão de Gestão, composta por dois membros da Comissão Executiva, sendo um deles o Presidente da respetiva Comissão Executiva, e por alguns dos membros no seu reporte direto, tais como os primeiros responsáveis pela gestão do negócio na vertente técnica, de operações e comercial e ainda por um P*erformance Manager*.

A Comissão de Gestão tem como principais funções, para além das que lhe sejam atribuídas por deliberação da Comissão Executiva, o aconselhamento do órgão de Administração na execução das suas competências, a monitorização do desenvolvimento da atividade, tomando conhecimento e elaborando relatórios periódicos de informação sobre o desempenho em geral e das várias áreas de negócio em particular, apresentando recomendações com o intuito de serem apreciadas pela Comissão Executiva, a implementação da estratégia de negócio e do orçamento, previamente aprovados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva (especialmente no que respeita a matérias de natureza técnica e comercial), e a elaboração de propostas de deliberação a submeter a apreciação e votação da Comissão Executiva, acompanhadas da informação e documentação necessárias sobre qualquer matéria de interesse para a respetiva sociedade.

A constituição desta Comissão de Gestão assegura, por um lado, que as decisões da Comissão Executiva e as propostas para o Conselho de Administração têm devidamente em conta as necessidades das unidades de negócios e, por outro lado, que todos os membros da Comissão de Gestão estão empenhados em implementar e executar as deliberações e estratégia definida pelo Conselho de Administração e as decisões da Comissão Executiva.

De cada reunião da Comissão de Gestão é elaborada a respetiva ata, a qual, depois de aprovada, é enviada para tomada de conhecimento e ratificação na reunião seguinte da Comissão Executiva.

Composição e Funcionamento

Como mencionado, a Comissão de Gestão das unidades de negócio é integrada por dois membros da Comissão Executiva (sendo um deles o Presidente da Comissão Executiva que é igualmente o Presidente da Comissão de Gestão), bem como por alguns dos membros no seu reporte direto, como mencionado abaixo. Sendo a Comissão de Gestão um órgão evolutivo, segue as alterações ao nível da estrutura orgânica, quer em termos dos membros nomeados quer em termos das funções existentes.

A composição da Comissão de Gestão varia entre as sociedades da Ageas Portugal que compõem cada uma das três unidades de negócio, conforme descritas no capítulo da Estrutura Organizacional, tendo em conta as especificidades de cada uma. Posto isto, na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. a Comissão de Gestão é integrada pelo respetivo *Chief Executive Officer* e alternante, o *Head of Sales & Marketing*, o *Head of Technical & Performance Manager*, o *Head of Health Platform* e o *Head of Pricing & Analytics*.

Sem prejuízo, a Comissão de Gestão só pode deliberar se na reunião estiver presente, pelo menos, um membro da Comissão Executiva, devendo as deliberações ser tomadas pela maioria simples dos votos, desde que tenham voto favorável do Presidente ou, na ausência deste, do outro membro da Comissão Executiva.

Sem prejuízo das maiorias de aprovação acima mencionadas, também neste órgão impera a tomada de decisões por consenso de todos os seus membros, significando uma deliberação unânime. Em geral, a Comissão de Gestão reúne duas vezes por mês (sendo a periodicidade maior nalgumas unidades de negócio).

Presidente da Comissão de Gestão

Os membros da Comissão Executiva que integram a Comissão de Gestão – em especial o seu Presidente na qualidade de *Chief Executive Officer* – têm uma função fundamental na conformação de competências de aprovação para os temas que são debatidos nesse fórum, designadamente suscitando a sua análise e aprovação ao nível da Comissão Executiva, ou eventualmente, até mesmo do Conselho de Administração.

1.2.4. Vinculação e Representação

As empresas da Ageas Portugal ficam vinculadas pela intervenção de dois membros do Conselho de Administração ou um membro do Conselho de Administração e um procurador ou

dois procuradores (nos termos do mandato conferido), sendo admissível a intervenção de apenas um membro do Conselho de Administração ou procurador para atos de mero expediente.

Sem prejuízo, para assegurar questões relacionadas com a gestão diária foi transversalmente aprovada uma Política de Vinculação e Autorizações de Encargos que, para assuntos específicos elencados no próprio documento e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, confere poderes de vinculação a colaboradores da Ageas Portugal.

1.3. Fiscalização

1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, que são eleitos, pelo período de três anos, pela Assembleia Geral que também designa o respetivo Presidente. A maioria dos seus membros é independente, em conformidade com os critérios legais que definem o requisito de independência.

O Conselho Fiscal reúne nos prazos estabelecidos na lei e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pelo Conselho de Administração. Atualmente este órgão tem reunido com uma periodicidade trimestral. Os membros do Conselho Fiscal, sempre que o julguem conveniente, poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração.

1.3.2. Revisor Oficial de Contas

A Fiscalização da atividade é igualmente exercida por um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleito pela Assembleia Geral, pelo período de três anos, não podendo ser eleito um membro do Conselho Fiscal. Sempre que o julgue conveniente, poderá assistir às reuniões do Conselho de Administração.

1.3.3. Conselho de Auditoria

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal ou do Revisor Oficial de Contas, a Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos, pode designar um Conselho de Auditoria para a verificação das contas da sociedade e assistir o Conselho de Administração no que respeita, em geral, a funções de controlo interno, tendo sido constituído este órgão.

O Conselho de Auditoria é composto por três membros que não exerçam funções executivas, um dos quais será o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que assumirá as funções de Presidente do Conselho de Auditoria. As funções detalhadas, o funcionamento e os requisitos aplicáveis à composição deste Conselho de Auditoria (no nível de independência e qualificação) são definidos nos Termos de Referência aprovados pelo Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Auditoria submete ao Conselho de Administração, na reunião seguinte, um reporte sintético dos temas que foram discutidos em sede do Conselho de Auditoria. Este Conselho de Auditoria pode ainda emitir opiniões, pareceres ou recomendações dirigidas ao Conselho de Administração em matérias que estejam sob as suas responsabilidades.

1.4. Secretário da Sociedade

Encontra-se designado o Secretário da Sociedade, com um membro Efetivo e um Suplente, com as funções que resultam da lei e que compreendem, designadamente, ao apoio aos órgãos sociais, o secretariado das reuniões dos órgãos sociais, a conservação e atualização das atas e do livro de registo de ações, a expedição de convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais, a certificação de assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos oficiais e a satisfação das solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação, bem como da informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de Fiscalização sobre deliberações do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva.

A designação dos membros do Secretário da Sociedade compete ao Conselho de Administração. Em tudo o demais é aplicado o regime legal que resulta do Código das Sociedades Comerciais.

1.5. Processo de Tomada de Decisão

No quadro do processo de decisão empresarial existem várias funções, comissões específicas e unidades orgânicas que, sendo eleitas pela Assembleia Geral ou designadas pelo órgão de Administração, coadjuvam o Conselho de Administração e a Comissão Executiva no exercício das suas funções, assegurando a segregação entre as áreas de negócio e as áreas de operações.

1.5.1. *Integration Officer*

Considerando os desafios na implementação do Modelo Operacional, foi nomeado na Ageas Portugal um *Integration Office* com a principal missão de potenciar as sinergias entre as diferentes sociedades, liderar os projetos de harmonização de processos e de unificação de equipas, reduzindo os impactos operacionais e incrementar os ganhos durante o processo de implementação do Modelo Operacional. Por se considerarem áreas fundamentais na presente fase transitória, as áreas de Comunicação Corporativa & Marcas e Voz do Cliente encontram-se a reportar a este *Integration Office*.

1.5.2. Gestão de Risco

Decorrente da imposição legal resultante do regime de Solvência II, encontra-se implementado um sistema de governação da gestão de risco na Ageas Portugal. Sem prejuízo de competências específicas e de outras estruturas melhor detalhadas neste relatório, estão implementados

alguns grupos de trabalho, tais como i) o *Risk Committee*, com os seus subcomités (*Operational Risk* & *Internal Control Committee* e o *Model Control Board*), ii) o *ALM & Investment Committee* e ainda o iii) *Product & Pricing Committee*.

1.5.3. *Compliance*

O *Compliance* tem por função estimular, monitorizar e controlar a observação das leis, regulamentos, regras internas e padrões éticos relevantes para a integridade e, consequentemente, para a reputação da Ageas Portugal. No contexto das boas práticas de governação, o *Compliance* visa proporcionar razoável garantia de que as empresas da Ageas Portugal e os seus Colaboradores cumprem aquelas leis, regulamentos, regras internas e padrões éticos.

1.5.4. Auditoria Interna

A Auditoria Interna apoia o Conselho de Auditoria e a Comissão Executiva e outros órgãos de gestão no desempenho dos seus deveres, proporcionando razoável garantia acerca dos processos de governação, risco e controlo, incluindo relatórios periódicos e declarações anuais sobre a efetividade do controlo interno.

1.5.5. Função Atuarial

No âmbito da Ageas Portugal encontra-se implementada uma função atuarial eficaz, que tem as competências previstas no regime jurídico da atividade, assegurando, entre outras tarefas, a adequação das provisões técnicas, a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no seu cálculo, a informação ao órgão de Administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas, a emissão de parecer sobre a política global de subscrição e, de um modo geral, a contribuição para aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos.

A Ageas Portugal cumpre ainda o imperativo legal quanto às pessoas que exercem a função atuarial, na medida em que são devidamente ponderados os seus conhecimentos de matemática atuarial e financeira considerando a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade e ainda a sua experiência relativamente às normas aplicáveis.

1.5.6. Atuário Responsável

No âmbito da Ageas Portugal é ainda assegurada a nomeação de um atuário responsável, para efeitos de certificação, entendendo-se por tal a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente face a funções operacionais, em especial face à função atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto

específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Nos termos legais, competirá ao atuário responsável apresentar ao órgão de Administração o relatório de certificação, devendo incluir a formulação de recomendações para a eventual melhoria da adequação referida no número anterior e, sempre que detete situações de incumprimento ou inexatidão materialmente relevantes, propor àquele órgão medidas que permitam regularizar tais situações, devendo o atuário responsável ser informado das medidas adotadas na sequência da sua proposta.

Esta função está sujeita à prévia autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, devendo ser cumpridos os requisitos quanto à adequação dos sujeitos, quer quanto à sua formação e experiência profissional, mas ainda quanto à sua capacidade, destacando-se as situações de incompatibilidade ou conflito de interesses aplicáveis (como, por exemplo, o fato de o atuário responsável não poder ter ligações enquanto membro de órgão social ou pertencer ao quadro de pessoal ou de colaboradores do regulador, nem tão pouco pertencer aos órgãos sociais de uma seguradora ou deter uma participação qualificada num seguradora).

1.6. Princípios de Conduta Profissional

A reputação da Ageas Portugal como parceiro de confiança é um ativo de grande importância, devendo ser mantida e reforçada pela conduta adequada. A Ageas Portugal espera que todos os intervenientes internos, qualquer que seja a posição que ocupem, adiram e observem corretamente princípios de conduta profissional. Além disso, espera dos primeiros responsáveis um comportamento exemplar que ativamente motive os Colaboradores a observar permanentemente estes princípios, reagindo a Ageas Portugal eficazmente a casos de negligência ou violação desses princípios, caso elas ocorram.

No caso do Conselho de Administração, a conduta dos seus membros pauta-se por alguns princípios específicos, que se traduzem no seguinte:

- Contratos paralelos: os membros não executivos não podem, direta ou indiretamente, celebrar acordos com a Ageas Portugal para a prestação de serviços remunerados (como consultoria, aconselhamento financeiro ou legal), exceto se autorizado pelo Conselho de Administração e tendo o Presidente do Conselho o dever de esclarecer se se trata de uma exceção passível de autorização ou não;
- Seguros próprios: qualquer seguro oferecido pela Ageas Portugal aos membros do Conselho de Administração só será concedido se respeitar os termos comerciais conformes às práticas de mercado correntes;
- Conflito de Interesses: todos os Administradores devem evitar qualquer ação, posição ou interesse que conflitue ou pareça entrar em conflito com o interesse da Ageas Portugal, compreendendo designadamente a apreciação e decisão sobre temas em que

sejam direta ou indiretamente interessados os próprios, os seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda sociedades ou outras estruturas coletivas direta ou indiretamente dominadas pelos visados. Quando confrontados com um potencial conflito de interesses, os membros do Conselho devem notificar o respetivo Presidente prontamente. Os Administradores devem abster-se de discutir ou participar numa decisão do Conselho que interfira com os seus interesses pessoais, comerciais ou profissionais, não podendo votar sobre assuntos em que tenham um conflito de interesse. Todos os membros do órgão de Administração estão vinculados ao cumprimento da Política de Conflito de Interesses bem como ás regras sobre esta matéria contidas na Politica de Seleção e Avaliação da Adequação, que se encontrem em vigor;

- Interações com gestores: os membros não executivos do Conselho de Administração podem estabelecer contactos com qualquer gestor da estrutura da Ageas Portugal, que não seja membro executivo do Conselho, no entanto deve demonstrar que esse contacto se proporcionou por questões operacionais relacionadas com o exercício do seu mandato, sendo que deverá contactar previamente o *Chief Executive Officer*;
- Interações externas: os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva devem apoiar, tanto em público como em privado, a posição defendida pelo órgão colegial em relação à estratégia, políticas e ações da Ageas Portugal;
- Confidencialidade: para facilitar a discussão aberta nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, os membros do Conselho comprometem-se a manter a confidencialidade das informações e deliberações, de acordo com os requisitos legais.

Independentemente destas regras específicas e ainda do quadro legal e regulamentar aplicável às sociedades comerciais em geral e às empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões em particular, o Conselho de Administração aprovou um Código Deontológico que incorpora os Princípios de Conduta Profissional, estabelecendo regras de funcionamento e de comportamento individual, abrangendo nomeadamente colaboradores e membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, no exercício das respetivas funções.

O Código Deontológico sistematiza ainda as regras a observar em matéria de conflito de interesses e investimentos pessoais.

1.7. Normativo Interno

A Ageas Portugal tem um sistema interno de preparação, aprovação e divulgação de normativos internos, o qual é do conhecimento geral de todos os Colaboradores, tendo sido aprovado pela Comissão Executiva, enquanto órgão executivo de administração. Este sistema prevê que o normativo seja categorizado em Políticas (estabelecem princípios ou regras gerais, bem como as ações necessárias para atingir metas e objetivos), Regulamentos (definem as regras específicas de atividades concretas) ou Procedimentos (definem aspetos práticos relativos, nomeadamente, competências, circuitos de circulação de informação, processos e prazos de

conclusão e outros níveis de serviço a adotar por cada empresa ou unidade orgânica da Ageas Portugal).

Sem prejuízo de outras temáticas de relevância sectorial, são exemplos de normativos em vigor na Ageas Portugal, algumas das Políticas estruturais já acima mencionadas, aqui destacando, a título meramente exemplificativo, o Código Deontológico, a Política de Remunerações, a Política Anticorrupção, a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, a Política de Integridade, a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, a Política sobre Índices de Países de Risco e a Política de Seleção e Avaliação da Adequação.

1.8. Política de Remunerações

A Ageas Portugal aprovou em março de 2018 uma nova versão da Política de Remunerações, aplicável a membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e ainda aos colaboradores abrangidos pelo disposto na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril.

Esta Política é transversal a todas as entidades que integram a Ageas Portugal e foi aprovada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, encontrando-se redigida em cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente, do disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril e na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril.

Nesta Política encontram-se previstos os princípios e a estrutura da remuneração dos sujeitos abrangidos, os respetivos critérios de avaliação, as componentes da retribuição e em especial a ponderação entre parte fixa e variável.

De realçar que a remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, onde se incluem outras prestações complementares que sejam eventualmente atribuídas, é fixada pelos acionistas, em cumprimento da Política de Remunerações da Ageas Portugal. O desempenho coletivo do Conselho de Administração é avaliado anualmente pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral ordinária, enquanto que o desempenho individual dos membros do Conselho de Administração é avaliado periodicamente como parte do processo de reeleição e ainda para os membros executivos como parte do procedimento para determinação da sua remuneração variável associada ao seu desempenho. O desempenho coletivo do Conselho Fiscal é avaliado anualmente pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral ordinária.

Na Política de Remunerações estão ainda previstas todas as obrigações regulares, com o propósito de assegurar a conformidade das práticas adotadas na Ageas Portugal ao enquadramento legal e regulamentar, que exige critérios de transparência, mediante a divulgação de determinada informação e a emissão de declarações de conformidade. A

informação obrigatória sobre a Política, bem como a adoção, ou não, das recomendações emitidas pelo Supervisor, encontram-se contidas no Relatório de Gestão anual da empresa.

Relativamente aos Princípios e à importância da renumeração fixa e variável, os critérios de desempenho individuais e coletivos, bem como as características do regulamento complementar de pensões encontra-se em detalhe no Relatório e Contas de 2018 (informação pública no site).

2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

2.1. Descrição da Política de Seleção e Avaliação da Adequação

Na Ageas Portugal encontra-se em vigor a Política de Seleção e Avaliação da Adequação, tendo sido aprovada transversalmente e em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, o Código das Sociedades Comerciais, o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, as Orientações relativas ao Sistema de Governação e a regulamentação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Nos termos desta Política, são submetidos ao processo de avaliação:

- os membros do órgão de Administração;
- as demais pessoas que dirijam efetivamente a empresa, que não estejam nomeadas como membros do órgão de Administração;
- os membros do órgão de Fiscalização e o Revisor Oficial de Contas a quem compete emitir a certificação legal de contas;
- os Diretores de Topo, considerando-se como tal as pessoas que, não fazendo parte do órgão de Administração, constituem a primeira linha de reporte à Comissão Executiva, com responsabilidades de gestão;
- as pessoas responsáveis por funções-chave ou que exercem funções-chave, considerando-se como tal:
  - ✓ Auditoria Interna;
  - ✓ *Compliance*;
  - ✓ Gestão de Riscos;
  - ✓ Função Atuarial.

Para contextualização, apresentamos esquematicamente o enquadramento das funções-chave dentro da organização, considerando a sua linha de reporte.

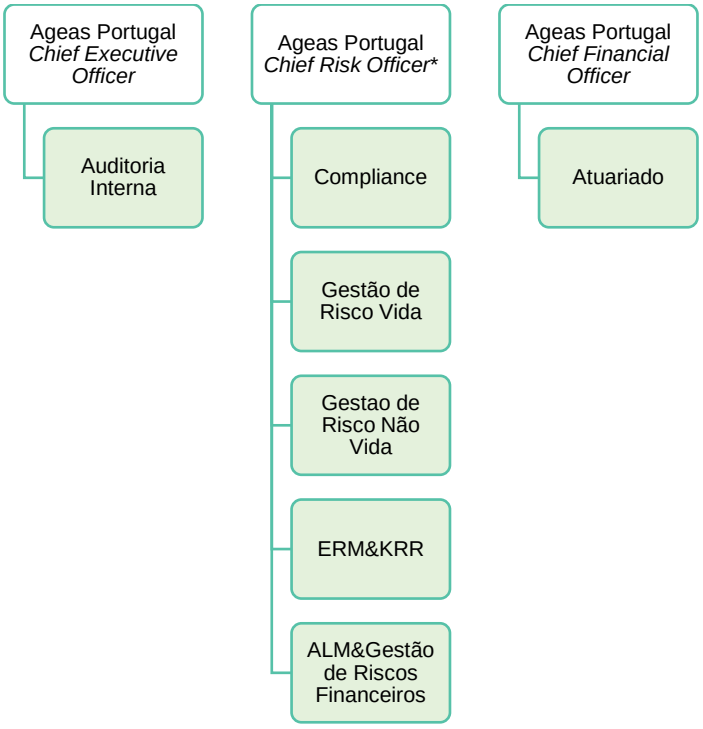

*Sem prejuízo do reporte hierárquico, há ainda um reporte funcional destas funções-chave aos *Chief Executive Officers* das respetivas unidades de negócio.

A Política de Seleção e Avaliação da Adequação aplica-se ainda, nos termos legais e com as necessárias adaptações, ao Atuário Responsável e às pessoas subcontratadas que correspondam a uma das funções incluídas na listagem acima.

Com este enquadramento, são estabelecidos mecanismos que permitam promover e avaliar a verificação dos requisitos legais de adequação dos indivíduos abrangidos pela Política de Seleção e Avaliação da Adequação, valorizando a demonstração de elevados padrões éticos, comportamentais e de competência compatíveis com os padrões exigidos ao exercício da atividade seguradora.

Para efeitos de avaliação da adequação, a presente Política prevê:

- Os requisitos de adequação exigidos (idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade);
- A identificação dos responsáveis na empresa pela avaliação da adequação (compete ao órgão de Administração, excetuando-se a sua própria avaliação e a avaliação do Revisor Oficial de Contas, para a qual será compete o órgão de Fiscalização, sendo que as áreas do Secretariado da Sociedade, dos Recursos Humanos e de *Compliance* são chamadas a apoiar estes órgãos nas tarefas de avaliação, nos termos descritos na Política, abrangendo a instrução dos processos);
- Os procedimentos de avaliação adotados (que tem ligeiras diferenças consoante se trate de um membro de órgão estatutário ou de outro indivíduo abrangido pela Politica, sendo que, se se tratar de uma avaliação individual relativa a membro de

um órgão colegial é ainda exigida a apreciação coletiva para verificar se o órgão, considerando a sua composição, reúne qualificação profissional e disponibilidade suficientes para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação);

- As regras sobre prevenção, comunicação e sanação de conflitos de interesses; e
- Os meios de formação profissional disponibilizados.

Nesta Política encontra-se ainda previsto um procedimento anual de certificação de todos os indivíduos abrangidos pela mesma, associado ao procedimento de reavaliação da adequação, sempre que, ao longo do respetivo exercício de funções, ocorram circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos.

A Política de Seleção e Avaliação da Adequação foi submetida a uma nova revisão, para conformação com o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019 da ASF, acrescentando os novos procedimentos e requisitos relativos aos membros do órgão de Administração responsáveis pelo pelouro da distribuição e adicionando ao seu âmbito as pessoas diretamente envolvidas na distribuição de seguros.

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

A Política de Seleção e Avaliação da Adequação foca-se, essencialmente, na verificação da capacidade de os sujeitos impactados assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente das empresas que compõem a Ageas Portugal, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional. Na avaliação da habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar (v.g., banca, finanças, gestão, economia, matemática, direito). Na avaliação da experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas, dando-se especial atenção ao tempo de serviço, à natureza e complexidade das funções exercidas, ao poder de decisão e demais responsabilidades e ainda ao número de colaboradores a gerir.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	**Formação Especializada**	**Experiência Profissional**
Auditoria Interna (Responsável)	Licenciatura Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	10 anos de experiência na área.
Auditoria Interna (Elemento da equipa)	Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou similar	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	2 anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer.
Compliance (Responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizado Mestrado em Economia, Gestão ou áreas similares.	10 anos de experiência na área ou similar
Compliance (Elemento da equipa)	Licenciatura em Direito, Gestão, Economia ou área similar	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizado Mestrado em Economia, Gestão ou áreas similares, ou em Compliance.	3 anos de experiência na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer.
Gestão de Riscos (Responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada experiência prévia em atuariado, modelos atuariais e *reporting*, bem como conhecimentos técnicos de seguros.	10 a 15 anos de experiência.
Gestão de Riscos (Elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar.	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada experiência prévia em atuariado, modelos atuariais e *reporting*, bem como conhecimentos técnicos de seguros	2 anos de experiência mínima, sendo que depende da função especifica que o colaborador estiver a exercer.
Função Atuarial (Responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizado Mestrado em Ciências Atuariais.	10 anos de experiência em atuariado.
	Formação superior em Matemática ou Estatística	Formação contínua, promovida através da Academia Ageas, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a	1 anos de experiência profissional mínima, sendo que depende da função especifica que o

Função Atuarial (Elemento da equipa)		execução da função. É ainda valorizado Mestrado em Ciências Atuariais.	colaborador estiver a exercer.

Quanto aos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização estes devem possuir, coletivamente, qualificação, experiência e conhecimentos apropriados, pelo menos, em mercados de seguros e financeiros, estratégia de negócio e modelo de negócio, sistema de governação, análise financeira e atuarial e enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Em complemento, é particularmente valorizada no processo de avaliação a demonstração de elevados princípios éticos, valores e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às empresas de seguros, a sua cultura de risco, bem como a sua capacidade para exercer um juízo crítico, ponderado, construtivo e independente.

3. Sistemas de Gestão de Riscos

3.1. Estratégia de risco, processos e procedimentos de reporte do risco

3.1.1. Estratégia de risco

O princípio fundamental subjacente à estratégia de risco da Médis é maximizar o valor para o acionista, dentro dos limites de apetite de risco definidos, e tendo em conta a proteção dos tomadores de seguros. Para este efeito, as exposições ao risco são direcionadas para negócios que apresentem montantes atrativos de retorno ajustado ao risco.

A incorporação da estratégia de risco ocorre no ciclo de gestão da performance, articulado em torno dos processos de planeamento estratégico anual ou *Multi Year Budget* (MYB) e de autoavaliação do risco e de solvência (ORSA), suportados por relevantes abordagens de modelização. Estas últimas são uma parte intrínseca da recolha de informação que é fundamental para a adequada realização de previsões e projeções baseadas em eventos específicos e parâmetros (que por sua vez são incorporados, entre outros, em indicadores chave de desempenho e em propostas de preços).

3.1.2. Processo

A Médis tem implementado um processo de identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos relevantes - *Key Risk Reporting (KRR)*. O principal objetivo do *KRR* é identificar os principais riscos (existentes e emergentes) que colocam em risco a realização da missão da Companhia, bem como o concretizar dos seus objetivos estratégicos. O *KRR* avalia igualmente os mecanismos de controlo existentes para assegurar que os riscos são geridos numa base contínua. A Médis Seguros acompanha os seus principais riscos no mínimo trimestralmente, sendo os riscos mais significativos igualmente seguidos ao nível do Grupo. Na identificação dos

principais riscos são consideradas fontes internas e externas, das quais se destacam as seguintes:

- *Internal Control Assessment (INCA)*
- Revisão do ERM, incluindo Avaliação de Modelos
- Opiniões atuariais
- *Model Validation Reports*
- Relatórios de auditoria interna / externa
- Relatórios de Risco
- Notas de performance / *Performance targets (MYB)*
- *Key Risk Reports* anteriores
- Taxonomia de Risco

Os principais riscos são seguidos pelo Comité de Risco e pela Comissão Executiva, assim como pelo Conselho de Administração, conforme descrito no ponto 3.3 mais adiante.

3.2. Descrição de como os riscos são identificados, monitorizados, geridos e reportados numa base contínua

Pelo menos anualmente, é efetuado um exercício completo de autoavaliação de riscos e controlos identificando todos os riscos com que a empresa é confrontada e que colocam em risco a concretização dos objetivos estratégicos para o ano seguinte. Este exercício é efetuado sob duas perspetivas:

- *Bottom-Up*, envolvendo toda gestão da operação das Companhias;
- *Top-Down*, envolvendo os membros da Comissão Executiva.

Para garantir uma abordagem coerente e abrangente visando a identificação de riscos, avaliação, monitorização e reporte dentro da Médis Seguros, está implementada uma Taxonomia de Risco que define as diferentes categorias de risco que podem afetar transversalmente toda a Companhia.

A Taxonomia de Risco é dividida em quatro grandes categorias:

Os riscos identificados e categorizados de acordo com a taxonomia de risco, são avaliados e reportados à Comissão Executiva, utilizando uma grelha padrão de probabilidade e impacto que fornece o nível global de preocupação que representam (ou seja, sua materialidade). Os riscos são descritos qualitativamente e explicados em relação aos objetivos a que estão associados. A lista dos principais riscos é igualmente reportada ao Grupo.

Trimestralmente os riscos são reavaliados, podendo também ser identificados novos riscos. Os resultados e conclusões deste processo trimestral resultam essencialmente do *feedback* obtido em interações que ocorrem com os responsáveis pelos riscos e pelos planos de ação em curso.

Os principais riscos identificados para seguir durante o horizonte do planeamento estratégico 2019-2021, encontram-se detalhados na seção C Perfil de Risco.

Para garantir que todos os riscos materiais são entendidos e geridos de forma eficaz, a Médis dispõe de uma estrutura de *ERM* (*Enterprise Risk Management*) que:

- Assegura que os riscos que afetam a concretização dos objetivos são identificados, avaliados, monitorizados e geridos;
- Define um apetite ao risco de modo a assegurar que o risco de insolvência permanece dentro deste, em todos os momentos, em níveis aceitáveis e que o perfil de de risco é mantido dentro do apetite ao risco;
- Suporta o processo de tomada de decisão ao assegurar que a informação de risco é consistente, fiável e atempada e está disponível para quem toma as decisões;
- Promove uma cultura de risco para que cada gestor desempenhe a sua função com a consciência dos riscos inerentes, às suas atividades, de forma a geri-los adequadamente e a reportá-los de forma transparente.

De acordo com a estrutura *ERM*, a gestão do risco na Médis ocorre através das seguintes etapas:

- **Identificação:** De forma a garantir uma abordagem sólida e abrangente ao processo de identificação de riscos, a taxonomia de risco é regularmente analisada tendo em conta fatores do ambiente interno/externo assim como de estratégia empresarial (incluindo o apetite ao risco), com vista à descrição do perfil de risco através da identificação dos riscos materiais e relevantes.

- **Avaliação:** A avaliação dos riscos pode ser efetuada pela avaliação do seu impacto quantitativo em termos de resultados, solvência, etc., mas também em termos de impactos qualitativos (como a reputação, os aspetos operacionais e jurídicos).

- **Gestão:** Descrição das ações de gestão (evitar, transferir, manter, etc.), determinação do impacto das ações de gestão sobre a situação financeira e exposição global ao risco da empresa.

- **Monitorização:** São tomadas medidas para evitar, transferir ou mitigar riscos identificados para os quais a empresa não tem qualquer (ou parcial) tolerância de risco.

- **Reporte:** Relatórios de risco e ORSA para relatar os principais riscos e seguir planos de ação propostos para evitar, reduzir ou mitigar esses riscos.

3.3. Descrição de como o Sistema de Gestão de Riscos está implementado e integrado na estrutura organizacional

A Gestão de Riscos e a Governação são parte integrante do negócio de seguros e, como tal, fazem parte das atividades de todos os negócios e colaboradores da empresa. As atividades de gestão de riscos da Médis encontram-se incorporadas nos órgãos de gestão existentes, tendo sido criados comités e funções específicas de risco, cujos princípios se encontram definidos na política de Risco estabelecida. O número de órgãos de governo está estabelecido de modo a garantir que a estrutura global de ERM seja apoiada eficazmente. Dentro da organização, no âmbito da gestão de riscos, encontra-se em vigor o seguinte:

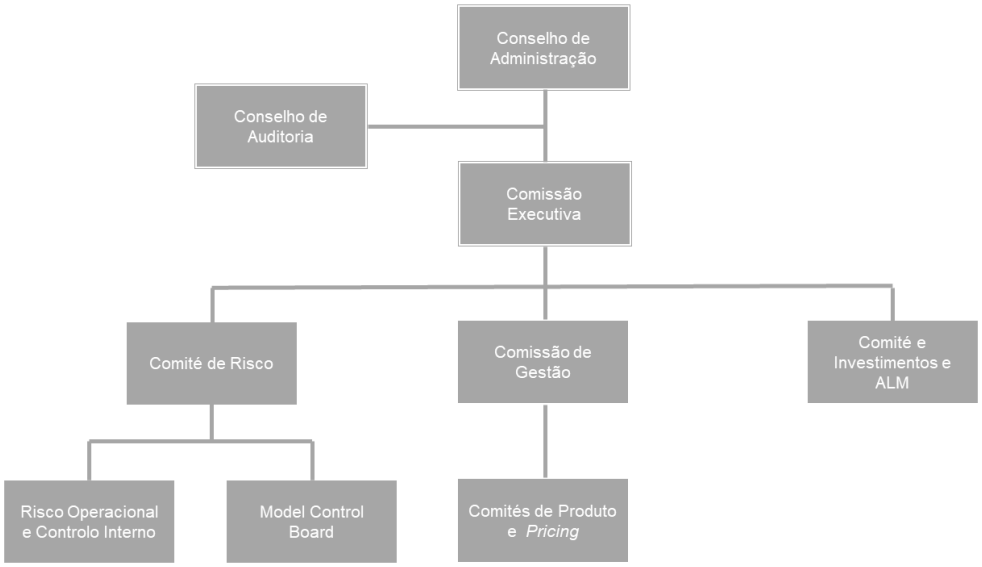

- O **Conselho de Administração** tem a responsabilidade final por todas as atividades relacionadas com a gestão de risco. O Conselho de Administração é o órgão máximo de decisão das Companhias, com exceção das questões reservadas para as assembleias gerais de acionistas definidas pela lei ou nos estatutos. O Conselho determina a estratégia e o apetite ao risco. Entre outras matérias, aprova as estruturas adequadas para a gestão de riscos e controles, supervisiona o desempenho das auditorias internas e externas e monitoriza o desempenho da Companhia face aos objetivos estratégicos, planos, perfis de risco e orçamentos;

- A responsabilidade da **Comissão Executiva** (ExCo) para com o Conselho de Administração é assegurar que os órgãos relevantes das Companhias tomam as decisões adequadas no que diz respeito a estruturas, riscos e execução, bem como garantem que existem as estruturas adequadas e que estão totalmente operacionais. Na execução das suas funções, a ExCo é aconselhada pelo Comité de Risco em tópicos relacionados com o risco.

- O **Conselho de Auditoria** do Conselho de Administração tem uma função consultiva para o Conselho de Administração. Assiste o Conselho de Administração realizando a supervisão e monitorização de responsabilidades no que diz respeito ao controlo interno no seu sentido mais amplo, dentro das Companhias, incluindo o controlo interno sobre o reporte financeiro. O Conselho de Auditoria do Conselho de Administração elabora recomendações ao Conselho de Administração, no entanto, só o Conselho de Administração tem o poder para tomar decisões.

- O **Comité de Risco** (RC) é o órgão operacional cujo papel é supervisionar o perfil de risco global e aconselhar a Comissão Executiva sobre todos os tópicos relacionados com risco. O Comité de Risco é apoiado pelos seguintes subcomités:

  - ✓ O **Comité de Risco Operacional e Controlo Interno** (ORICC), cuja função é apoiar o RC em todos os temas relacionados com o risco operacional e o controlo interno, com particular enfoque no risco de evento.

  - ✓ O ***Model Control Board*** *(MCB)* que supervisiona o quadro de governação dos modelos usados na Companhia ou das partes desses modelos que são adjudicados a terceiros, assim como da sua utilização. Adicionalmente, tem poder de decisão em cada passo no desenvolvimento ou alteração de um modelo, controlando a totalidade do ciclo de vida dos modelos.

- O **Comissão de Gestão (ManCo) de Saúde** tem como principais responsabilidades, para além das que lhe sejam atribuídas por deliberação da Comissão Executiva, o aconselhamento do órgão de Administração na execução das suas competências, a monitorização do desenvolvimento da atividade, tomando conhecimento e elaborando relatórios periódicos de informação sobre o desempenho em geral e das várias áreas de negócio em particular, apresentando recomendações com o intuito de serem apreciadas pela Comissão Executiva, a implementação da estratégia de negócio e do orçamento, previamente aprovados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva (especialmente no que respeita a matérias de natureza técnica e comercial), e a elaboração de propostas de deliberação a submeter a apreciação e votação da Comissão Executiva, acompanhadas da informação e documentação necessárias sobre qualquer matéria de interesse para a respetiva sociedade.

- O **Comité de Produtos e Atribuição de Preços Não Vida** valida e aprova as propostas sobre produtos e atribuição de preços relativamente aos ramos Não Vida (seguindo a política

de aprovação de produtos). Não obstante ter como foco principal a revisão de propostas de produtos e de atribuição de preços (novo negócio e renovações) desenvolvidas pelas áreas técnica e oferta e de marketing, é igualmente responsável pela avaliação das tendências de mercado, numa base regular, e proceder a recomendações que devem ser consideradas em futuras propostas de produtos e atribuição de preços, contribuindo para o crescimento e aumento da rendibilidade do negócio, em linha com os planos de negócio da empresa. Sempre que um determinado tópico em discussão levanta questões de natureza da gestão de risco, as mesmas deverão ser enviadas para apreciação do Comité de Risco.

- O **Comité de Investimentos & ALM** monitoriza a implementação da estratégia de investimento, orienta a alocação tática de ativos, avalia novas oportunidades de investimento e monitoriza o desempenho dos investimentos, dentro dos limites de risco estabelecidos pela ExCo, seguindo as recomendações do Comité de Risco.

As atividades de Gestão de Risco estão organizadas de acordo com o modelo das 'três linhas de defesa'. O modelo das 'três linhas de defesa' incorpora a integração da gestão de risco e a consciência do risco na organização. Adicionalmente realça que existem diferentes níveis de controlo e meios para escalonamento, caso necessário.

1ª Linha de defesa: Linhas de negócio

As Linhas de Negócio têm a responsabilidade primária de assegurar que a Companhia não é afetada por eventos imprevistos, sendo responsáveis por gerir a taxonomia total de riscos que estão dentro das suas áreas. Devem ter uma cultura de risco robusta e uma consciência do risco em todos os processos até aos níveis mais baixos da sua organização, e são responsáveis por assegurarem que os processos e controlos apropriados estão em vigor e corretamente implementados. Deverão ter uma cultura sólida e consciencialização de risco, em linha com a Estrutura de Gestão de Risco (ERM) estabelecida na Companhia.

2ª Linha de defesa: Risco e *Compliance*

A função de Risco assegura elevados padrões de gestão de risco por toda a organização através do desenvolvimento do Estrutura de Risco e mais especificamente, através de orientações e políticas específicas para cada tipo de risco. A função de Risco coordena a implementação de iniciativas de risco e aumenta a consciência da gestão de topo em relação ao risco e ao desempenho económico a nível consolidado. Dá ainda suporte à Comissão Executiva, e/ou ao Conselho de Administração na otimização do apetite global ao risco, dos limites de risco, do perfil de risco/retorno e da utilização da capacidade de assumir riscos. Adicionalmente tem a responsabilidade de comunicar e incorporar a estratégia de risco, a consciência e a gestão de risco dentro de toda a organização, de assegurar que os processos e os controlos estão

alinhados com os requisitos relacionados com o risco e de dar a opinião no seu desenho e desenvolvimento, identificando qualquer deficiência ou problema.

A função de Controlo Interno, integrada na Direção de Gestão de Risco, reforça o ambiente operacional interno da empresa, aumentando assim a sua capacidade para lidar com eventos externos (e internos) e de identificar possíveis falhas e deficiências de processos e de estruturas. Consequentemente, a estrutura de avaliação do controle interno, dá suporte à realização dos objetivos da empresa (estratégia) identificando os riscos que possam comprometer a sua realização, implementando controlos para mitigá-los e realizando atividades de monitorização. Tem como responsabilidades desafiar, apoiar e acompanhar a implementação da Política de Controlo Interno, nomeadamente dos requisitos de documentação e de monitorização dos controlos, excluindo as políticas e regras no âmbito das revisões do ERM ou sob a alçada do *Compliance* (ver ponto 5 mais adiante nesta secção, relativo ao Sistema de Controlo Interno).

A função de *Compliance,* conforme descrito no ponto 5, assume uma posição independente na organização transversal, estimula, monitoriza e controla o cumprimento da lei, regulamentação, regras internas, regulamentos e padrões éticos relevantes para a integridade e, consequentemente, para a reputação da Companhia. No contexto de Governação Societária, a função *Compliance* assegura com razoabilidade que os colaboradores cumprem essas leis, regulamentações, regras internas e padrões éticos e aconselham o órgão de administração na forma de assegurar esse cumprimento. A missão do *Compliance* inclui também uma avaliação do possível impacto de quaisquer alterações no contexto legal, nas operações da Companhia e na identificação e avaliação do risco de *Compliance*. Adicionalmente, a função de *Compliance* desenvolve uma relação de confiança e entendimento com as autoridades reguladoras e de supervisão no que diz respeito a *Compliance* (ver ponto 5.3 abaixo).

3ª Linha de defesa: Auditoria Interna

A Auditoria Interna avalia a adequação do desenho e efetividade do governo de risco e a observância às respetivas orientações, políticas e processos. Fornece garantia sobre esses sistemas e recomendações para a sua melhoria, de forma independente e regida pelo seu *charter* (ver ponto 6 abaixo).

O sistema de Governo de Risco inclui ainda as seguintes funções chaves e/ou relevantes:

- A **função Jurídica** gere de uma forma integrada os assuntos legais da Companhia, aconselhando legalmente a Comissão Executiva e as suas unidades de negócio no desenvolvimento das suas atuais atividades e assegurando uma proteção judicial quando necessário. Da perspetiva da gestão de risco, a Função Jurídica analisa as leis, regulamentações e requisitos administrativos que podem ter impacto no sistema de governo de risco e aconselha os órgãos de administração e de gestão da Companhia. Acompanha os desenvolvimentos do contexto legal e de qualquer litígio a nível local que

possa afetar o sistema de governo de risco. A Função Jurídica acompanha qualquer litígio no qual a Companhia esteja envolvida.

- A **função Atuarial** tem a responsabilidade de coordenar o cálculo das provisões técnicas assegurando a adequação das metodologias, dados e pressupostos usados para estes mesmos cálculos. Tem ainda que reportar o nível de adequação destas provisões para os órgãos de gestão. A Função atuarial tem também a responsabilidade de emitir um parecer sobre a política de subscrição e a adequação dos tratados de resseguro. Contribui também para o sistema de gestão de risco, em particular através da modelização dos riscos de subscrição (ver ponto 7 abaixo).

- A **função de Atuário Responsável**, com qualificações profissionais certificadas pelo Regulador Local (ASF), é responsável por emitir uma opinião de índole atuarial, independente face a funções operacionais, em especial face à função atuarial, sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

4. Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

4.1. Estratégia de risco, processos e procedimentos de reporte do risco

O objetivo principal do Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) é assegurar que a Médis avalia todos os riscos inerentes ao seu negócio e, em função de sua estratégia, determina as suas necessidades de capital.

O ORSA cobre todos os riscos materiais identificados na Companhia, ou seja, todos os riscos descritos na taxonomia de risco, tanto os riscos quantificáveis quanto os não quantificáveis. O ORSA está diretamente incorporado na estratégia e no processo de planeamento estratégico e orçamento plurianual (MYB) da Companhia. Está também incorporado nos processos de governação e tomada de decisão, sendo definido como uma das responsabilidades da Comissão Executiva e do Conselho de Administração.

A Médis realiza anualmente o seu processo ORSA regular, uma vez que está ligado ao MYB que é realizado inteiramente numa base anual. O ORSA está completo quando o relatório ORSA é validado e as decisões estratégicas finais são tomadas pela Comissão Executiva.

A frequência com que o ORSA é executado tem em consideração o perfil de risco da empresa e a volatilidade das suas necessidades globais de solvência relativamente à sua posição de capital. Contudo, em caso de qualquer alteração significativa/material no perfil de risco, deverá ser iniciado um processo de ORSA 'não regular', sendo apenas reportadas as alterações mais significativas. A Função de Risco tem a responsabilidade de identificar alterações materiais que possam potencialmente iniciar este processo.

Após concluída a avaliação é submetido o relatório ORSA ao Supervisor. A avaliação é considerada como concluída assim que o relatório ORSA estiver aprovado pela Comissão Executiva e ratificado pelo Conselho de Administração. O resultado de qualquer reporte ORSA não regular são submetidos ao Supervisor, após aprovação da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva e o Conselho de Administração da Médis orientam o ORSA, nomeadamente definindo como as avaliações devem ser executadas, o seu âmbito, desafiando os resultados, tirando conclusões e assegurando que os planos de ação e respetivo acompanhamento são adequadamente transmitidos pela gestão e efetivamente implementadas.

Operacionalmente, estes órgãos são assistidos pela função de Risco, pela função Financeira (incluindo *Capital Management & Performance Management*), Estratégia e função Atuarial.

As informações contidas nos relatórios ORSA devem ser consistentes com as informações encontradas noutros relatórios fornecidos ao Comité de Risco, Comissão Executiva e Conselho de Administração, bem como ao Supervisor.

4.2. Informação sobre como a Gestão de Capital está integrada no Sistema de gestão de Riscos

Em Solvência II, a Médis usa a fórmula padrão para calcular requisito de capital de solvência (SCR) de pilar 1. Adicionalmente, de acordo com a visão interna do Grupo Ageas, a Médis ajusta o SCR para medir as suas necessidades de capital de pilar 2 (designado por SCR_{Ageas}). O SCR_{Ageas} adiciona à fórmula padrão os seguintes elementos:

- Revisão do tratamento do risco de *spread*:
  - ✓ Exclusão do risco de *spread* não-fundamental para dívida *corporate* com base nos inputs da EIOPA em linha de calibração do ajustamento de volatilidade;
  - ✓ Inclusão do risco de *spread* fundamental para dívida pública, com base nas cargas de capital da fórmula padrão para dívida *corporate* (em linha com o definido pela EIOPA, excluindo o risco de spread não-fundamental e feito da mesma forma que para a dívida *corporate*).
- Adaptação do ajustamento de volatilidade à carteira de ativos específica da entidade;
- Exclusão de medidas transitórias previstas no regime de Solvência II.

O SCR_{Ageas} consiste no Valor em Risco (VaR), a um ano, medido para os Capitais Próprios de Solvência II. Este SCR_{Ageas} é então comparado com os fundos próprios elegíveis para determinar a adequação do capital.

A adequação de capital é verificada trimestralmente e anualmente ao nível do País/Portugal (empresas detidas a 100% pela Ageas):

- Através de relatórios trimestrais de risco, que permitem ao Conselho de Administração garantir a contínua adequação do capital;
- Através do processo de autoavaliação do risco e da solvência, que se encontra incorporado no processo de planeamento e estratégico, através do qual o Conselho de Administração avalia e orienta proactivamente a adequação de capital numa base plurianual, tendo conta a estratégia e a projeção do negócio e os pressupostos de risco.

As necessidades de capital de Solvência II são medidas para os seguintes riscos:

- Riscos financeiros
- Riscos específicos de seguros
- Riscos operacionais

Estes riscos serão abordados na secção C Perfil de Risco.

5. Sistema de Controlo Interno

5.1. Descrição do sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno Implementado na Médis baseia-se na estrutura do Comité de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* (COSO). O objetivo deste sistema é fornecer à gestão razoável confiança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.

O Controlo Interno reforça o ambiente operacional interno da Companhia, aumentando assim a sua capacidade para lidar com eventos externos (e internos) e revelar eventuais falhas e deficiências nos processos e estruturas. Consequentemente, a estrutura de avaliação de Controlo Interno dá suporte à concretização dos objetivos estratégicos e de negócio, através da identificação de riscos que possam comprometer a sua realização, implementando controlos para mitigação dos mesmos e desenvolvendo atividades de monitorização contínua da adequação e eficácia desses controlos.

O Sistema de Controlo Interno baseia-se nos seguintes elementos, os quais se encontram relacionados entre si:

- um ambiente de controlo que incentive a integridade, valores éticos, consciência de risco e uma atitude positiva em relação ao controlo;
- a identificação e avaliação de riscos que possam comprometer a realização de objetivos;

- o desenvolvimento de atividades de controlo para mitigar os riscos;
- o estabelecimento de sistemas de informação e comunicação que assegurem a disponibilização, a partilha e a obtenção das informações necessárias para a realização das responsabilidades de controlo interno no suporte à realização de objetivos;
- monitorização e avaliação periódica das medidas tomadas.

Em 2018 foi implementada uma Política de Controlo Interno transversal entidades da Ageas Portugal que define o conjunto de princípios a serem seguidos na conceção e implementação da estrutura de Controlo Interno nas Companhias. Os princípios fundamentais concentram-se no desenho adequado dos mecanismos de controlo que devem estar em vigor. O objetivo global dos mecanismos de controlo é assegurar que os riscos são mitigados. Devem estar implementados controlos internos ao longo de todos os processos e riscos da organização.

A avaliação do Sistema de Controlo Interno constitui uma abordagem sistemática pela qual todos os responsáveis avaliam os seus processos e controlos, com o objetivo de melhorar o nível geral de controlo interno implementado, através da identificação dos riscos associados aos principais processos, avaliação e teste aos controlos existentes para mitigar os riscos e implementação de ações de melhoria em caso de necessidade.

Uma avaliação anual do Sistema de Controlo Interno é realizada para fornecer "confiança razoável" à gestão de que os riscos enfrentados ao longo dos processos estão sob controlo, ou que estão definidos planos de mitigação das fraquezas identificadas e o acompanhamento da evolução das mesmas é efetuado. Os resultados da autoavaliação anual estão refletidos no relatório de Avaliação da Adequação do Controlo Interno (INCA), o qual é reportado ao Conselho de Administração e partilhado com o Grupo Ageas.

A Comissão Executiva e, em particular, o CEO da Ocidental Vida, são os responsáveis, em última instância, pela gestão do Controlo Interno, conforme evidenciado através da declaração anual de gestão sobre o controle (*MCS - Management Control Statement*) emitida pelo CEO, na qual expressa a sua confiança nas estruturas de controlo. O *MCS* é o elemento de conclusão formal do processo de identificação e monitorização contínua dos riscos e controlos das áreas de negócio e de suporte.

Durante o exercício de 2018 foram dados passos importantes no sentido da uniformização do processo de avaliação do sistema de controlo interno nas entidades do Grupo Ageas em Portugal, nomeadamente através da definição de uma metodologia única de identificação e

avaliação de riscos e controlo, tendo sido emitido um relatório INCA transversal com os resultados da autoavaliação realizada em 2018.

5.2. Informações sobre os principais procedimentos do controlo interno

A avaliação do Sistema de Controlo Interno baseia-se na autoavaliação efetuada pelos responsáveis dos processos aos Cinco Componentes da estrutura de controlo interno. Estes componentes são avaliados e reportados para cada Função/Processo:

Ambiente de Controlo

O ambiente de controlo estabelece o tom da organização, influenciando a consciência de controlo dos seus colaboradores.

A Médis interpreta o seu ambiente de controlo como uma combinação dos seguintes elementos:

- A gestão estabelece padrões de conduta e promove a cultura de risco (descrita na Política de Risco), a integridade (descrita na Política de Integridade) e os valores éticos das Companhias, fornecendo o "*tone at the top*";
- A gestão estabelece estruturas, linhas de reporte e níveis de responsabilidade e autoridade apropriados para alcançar os objetivos;
- A alocação das responsabilidades de controlo interno é aplicada em toda a organização. O ambiente de controlo define a sintonia da organização, influenciando a forma como os colaboradores percecionam o controlo.

Avaliação de Risco

A avaliação de risco é a identificação e análise dos riscos relevantes que ameaçam a realização dos objetivos, constituindo a base para determinar como os riscos devem ser geridos. Como as condições económicas, industriais, regulatórias e operacionais vão continuar a mudar, são necessários mecanismos para identificar e lidar com riscos especiais associados a mudanças.

A avaliação de risco (descrita na Política de Risco) é definida pela Companhia como um processo que identifica os riscos que poderiam comprometer a realização dos objetivos (em todas as unidades organizacionais) em relação às tolerâncias de risco estabelecidas e avalia o impacto desses riscos (financeiro e não financeiro). A definição de objetivos é um pré-requisito para a avaliação do risco.

Atividades de controlo

As atividades de controlo são estabelecidas através de políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretrizes dadas pela gestão são executadas. Estas ajudam a garantir que são

tomadas as ações necessárias para enfrentar os riscos na consecução dos objetivos da Companhia.
As atividades de controlo são implementadas pelos gestores, de acordo com as metas e estratégias estabelecidas pelo Conselho de Administração / Comissão Executiva, e envolvem todos os colaboradores. Como parte integrante do negócio diário, essas atividades são revistas e registadas de forma contínua.

As atividades de controlo podem ser preventivas ou detetivas, manuais ou automáticas, como aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segregação de funções ou outras atividades de controlo alternativas apropriadas

Informação e Comunicação

A comunicação interna deve ser abrangente (ascendente, descendente e lateral) ao longo de toda a organização de forma a garantir que todos os colaboradores recebem uma mensagem clara por parte da gestão de topo de que as responsabilidades de controlo são levadas a sério. A gestão de topo deve assegurar que todos os colaboradores compreendem a importância das responsabilidades de controlo. Todos os colaboradores devem compreender a sua função no sistema de controlo interno, incluindo a forma como as atividades individuais se relacionam com o trabalho dos outros. Os colaboradores devem ter meios de comunicar superiormente informação significativa.

É igualmente necessário que exista uma comunicação efetiva com as entidades externas, tais como clientes, fornecedores, Supervisores e acionistas. A comunicação externa permite obtenção de informação relevante para o negócio e fornecer informação para entidades externas em resposta a exigências ou expectativas (relatórios e comunicação ao Supervisor, acionistas, terceiros, clientes etc.).

Monitorização

São realizadas avaliações contínuas e/ou isoladas para garantir que os componentes de controlo interno estão presentes e funcionam.

A monitorização contínua é incorporada nos processos de negócio para fornecer informações oportunas e desencadear a implementação de ações. Inclui atividades de gestão e supervisão regulares, e outras atividades do colaborador no desempenho das suas funções. O âmbito e frequência de avaliações isoladas dependerão, em primeiro lugar, da avaliação dos riscos e da eficácia dos procedimentos de monitorização contínua.

Os cinco componentes do sistema de controlo interno são avaliados, detalhando os principais processos, riscos, controlos e os planos de ações de melhoria necessários. As ações são priorizadas tendo em conta o nível de risco, e seguidas ao longo do ano.

Para monitorizar o Sistema de Controlo Interno, detetar deficiências e otimizar a gestão do risco operacional, a Companhia adotou uma abordagem de 3 linhas de defesa, conforme mencionado no ponto 3 acima.

Os resultados das avaliações, os planos de ação identificados e respetivo seguimento periódico são comunicados aos comités definidos no âmbito da governação do risco, à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração.

5.3. Descrição da implementação da função de *Compliance*

Cumprindo os requisitos do regime Solvência II que impõem que as empresas de seguros devem dispor de um sistema de controlo interno eficaz, do qual deve fazer parte uma função de verificação do cumprimento, o sistema de governo da Médis inclui a função de *Compliance*, que é considerada uma função-chave e consequentemente fundamental ou importante, sendo parte do sistema de controlo interno.

A Médis aprovou e tem em vigor uma Política de *Compliance* de acordo com a política do Grupo Ageas. A Política de *Compliance* define o âmbito, missão, responsabilidades e estrutura organizacional da função de Compliance dando cumprimento às obrigações legais.

Com efeito, a função de *Compliance* é uma função independente de controlo, de segunda linha de defesa, que tem como objetivo proporcionar razoável garantia de que a Médis e os seus colaboradores cumprem as leis, regulamentos, normas internas e padrões éticos. A missão do *Compliance* é a de estimular, monitorizar e controlar o cumprimento das leis, regulamentos, regras internas e políticas, bem como os padrões éticos relevantes para a integridade e, consequentemente, para a reputação da Ageas. O responsável da função de *Compliance* reporta hierarquicamente ao *Chief Executive Officer* e funcionalmente ao *Group Director Compliance* do Grupo Ageas.

O âmbito da função de *Compliance* é definido através de uma abordagem baseada em regras e numa abordagem baseada no risco. A abordagem baseada em regras consiste em assegurar que as leis (analisadas através de um processo de monitorização), normas ou regulamentos são adequadamente transpostos para instruções e procedimentos claros e precisos e que os controlos de primeira linha de defesa estão implementados e são corretamente aplicados, sendo a legislação em preparação também essencial nesta abordagem. A abordagem baseada no risco consiste em identificar e avaliar os riscos de *Compliance* e assegurar que são tomadas as medidas razoáveis (incluindo instruções, procedimentos, programas informáticos, métodos de monitorização, ações de formação e sensibilização, estabelecimento de objetivos e sanções, entre outros), no sentido de evitar ou reduzir a ocorrência dos riscos de *Compliance* identificados e minimizar os danos caso os riscos se materializem. As ações de correção devem também ser monitorizadas.

No âmbito da sua missão o *Compliance* tem a responsabilidade de assegurar o resultado final na adequação dos controlos estabelecidos quanto aos tópicos de *Compliance*. Não obstante, a responsabilidade primária pela implementação dos procedimentos de correção no sentido do cumprimento legal e regulamentar cabe a cada área envolvida.

A função de *Compliance* emite Recomendações de *Compliance* ou '*Compliance Statements*', devidamente documentadas. As Recomendações de *Compliance*, juntamente com o seguimento do '*Compliance Universe*', são a base para o estabelecimento do Plano de *Compliance*, o qual é definido numa perspetiva trianual, com revisão anual. O plano é baseado numa metodologia de análise de risco e é aprovado pelo órgão de administração.

6. Função de Auditoria Interna

6.1 Descrição sobre a implementação da função de auditoria interna

A função de Auditoria Interna é uma função independente na estrutura organizacional da Ageas Portugal e representa a terceira linha de defesa no modelo implementado de governo, gestão de riscos e controlo interno. Na Ageas Portugal, a Auditoria Interna apoia o Conselho de Auditoria, Comissão Executiva e outras comissões de gestão na efetiva execução das suas atribuições, proporcionando segurança razoável sobre a qualidade dos processos de governo, gestão de riscos e controlo interno, que incluem o reporte da gestão sobre o controlo interno e gestão de riscos e as declarações anuais da gestão sobre a efetividade do controlo interno.

O responsável da Auditoria Interna gere a função de auditoria de acordo com os princípios, limitações e condições descritas em regulamento e tem a obrigação de informar o CEO e o Conselho de Auditoria de qualquer assunto relevante (ação, evento, decisão, fator de bloqueio, falta de recursos, etc.) que limite ou possa limitar o âmbito da Auditoria Interna.

6.2. Descrição de como a auditoria interna mantém a independência e objetividade

A função de Auditoria Interna da Ageas Portugal é regida por um regulamento que define o seu papel, missão, posicionamento, reporte, deveres e estrutura operacional da Auditoria Interna. Este regulamento está em conformidade com a regulamentação em matéria de controlo interno e de auditoria interna e com a regulamentação de Solvência II e faz parte do modelo de governo da Ageas Portugal.

O Conselho de Administração da Ageas Portugal garante à Auditoria Interna um estatuto que preserva a sua autonomia, independência funcional, objetividade e autoridade necessárias para cumprir o seu papel e missão. A Auditoria Interna documenta as suas prioridades num plano de auditoria anual que é submetido ao Conselho de Auditoria para aprovação, após apreciação do

CEO. A função de auditoria tem igualmente o dever profissional de preservar a sua objetividade e imparcialidade. Portanto, o quadro de pessoal da auditoria não pode ser envolvido em atividades operacionais ou na implementação de qualquer medida de controlo interno, incluindo a execução de monitorização de controlos. A Auditoria Interna opera dentro das práticas profissionais internacionais estabelecidas pelo Instituto de Auditores Internos (IIA) e dentro das diretrizes estabelecidas pelas autoridades reguladoras.

7. Função Atuarial

A Função Atuarial coordena, desenvolve e reporta informação técnico-atuarial integrada ao nível do desenvolvimento de produtos, analisa e certifica as provisões técnicas da Companhia e fornece a informação para reporte local e reporte à Ageas, contribuindo igualmente para a implementação efetiva do Sistema de Gestão de Risco, particularmente em relação à modelização do risco subjacente aos cálculos dos requisitos de capital de Solvência II.

A Função Atuarial deverá ser desempenhada por pessoas que tenham fortes conhecimentos atuariais, compatíveis com a natureza, dimensão e complexidade inerente à atividade da Companhia.

Responsabilidades

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas (doravante designadas “TP”);
- Preparar o Teste de Adequação das Responsabilidades (LAT);
- Assegurar a adequação das metodologias e modelos subjacentes, bem como os pressupostos utilizados no cálculo das TP;
- Avaliar a suficiência e a qualidade dos dados utilizados no cálculo das TP;
- Fazer uma comparação das melhores estimativas;
- Informar os órgãos de gestão e supervisão sobre a fiabilidade e adequação do cálculo das TP;
- Supervisionar o cálculo das TP;
- Expressar um parecer global sobre as políticas de subscrição e provisionamento;
- Expressar um parecer sobre a adequação dos tratados de resseguro;
- Contribuir para a implementação efetiva do Sistema de Gestão de Risco, em particular pelo cálculo de determinados módulos do SCR e participação na elaboração do ORSA;
- Documentar todas as tarefas efetuadas e respetivos resultados, identificar claramente quaisquer deficiências e fornecer recomendações sobre o modo como essas deficiências deverão ser corrigidas.

8. Subcontratação

A Companhia recorre à externalização de serviços de subcontratação (*outsourcing*) pela contratação de outras entidades para o fornecimento de determinados serviços, instalações,

bens, ou processos auxiliares destinados a suportar a prestação de serviços (de seguros, financeiros, IT, etc.) que são parte do negócio. O recurso ao *outsourcing* coloca riscos adicionais à Companhia, aos seus Clientes e à estabilidade do sistema financeiro como um todo.

A Companhia tem em vigor a Política de *Outsourcing*, que fornece orientações exatamente na gestão deste risco. Na aplicação dessas orientações, deverão também ser tidos em conta elementos específicos tais como materialidade, *outsourcing* externo versus *outsourcing* intra-grupo e requisitos legais.

A Política de *Outsourcing* não constitui uma estratégia de *outsourcing* da Companhia e não determina quais as atividades que deverão estar em regime de *outsourcing*. A decisão da estratégia de *outsourcing*, assim como as atividades que deverão estar em regime de *outsourcing*, são da responsabilidade total da Comissão Executiva e deverá ser baseada na estratégia de negócio, nos pressupostos económicos e no respeito pelos princípios éticos e valores fundamentais da Companhia.

A Comissão Executiva da Companhia é responsável pelo controlo adequado dos processos de negócio, quer sejam estabelecidos em regime de *outsourcing* ou não. Parte deste controlo consiste em avaliações (contínuas) de risco, medidas e atividades de monitorização adequadas.

Quando a Comissão Executiva aprova a proposta de *outsourcing*, a área de *Compliance*, Jurídica e a Direção de Gestão de Risco são informadas e envolvidas em todas as etapas seguintes do chamado Processo de *Outsourcing*, bem como quando existem ajustamentos aos acordos/contratos de *outsourcing* existentes.

A Companhia avalia a conformidade das atividades de *outsourcing* com a política existente na Companhia a cada três anos.

Encontram-se subcontratadas nomeadamente as seguintes funções ou atividades fundamentais ou importantes: as atividades de *call center* e de apoio informático, este último feito através de um contrato de prestação de serviços com a entidade MILLENNIUM BCP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACE, um agrupamento complementar de empresas que constitui a principal estrutura de integração, otimização e racionalização de recursos informáticos, operativos, administrativos e de aprovisionamento, integrando um conjunto de unidades orgânicas que têm como missão a gestão de meios e a prestação de serviços informáticos.

As atividades subcontratadas estão sediadas em Portugal.

9. Eventuais Informações adicionais

9.1. Informação Adicional sobre o Sistema de Governação Societária

A Ageas Portugal reavalia a adequação do seu Sistema de Governação a vários níveis.

A revisão mais operacional é realizada pela gestão de topo, sempre que ocorrem circunstâncias excecionais que o justifiquem, como no caso de alterações organizacionais ou legislativas, ou ainda na sequência de relatórios produzidos pela Auditoria Interna ou pelo *Compliance* sobre diligências tomadas no âmbito da respetiva intervenção e das quais resultam recomendações para a gestão.

Em termos institucionais compete ainda clarificar que o Grupo Ageas emite diretrizes globais, que são posteriormente implementadas localmente, designadamente pela Companhia, que refletem as melhores práticas em termos de modelo governativo.

Por fim, a Assembleia Geral faz, nos termos legais, uma apreciação geral sobre a Administração e Fiscalização.

C. Perfil de Risco

1. Descrição da definição, identificação, avaliação, gestão e monitorização de cada categoria de risco

Conforme descrito no capítulo 3 da secção B Sistema de Governação, a Médis tem implementado um processo de avaliação de riscos que combina avaliações *bottom-up* (desde a 2ª linha de gestão à Comissão Executiva) e uma revisão *top-down* ao nível da Comissão Executiva.

Trimestralmente, a Médis reporta os seus riscos principais (atuais & emergentes), respetivos controlos e planos de ação associados através do processo de *Key Risk Reporting (KRR)*. Todas as áreas da taxonomia de risco são consideradas na identificação dos riscos, sendo utilizada uma metodologia consistente, em linha com o Apetite ao Risco.

Estes riscos para alcançar a estratégia delineada pela Médis devem então ser mitigados através da melhoria de processos ou através de uma combinação de melhoria de processos e realização de capital, quando apropriado. Para avaliar da necessidade de capital para mitigar os principais riscos em Solvência II, é utilizada uma árvore de decisão.

- Riscos para os quais o Requisito de Capital de solvência é medido utilizando a fórmula padrão são considerados riscos de Pilar 1: tais riscos são medidos trimestralmente e reportados ao Comité de Risco através de Relatórios de Risco trimestrais. No âmbito do ORSA, estes riscos são também avaliados prospectivamente para o horizonte temporal do plano estratégico (MYB);
- Riscos que não são se encontram refletidos na fórmula padrão são considerados riscos de Pilar 2 e é efetuada a avaliação das necessidades de capital de acordo com a visão interna do Grupo Ageas (SCR_{Ageas}).

Com base na avaliação qualitativa realizada através de processo *KRR*, foram identificados os seguintes riscos principais (nível de preocupação 4 e 5) para monitorizar durante o período do MYB (2019-2021):

Face aos riscos identificados em 2017, foi adicionalmente identificado como relevante para seguir em 2019 o risco de *default* da dívida pública Portuguesa.

Com base na avaliação quantitativa dos riscos através da fórmula padrão, o perfil de risco global a 31 de dezembro de 2018 é ilustrado na figura abaixo. O perfil de risco manteve-se estável relativamente ao ano anterior, continuando o risco de subscrição de seguros de saúde a ser a maior exposição da Médis.

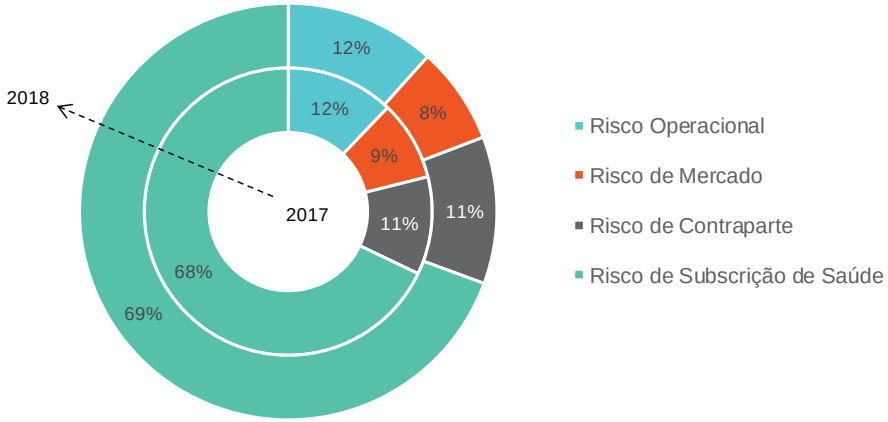

Os pontos seguintes explicam com maior detalhe as várias exposições ao risco Médis, sendo apresentados no ponto 1.5 as análises de sensibilidade e de cenários realizadas.

1.1. Riscos Financeiros

Os riscos financeiros englobam todos os riscos relacionados com o valor e o desempenho dos ativos e dos passivos que podem afetar a solvência, os lucros e a liquidez devido a alterações nos mercados financeiros. Estes incluem:

- Riscos de Mercado;
- Risco de Incumprimento de Contraparte;
- Risco de Liquidez.

O risco financeiro é um dos riscos mais importantes para a Médis. A estrutura de gestão de risco em vigor combina políticas de investimento, limites de exposição ao risco, testes de *stress* e monitorização regular de modo a controlar a natureza e o nível dos riscos financeiros, bem como garantir que os riscos assumidos são adequados e devidamente remunerados, tanto para o cliente, como para o acionista.

A composição global da carteira de ativos é determinada com base em estudos para identificar os ativos estratégicos mais apropriados, na sua adequação numa perspetiva de ALM e no acompanhamento regular da situação dos mercados e nos cenários para decisão na alocação tática. O processo de decisão para chegar a um objetivo de alocação ótima procura equilibrar o apetite ao risco, os requisitos de capital, os riscos e o e retorno, as expectativas dos tomadores de seguros, as questões fiscais e de liquidez. A missão da função de Risco inclui a monitorização do apetite ao risco que cobre os riscos financeiros e o trabalho com as áreas de negócio para desenvolver as políticas e melhores práticas, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração para assegurar que passem a fazer parte da atividade regular.

Princípio do Gestor Prudente

A política de investimentos em vigor menciona claramente a necessidade de agir como um gestor prudente, na medida em que os investimentos devem ser feitos com ponderação e cuidado, (segundo as circunstâncias que prevalecem à data) por pessoas reconhecidas por exercer prudência, discrição e discernimento na gestão dos seus assuntos. Isto significa no que diz respeito a investimentos, tomar em consideração a probabilidade de salvaguardar capital, bem como a probabilidade do retorno daí decorrente.

Dentro das fronteiras estabelecidas pelos limites de exposições ao risco, os gestores de investimentos devem adotar uma abordagem prudente na seleção de investimentos. Devem ter em conta toda a informação disponível (para além dos limites de risco) para identificar oportunidades de investimento adequadas.

As oportunidades de investimento são ponderadas sob uma perspetiva de aversão ao risco, sendo selecionada a oportunidade de investimento menos arriscada para um certo nível de retorno. A Médis seleciona apenas ativos e instrumentos cujos riscos possam ser corretamente

identificados, avaliados, monitorizados, geridos, controlados e reportados, bem como ser devidamente avaliados em termos de sua solvência global.

Os ativos devem ser suficientemente diversificados de forma a evitar a dependência excessiva de qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas, ou a área geográfica e a acumulação excessiva de risco da carteira como um todo. Os ativos que não sejam admitidos à negociação num mercado regulamentado devem ser mantidos em níveis prudentes.

Todos os ativos, em particular os que cobrem o Requisito de Capital Mínimo e o Requisito de Capital de Solvência, devem ser investidos de forma a garantir a segurança, a qualidade, a liquidez e a rentabilidade da carteira como um todo. Além disso, a localização desses ativos deverá garantir a sua disponibilidade.

Os ativos detidos para cobertura das provisões técnicas também devem ser investidos de forma adequada à natureza e à duração dos passivos de seguros e resseguros. Esses ativos devem ser investidos no melhor interesse de todos os segurados e beneficiários, tendo em conta qualquer política objetivo divulgada.

No caso de um conflito de interesses, a Médis, ou a entidade que gere a sua carteira de ativos, deve assegurar que o investimento é feito no melhor interesse dos segurados e beneficiários.

O uso de instrumentos derivados é possível na medida em que contribuam para uma redução de riscos ou facilitem a gestão eficiente da carteira. No final de 2018, a Médis não detinha qualquer exposição a instrumentos derivados.

Análise da adequação das avaliações de crédito externas

No caso de investimento em instrumentos de crédito, é realizada uma análise de crédito por uma equipa dedicada dentro da função de Investimentos, com monitorização pela função de Risco, ou por um gestor de ativos profissional que tenha a essa competência e que seja confirmada por um processo de *due diligence*.

As classificações fornecidas por entidades externas podem ser usadas se nenhuma classificação estiver disponível, desde que a equivalência com ECAI possa ser demonstrada. A Médis não confia exclusivamente em entidades externas e tem processos para realizar reavaliações de crédito, quando apropriado.

Quando existam várias classificações de rating de crédito, é considerada a segunda melhor classificação.

1.1.1. Riscos de Mercado

O Risco de Mercado reflete o risco de perda ou de alteração adversa da situação financeira da Companhia, como resultado, direta ou indiretamente, de flutuações nos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros. É composto pelos seguintes sub-riscos:

A. Risco de Taxa de Juro;
B. Risco Acionista;
C. Risco de *Spread*;
D. Risco Cambial;
E. Risco Imobiliário;
F. Risco de Concentração.

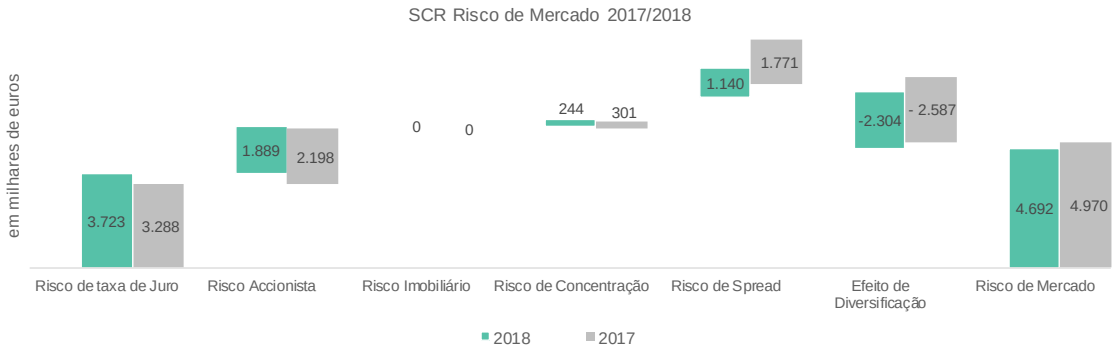

De acordo com a avaliação efetuada pela fórmula padrão a 31 de dezembro de 2018, o risco de mercado situa-se em 4.692 milhares de euros, tendo a sua exposição diminuído face ao ano anterior (4.970 milhares de euros). O risco de taxa de juro é o risco de mercado mais significativo, logo seguido do risco acionista.

A. Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro existe para todos os ativos, passivos e instrumentos financeiros sensíveis a alterações na estrutura temporal das taxas de juro ou na volatilidade momentânea das mesmas. Isto aplica-se tanto a estruturas temporais reais como nominais. Este risco aparece pela diferença na sensibilidade a alterações das taxas de juro entre ativos e passivos.

A Médis avalia, monitoriza e controla o seu risco de taxa de juro através de um conjunto de indicadores, que incluem análise de desfasamento de fluxos de caixa e testes de stress. As políticas de investimento geralmente exigem o *matching* entre ativos e passivos, salvo se aprovado o contrário. A estratégia de *matching* será determinada tendo em conta o apetite ao risco, a disponibilidade de ativos, as taxas de mercado atuais e futuras e os níveis de garantia. Os derivados são por vezes utilizados para cobrir o risco de taxa de juro. O risco de taxa de juro tem sido um ponto de atenção durante o processo ORSA.

Os cenários de risco de taxa de juro avaliados através da fórmula padrão a 31 de dezembro de 2018 demonstram que o cenário de subida das taxas de juro tem um impacto negativo para a Médis. Assim, o capital económico para o risco de taxa de juro calculado através da fórmula padrão a 31 de dezembro de 2018 é de 3.723 milhares de euros (3.288 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017).

B. Risco Acionista

O risco acionista tem origem na sensibilidade dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a mudanças no nível ou na volatilidade dos preços de mercado de ações ou do seu retorno.

Este risco é controlado através da definição de limites baseados no apetite ao risco e por políticas de investimento que exigem a implementação de uma série de controlos, incluindo medidas a tomar em caso de diminuição significativa do valor das ações. Uma gestão proactiva deste risco resulta numa rápida redução da exposição ao risco de ações através de vendas e no uso de instrumentos de cobertura. Todas estas questões irão ajudar na limitação de perdas potenciais, garantindo que a Companhia continuará solvente mesmo durante um período de crise financeira.

Para efeitos de gestão do risco, a Médis define a sua exposição a ações com base na realidade económica dos ativos subjacentes e nos respetivos riscos.

O capital económico para o risco acionista calculado através da fórmula padrão a 31 de dezembro de 2018 é de 1.889 milhares de euros (2.198 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017), dos quais 55% são relativos a investimentos em ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (exposições do tipo 1) e os restantes 45% a exposições do tipo 2 (ações não cotadas ou cotadas em bolsas de valores em países que não são membros do EEE nem da OCDE e outros investimentos alternativos). Refira-se que a exposição a ações não cotadas não é materialmente relevante.

C. Risco de *Spread*

O risco de spread resulta da sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos *spreads* de crédito sobre a estrutura temporal das taxas de juro sem risco. Note-se que este aspeto é também conhecido como spread não-fundamental.

A Médis procura manter os títulos de dívida até à maturidade, o que limita significativamente o impacto de longo prazo do risco de *spread*.

No entanto, a volatilidade de curto prazo, ao contrário da de longo prazo, pode ser importante no que toca ao apuramento da posição de solvência da Companhia em determinado momento, sendo por isso aplicado um ajustamento de volatilidade, previsto em Solvência II, com o objetivo de eliminar a volatilidade de curto prazo. Contudo, dadas as limitações desta medida, a Médis utiliza uma medida interna de risco (SCRAgeas) em que considera um ajustamento de volatilidade apurado com base na carteira de investimentos da Companhia (*CEVA – Company EIOPA VA*) e que tem apenas em conta a parte do risco de spread fundamental relacionada com os chamados "eventos de crédito" (*defaults* e *downgrades*) que possam conduzir a perdas efetivas para a Companhia.

O risco de spread avaliado através da fórmula padrão em 31 de dezembro de 2018 é de 1.140 milhares de euros (1.771 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017).

D. Risco Cambial

O risco cambial resulta da sensibilidade dos ativos, responsabilidades e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade de taxas de câmbio relevantes sempre que exista incompatibilidade entre as moedas relevantes dos ativos e das responsabilidades. Neste caso são incluídos os casos em que a Médis possui ativos (de participações e investimentos) que não sejam denominados em Euros.

A política de investimento da Médis limita este risco, obrigando que o desfasamento cambial entre ativos e passivos seja minimizado e, na maioria dos casos, seja totalmente eliminado.

A 31 de dezembro de 2018, a Médis não está exposta a este tipo de risco (sem alteração face a 2017).

E. Risco Imobiliário

O risco imobiliário surge como resultado da sensibilidade dos ativos, responsabilidades e investimentos financeiros ao nível ou volatilidade dos preços de mercado do imobiliário, ou do seu rendimento.

A Médis não detém investimentos imobiliários, não estando por isso exposta a este tipo de risco.

F. Concentração do Risco de Mercado

A concentração do risco de mercado refere-se aos riscos decorrentes da falta de diversificação na carteira de ativos, ou de grandes exposições a risco de incumprimento por parte de um único emitente de títulos, ou grupo de emitentes relacionados.

O risco de concentração pode surgir devido a grandes exposições numa única contraparte ou a um conjunto de exposições agregadas a um número de contrapartes positivamente

correlacionadas entre si (ou seja, tendência para o incumprimento em circunstâncias semelhantes) com potencial de provocar um montante significativo de imparidades devido a falência ou falha no pagamento.

Evitar a concentração a um determinado número de contrapartes é, portanto, fundamental para a estratégia de risco de crédito/incumprimento da Companhia, que tem como principal objetivo manter uma carteira de ativos líquida e diversificada. A Médis é responsável por definir os seus limites de exposição e técnicas de monitorização, tendo em conta a sua situação particular bem como quaisquer requisitos do Grupo. Os relatórios periódicos permitem verificar esses limites e monitorizar a posição geral de forma contínua.

Para gerir a concentração do risco de crédito, os limites de investimento da Médis visam a distribuição do risco de crédito entre diferentes setores e países. A Médis monitoriza as suas maiores exposições em entidades individuais, grupos de empresas (*Total One Obligor*) e outras eventuais concentrações, nomeadamente setores de atividades e áreas geográficas, para assegurar uma diversificação adequada e a identificação de risco de concentração significativo.

A 31 de dezembro de 2018, a Médis tem 126.683 milhares de euros em ativos expostos ao risco de concentração (301 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017). O risco avaliado pela fórmula padrão é de 244 milhares de euros (301 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017).

em milhares de euros

	31.12.2018	31.12.2017
Montante de Ativos Expostos ao Risco de Concentração	126.863	117.315

Entidades	31.12.2018	31.12.2017
Caixa Geral de Depositos SA	2.808	2.876

1.1.2. Risco de Incumprimento

O risco de incumprimento ou *default* refere-se ao risco de perda ou de alteração adversa da situação financeira da Companhia, causada por flutuações no *rating* de crédito dos emissores de títulos, contrapartes e quaisquer devedores de operações de seguros ou de resseguro. Este risco centra-se no risco da dívida soberana e, em menor grau, no risco da dívida *corporate*. A Companhia realiza regularmente, no âmbito do seu ORSA regular, testes de *stress* sobre cenários de incumprimento de emitentes soberanos.

O risco de incumprimento é composto por dois sub-riscos:

A. Risco de incumprimento dos investimentos;
B. Risco de incumprimento das contrapartes.

A. Risco de Incumprimento do Investimento

O risco de incumprimento de investimentos inclui o risco de *default* efetivo dos investimentos da Médis, bem como as potenciais perdas indiretas sobre a carteira de investimentos que possam resultar de um evento de *default* em ativos de investimento. As flutuações de valor devido a volatilidade de curto prazo do mercado são cobertas no risco de mercado. O risco de *default* dos investimentos não inclui os contratos cobertos pelo risco de *default* da contraparte (ver ponto B abaixo).

Este risco é gerido através de limites que têm em conta o tipo de exposição, a qualidade do crédito e, quando necessário, a maturidade, bem como uma monitorização regular e sistemas de alerta antecipado (*early warning*).

As exposições são monitorizadas através de um relatório trimestral de incumprimento dos limites, os quais se baseiam no justo valor baseado na classificação dos ativos. Os limites são definidos pelas seguintes categorias:

Obrigações Soberanas:

- Limites macro, definidos em percentagem do produto interno bruto (PIB), dívida pública e ativos de investimento;
- Limites *Total One Obligor*, definidos como exposição máxima a um emitente com base em ratings de crédito;
- Restrições de (re-)investmento: Novos investimentos em dívida soberana com rating BBB ou inferior estão sujeitos à aprovação do Comité de Investimentos & ALM. O aumento da exposição a países da Zona Euro classificados como BBB só é permitido na condição de existir uma perspetiva de estabilidade.

Obrigações Corporate:

- Exposição total como percentagem da carteira;
- Limites em função do capital de solvência exigido para o risco de spread;
- Limites por sector com base nas notações de crédito;
- Monitorização da exposição a instituições financeiras com base em ratings de crédito;
- *Total One Obligor*.

A Médis considera também no apetite ao risco um cenário de stress de *default*, segundo o qual o maior evento de *default* soberano e o maior evento de *default corporate*, devem permanecer dentro dos orçamentos do apetite ao risco e de solvência.

Os investimentos em ações são permitidos quando os indicadores permanecem dentro dos limites do apetite ao risco.

O risco de *default* dos investimentos é avaliado no âmbito do sub-módulo de risco de spread, tanto na fórmula padrão como na medida interna SCR_{Ageas}.

B. Risco de Incumprimento de Contraparte

O risco de incumprimento de contrapartes reflete potenciais perdas causadas pelo incumprimento inesperado, ou pela deterioração da nota de crédito (rating) de contrapartes e/ou devedores. O âmbito da categoria de risco de incumprimento de contraparte inclui contratos de mitigação de risco (tais como tratados de resseguro, securitizações ou instrumentos derivados), valores a receber de intermediários, bem como outras exposições de crédito não cobertas noutro contexto.

O risco de contraparte pode ocorrer devido à compra de resseguro, outros instrumentos de mitigação de risco e 'outros ativos'. A mitigação deste risco é efetuada através de políticas para a seleção de contrapartes, requisitos de colaterais e diversificação.

Na Médis, esse risco é mitigado através da monitorização contínua das posições de crédito em aberto, bem como diversificando as suas posições, minimizando a exposição a contrapartes com avaliações de rating baixas, e exigindo a colocação de colateral nos negócios em que participa.

O reconhecimento da imparidade acontece se existir evidência objetiva de que a Companhia não conseguirá receber os montantes contratualmente estabelecidos. O montante da imparidade é a diferença entre o valor contabilizado e o valor recuperável. No caso de valores mobiliários negociados no mercado, a quantia recuperável é o justo valor. As imparidades são baseadas nas estimativas mais recentes dos montantes recuperáveis e representam a perda que a Médis considera ir incorrer. As condições de anulação podem ser a conclusão do processo de falência do devedor sem valores mobiliários disponíveis, a insolvência do devedor e/ou fiadores, o esgotamento de todos os esforços de recuperação normal ou atingir o período de perda económica (ou seja, o período dentro do qual todas as despesas irão exceder a quantia recuperável).

O risco de contraparte avaliado através da fórmula padrão a 31 de dezembro de 2018 é de 7.102 milhares de euros (6.712 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017), dos quais 12% são relativos a exposições do tipo 1 associadas a contrapartes de contratos de resseguros e a bancos e 88% a exposições do tipo 2 relacionadas com outos devedores e credores, sobretudo intermediários de operações de seguros.

1.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de incapacidade em liquidar investimentos ou outros ativos para cumprir as obrigações financeiras quando estas se vencem. Por exemplo, este é o risco de não poder satisfazer os pagamentos esperados aos beneficiários e outros titulares de contratos, sem sofrer perdas ou pôr em causa a continuidade do negócio devido a restrições na liquidação de ativos. Essas restrições podem ser estruturais ou devidas a perturbação de mercado. O risco de liquidez também cobre o risco de qualquer prémio de liquidez (ajuste de volatilidade), usado para avaliar passivos ilíquidos, não se concretizar.

As causas do risco de liquidez podem ser divididas em elementos que podem criar um súbito aumento nas necessidades de liquidez e elementos que podem reduzir, inesperadamente, a disponibilidade dos recursos esperados para cobrir as necessidades de liquidez. Os tipos de risco de liquidez são os seguintes:

- risco de liquidez de financiamento é o risco de incapacidade, em caso de inexistência de ativos líquidos, de obter financiamento externo no momento em que é necessário (por exemplo, para pagar um sinistro grave não expectável);
- risco de liquidez de mercado é o risco associado ao processo de venda de ativos resultar em perdas devido a condições de mercado ou concentrações elevadas;
- risco de liquidez de subscrição é o risco de pagamento de um montante significativo para cobrir alterações não previstas no comportamento do cliente (risco de resgate) ou súbitos sinistros graves resultantes de eventos catastróficos como tempestades ou terramotos.

Cada área de negócio garante que pode fazer face a todos os requisitos de liquidez através da identificação e monitorização do risco de liquidez, no sentido de conhecer e compreender as circunstâncias em que problemas de liquidez podem surgir (ou seja, alteração no perfil das responsabilidades, redução do novo negócio, mudança na classificação de ratings, etc.), bem como a capacidade para responder a esses problemas (ou seja, a liquidez dos ativos em situação de crise).

A gestão de risco de liquidez é realizada através de limites, que indicam a posição líquida de liquidez. Esses limites são definidos com base nos rácios entre ativos líquidos e passivo líquidos para diferentes horizontes temporais (3 meses & 1 ano) de acordo com os eventos de risco de liquidez. Na definição destes limites, são ainda consideradas as circunstâncias sob as quais a liquidez é avaliada (stress vs. condições normais), assumindo-se o cenário de stress previsto na fórmula padrão para o risco catastrófico. Os níveis mínimos destes rácios (100%) são considerados como limites utilizados ativamente na gestão do risco de liquidez, sendo ativado o nível de alerta sempre que algum dos rácios é inferior a 115%.

O risco de liquidez é assim monitorizado utilizando a seguinte informação de gestão:

- Projeção dos *cash-flows*;
- Alocação de ativos e perfil de maturidades
- Perfil das responsabilidades, em condições de mercado normais e cenário de *stress*;
- Resultados de teste de cenários.

A Médis monitoriza regularmente o nível de liquidez disponível para garantir que este está em linha com as expetativas, estando atenta a alterações materiais no perfil de risco de liquidez atual ou futuro. Neste sentido, são tomadas as medidas necessárias para assegurar que o risco de liquidez é identificado, medido, monitorizado e controlado adequadamente.

Trimestralmente é seguido pela função de Risco um reporte de liquidez completo, onde a posição de liquidez atual e a evolução trimestral são apresentadas. Em caso de quebra de algum limite, são tomadas as medidas necessárias para reduzir a exposição ao risco de liquidez.

Os rácios de liquidez a 31 de dezembro de 2018 estão acima do limite mínimo (100%) em ambos os cenários (base e stress) e para os horizontes temporais analisados.

Nas projeções efetuadas, foram considerados "lucros esperados incluídos nos prémios futuros" (*EPIFP – expected profit included in future premiums*) correspondentes ao valor atual dos lucros esperados resultantes da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice. O montante de *EPIFP* a 31 de dezembro de 2018 é de 12.136 milhares de euros (10.278 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017).

1.2. Risco com Específicos de Seguros

Os riscos específicos de seguros ou riscos de subscrição são os riscos mais significativos na Médis e englobam todos os riscos originados por alterações nos sinistros causadas pela incerteza e momento de ocorrência dos mesmos, bem como alterações nos pressupostos subjacentes incluindo despesas e anulações/resgates de apólices.

Os riscos de subscrição de Seguros de Saúde incluem os riscos de reservas, prémios e de descontinuidade. O risco de reservas está relacionado com os sinistros em curso, enquanto o risco de prémios está relacionado com sinistros futuros. O risco de descontinuidade O risco de descontinuidade está relacionado com a perda de lucros associada a mais anulações de apólices do que o esperado. Estes riscos serão descritos neste ponto (subpontos A a C), seguindo-se uma visão geral da forma como são geridos na Médis (subponto D).

O negócio da Médis, apesar de efetuado maioritariamente através de resseguro aceite, está sujeito aos mesmos riscos de subscrição referidos anteriormente e enquadra-se no mesmo

contexto de uma empresa que tenha o seu negócio essencialmente proveniente de seguro direto uma vez que: os tratados de resseguro aceite são proporcionais em que a Medis aceita a maioria do Risco, desenha os produtos que são comercializados, as regras de subscrição e faz a gestão dos sinistros.

Os riscos de seguros são geridos através de uma combinação de políticas de subscrição, de preços, de reservas e de resseguro. Existe particular atenção em garantir que o segmento de clientes que compra o produto é consistente com as hipóteses subjacentes assumidas aquando do lançamento do produto, nomeadamente na projeção dos preços.

As políticas de subscrição são adotadas como parte integrante da gestão global do risco de seguros e são revistas por equipas atuariais, que analisam a experiência com sinistros. Um conjunto de indicadores e ferramentas de análise estatística são utilizados para melhorar as regras de subscrição a fim de melhorar a sinistralidade e/ou garantir que os preços são ajustados.

A Médis procura definir os preços num nível que garanta que os prémios recebidos mais o rendimento dos investimentos excede os sinistros totais, os custos de gestão de sinistros e as despesas de exploração. A adequação de tarifas é testada utilizando um conjunto de técnicas e indicadores de desempenho, tanto *ex-ante* (por exemplo, *profit testing*) como a posteriori (por exemplo, rácios combinados), adequados à linha de negócio em causa.

Os fatores considerados aquando da definição do *pricing* variam por produto de acordo com a cobertura e benefícios oferecidos. Em geral, estes incluem:

- Sinistros esperados e cadência de pagamentos esperada;
- Nível e natureza da variabilidade associada aos benefícios esperados. Isto inclui a análise das estatísticas de sinistros, bem como a consideração da evolução da jurisprudência, do clima económico e da tendência demográfica;
- Outros custos de produção do produto, tais como distribuição, marketing, gestão da apólice e os custos de gestão de sinistros;
- Condições financeiras, refletindo o valor temporal do dinheiro;
- Requisitos de capital de solvência;
- Objetivos dos níveis de rentabilidade;
- Condições do mercado de seguros, nomeadamente preços de produtos similares oferecidos por concorrentes.

Os riscos subscrição de Seguros de Saúde avaliados pela fórmula padrão a 31 de dezembro de 2018 ascendem a 43.172 milhares de euros (37.583 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017), sendo o risco de prémios e reservas o principal risco.

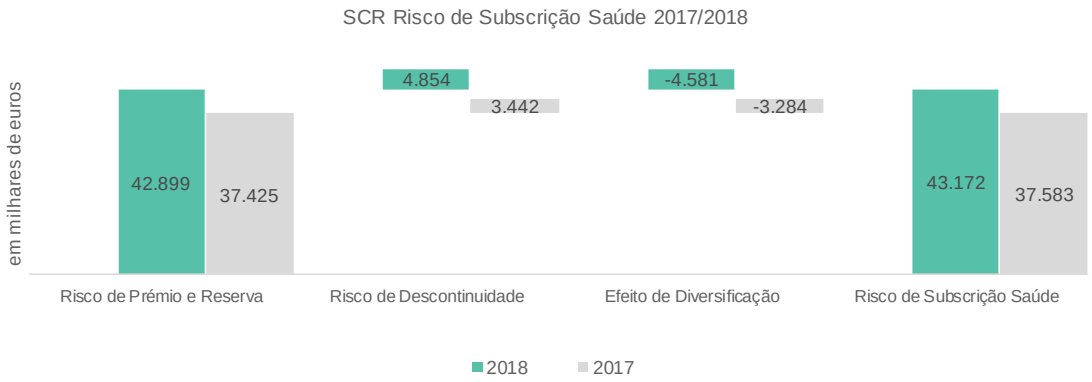

A. Risco de Prémio

O risco de prémios é o risco de que os prémios não sejam suficientes para cobrir todas as responsabilidades, incluindo sinistros e despesas resultantes de flutuações na frequência, na gravidade dos sinistros, no timing das liquidações dos sinistros ou de alterações adversas nas despesas.

A Médis tem em conta a experiência de casos semelhantes e tendências históricas, tais como padrões das reservas, aumento da exposição, pagamentos efetuados, níveis pendentes de sinistros por pagar, bem como decisões judiciais e condições económicas.

Para mitigar o risco associado a sinistros, a Médis adota políticas de seleção e subscrição baseadas na experiência e na modelização dos sinistros. Estas políticas têm em conta o segmento do cliente e a classe da atividade, com base no conhecimento ou nas expetativas de movimentos futuros na frequência e gravidade dos sinistros. A Companhia beneficia, igualmente, de efeitos de diversificação, abrangendo um amplo conjunto de tipos de seguros de saúde. Esta diversificação não reduz os sinistros médios, mas reduz significativamente a variação do total de sinistros na carteira e, consequentemente, o risco para a Companhia. O risco de sinistros grandes não expectáveis é contido pelos limites das apólices, pela gestão do risco de concentração e pelo resseguro.

B. Risco de Reserva

O risco de reservas associado a sinistros em curso, representa o risco de uma alteração adversa no valor das responsabilidades, resultante de flutuações no montante dos benefícios e das despesas de gestão desses sinistros.

C. Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade está relacionado com os prémios futuros incluídos na provisão para prémios, onde é previsto um lucro esperado. O risco de descontinuidade é o risco de ocorrência de mais anulações do que as esperadas, gerando menos lucro do que o previsto.

D. Gestão do Risco de Subscrição de Seguros de Não-Vida

A gestão do risco de subscrição de Seguros de Saúde, é feita de acordo com as políticas de subscrição e risco vigentes, que incluem, por exemplo, regras para a aceitação de risco, gestão de sinistros e de resseguro.

Estão em vigor uma série de reportes relacionadas com a gestão das atividades acima mencionadas, como por exemplo, monitorização e reporte de KPI's e testes de adequação de reservas, tando de sinistros como de prémios.

No que se refere às reservas, a Médis definiu na sua política de apetite ao risco um nível de prudência para as provisões para sinistros. Neste contexto, o nível de provisões para sinistros deve estar sempre acima da melhor estimativa após um evento de perdas que ocorre de 1 em 4 anos (nível de confiança de 75%).

Adicionalmente, a função de risco, no âmbito da sua atuação como segunda linha de defesa, emite trimestralmente uma opinião sobre a adequação das provisões para sinistros.

1.2.1. Resseguro

Quando se revela adequado, a Médis contrata resseguro para limitar a sua exposição a perdas. O resseguro pode ser feito numa base apólice a apólice (por risco), ou numa base global (por evento) quando as exposições individuais estão dentro de limites, mas a acumulação de sinistros se encontra num nível inaceitável. Os resseguradores são selecionados com base nos preços e no risco de contraparte. A gestão de risco de contraparte está integrada na gestão global de risco de crédito.

Os tratados de resseguro são a principal técnica de mitigação de risco usada pela Médis, sendo utilizado como método para garantir o risco de seguros é mantido dentro dos níveis de apetite ao risco e é otimizado do ponto de vista de risco/retorno e de capital. Neste sentido, o resseguro trás outros benefícios para além da transferência de risco: otimização de capital, melhoraria dos fluxos de caixa e serviços adicionais que os resseguradores fornecem (incluindo conhecimento, suporte nos preços, informações sobre o mercado, etc....).

Apesar do objetivo principal do resseguro ser reduzir o risco para a seguradora, este pode também introduzir outros riscos de inadequada ou insuficiente transferência de risco devido a:

- *Pricing*: risco do preço pago pelo resseguro ser desproporcionado em relação à mitigação de riscos que proporciona;
- Programa: risco de conceção inadequada do esquema de resseguro, ou seja, o âmbito e o nível de cobertura;

- Risco Operacional - relacionado com o *wording* dos contratos, relacionado com falhas na comunicação de sinistros ou no seguimento dos procedimentos corretos de comunicação de sinistros cobertos, etc.;
- Risco de Contraparte: risco de falência da emprese de resseguros antes ou após o sinistro.

A Médis tem em vigor uma política de resseguro, que define os princípios e orientações aplicados à atividade de resseguro, os processos de resseguro e os mecanismos de controle para mitigar os riscos decorrentes da atividade de resseguro. Abrange também os papéis e responsabilidades nos domínios de resseguros dentro da organização.

Para monitorizar e controlar a atividade de resseguro e os riscos provenientes desta atividade, encontram-se estabelecidos os seguintes procedimentos:

- A Direção de Resseguro reporta o programa de resseguro ao Comité de Risco, Conselho Executivo e aos *stakeholders* internos e externos apropriados (incluindo a Companhia de Resseguro do Grupo Ageas: Intreas);
- A Direção de Resseguro deve confirmar anualmente que todos os contratos de resseguro estão assinados e documentados adequadamente de acordo com os prazos definidos. É necessário um *follow-up* se este não for o caso;
- A Direção de Resseguro deve recolher dados que permitam o *backtesting* e análises futuras do valor e da rentabilidade do programa de resseguro;
- A Direção de Resseguro deve elaborar um relatório anual do desempenho do programa de resseguro (incluindo dados históricos que permitam uma visão multianual) com a parte de informação relevante deste relatório a ser incluída no Relatório Atuarial.

Os recuperáveis de resseguro a 31 de dezembro de 2018 são apresentados na secção D Avaliação para efeitos de Solvência (ponto 2.2.4).

1.3. Risco Operacional

A Médis está exposta – tal como qualquer outra instituição financeira – a riscos operacionais, entendidas como os riscos de perdas decorrentes de processos internos inadequados ou com falhas, de pessoas ou de sistemas, ou de eventos externos.

A Médis tem implementados processos para gerir os riscos operacionais, os quais são parte integrante da estrutura de gestão de riscos. A gestão do risco operacional assenta em políticas e processos que visam a identificação, avaliação, gestão, mitigação, monitorização e reporte dos riscos operacionais. Alguns destes processos incluem:

- Gestão da Continuidade do Negócio (BCM);
- Gestão do Risco de Fraude;

- *Outsourcing*;
- Tratamento dos Consumidores;
- Recolha de Dados de Perdas (LDC);
- Avaliação da adequação do Sistema de Controlo Interno (INCA);
- Identificação de riscos-chave (KRR).

De acordo com a taxonomia de risco da Médis, as potenciais fontes de risco operacional são:

Clientes, produtos e práticas de negócio

Risco de perdas devido a falhas intencionais, não intencionais ou negligentes no cumprimento de uma obrigação junto de clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de adequação) ou da natureza ou desenho dos produtos;

Execução, entrega e gestão de processos.

Risco de perdas resultantes de falhas no processamento de transações ou na gestão de processos, com contrapartes comerciais ou fornecedores.

Perturbações no negócio e falhas no sistema

Risco de perdas associado à interrupção da atividade da Companhia devido a falhas dos sistemas, inacessibilidade de informação e/ou indisponibilidade de alguns elementos básicos à persecução do negócio (por exemplo, falhas de energia).

Práticas de colaboradores e segurança no local de trabalho

Risco de perdas devido a comportamentos de omissão, intencionais ou não, que sejam inconsistentes com as leis aplicáveis às relações no trabalho, saúde, segurança e diversidade na Companhia;

Fraude Interna

O risco de fraude interna é o risco decorrente do abuso de procedimentos, sistemas, ativos, produtos e/ou serviços de uma companhia que envolvem pelo menos um colaborador interno (i.e. que esteja na folha de pagamentos da Companhia) que tenta dolosamente ou ilegalmente obter benefícios para si ou para outros (incluindo a Companhia). A fraude interna pode ser perpetrada com ou sem a ajuda de terceiros.

Fraude externa

Eventos decorrentes de atos de fraude ou furto, ou o contorno intencional da lei, por terceiros, incluindo clientes, fornecedores e empresas subcontratadas, com o objetivo de obter um benefício pessoal, causar dano às companhias ou às suas contrapartes (às quais a Companhia

paga), ou causar danos aos ativos da Companhia. Incluí todas as formas de risco cibernético, e fraude causada por clientes e partes externas (isto é, entidades externas que não colaboram regularmente com a Companhia e têm acesso aos sistemas destas).

Perda de Ativos Físicos

Perdas resultantes de dano ou perda de ativos físicos devido a desastres naturais ou outros eventos.

A Médis procura manter os riscos operacionais em níveis adequados através da manutenção de um ambiente favorável e bem controlado, tendo em conta as características do seu negócio, os mercados e a ambiente legal em que atua. A pesar destas medidas de controlo mitigarem os riscos operacionais, estas nunca irão eliminá-los completamente.

No âmbito do *KRR*, tal como referido no ponto 1. acima, foram identificados alguns riscos operacionais com um nível de preocupação 4. Estes riscos são monitorizados de forma contínua e foram implementados planos de ação para os controlar e mitigar.

O requisito de capital para o risco operacional avaliado pela fórmula padrão a 31 de dezembro de 2018 é de 7.250 milhares de euros (6.712 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017).

1.4. Outros Riscos

Outros riscos abrangem fatores internos e externos que podem afetar a capacidade da Médis de cumprir o seu atual plano de negócios e posicionar-se para atingir o crescimento contínuo e a criação de valor. Estão abrangidas aqui alterações no enquadramento externo, incluindo regulamentar, económico, cenário competitivo ou o modo como as pessoas (clientes ou colaboradores) se comportam. Pode também ocorrer devido a deficiências no processo de gestão e tomada de decisões ou como resultado de perda de reputação e valor do negócio.

Tais riscos, incluídos na taxonomia de riscos da Médis, são geridos no âmbito do processo KRR acima descrito que visa a sua identificação, avaliação, gestão, mitigação, monitorização e reporte. Esses riscos são os seguintes:

Risco de Alterações Regulamentares

Regulamentação que diz respeito a características permitidas para produtos, regras de negócio, práticas de subscrição, garantias, participação nos resultados, regras recursos humanos, processos de reserva, regras de solvência, é passível de afetar o volume ou quantidade de novas vendas ou a rentabilidade do negócio em carteira.

Relativamente à regulamentação aplicável à atividade seguradora, a Médis implementou as medidas necessárias para a implementação das regras de Solvência II, contudo, atendendo às

incertezas que ainda subsistem e às expectáveis alterações à fórmula padrão, trata-se de um risco que, apesar de não ser considerado chave no âmbito do *KRR*, é acompanhado com proximidade.

Adicionalmente, a Companhia tem outros projetos em curso com vista ao acompanhamento e implementação de alterações regulamentares, como é o caso da IFRS 17.

Risco de Concorrência

O risco de concorrência surge devido a mudanças no ambiente competitivo como um todo ou no posicionamento de mercado da Companhia, e pode incluir:

- Rivalidade com concorrentes existentes (por exemplo, guerras de preços);
- Produtos concorrentes/substitutos (por exemplo, fundos mútuos como alternativa aos seguros de capitalização);
- Novos operadores no mercado;
- Poder de negociação do cliente (por exemplo, crescente sofisticação dos clientes);
- Poder de negociação dos *stakeholders* (por exemplo, disponibilidade de resseguro);

Risco de Distribuição

O risco de distribuição é o risco de uma perda devido a desvios nos planos de distribuição em relação às expectativas. Este tipo de risco estratégico foi alvo de particular atenção devido à importância da distribuição no modelo de negócio das Companhias e à dependência de entidades e parcerias externas para a distribuição. O risco de distribuição pode decorrer de várias causas, incluindo falta de alinhamento de incentivos, deficiente gestão da relação contratual ou falta de suficiente poder de negociação na relação contratual.

Risco Reputação

O risco de reputação é o risco de perda pelo decréscimo do número de transações e oportunidades de financiamento, decorrentes da perceção desfavorável da imagem da Companhia por parte de clientes e diferentes *stakeholders*. Este risco pode ter um impacto significativo no valor atual da Companhia pelo potencial aumento do número de anulações, podendo ainda pôr em causa a capacidade de criação de valor ao reduzir a sua habilidade em atrair e manter novos clientes, parceiros de distribuição e colaboradores.

Risco do País

O risco do país refere-se ao risco de investimento num país devido a alterações no ambiente de negócios, que possam afetar negativamente os lucros operacionais ou o valor dos ativos de uma

empresa. Por exemplo, controlo à saída de capital do país, desvalorização de moeda, alterações de regulamentação ou outros fatores de instabilidade como motins, guerras civis e outro tipo de eventos.

Risco de Ambiente Económico

O risco de ambiente económico é o risco de alterações no ambiente económico e o seu respetivo impacto no enquadramento geral dos negócios, comportamento dos clientes, etc. (por exemplo, o impacto de taxas de juro baixas, durante um longo período, na capacidade da Companhia desenvolver produtos atrativos versus a propensão momentânea do cliente para a poupança). Nalguns casos, este ponto pode ser coberto pelo Risco de Mercado. No entanto, as condições gerais do mercado, tais como taxas de câmbio, spreads ou taxas de juro, não são cobertas pelo risco de ambiente económico, mas sim pelo risco de mercado. A acrescentar, o Risco de Inflação representa a sensibilidade do valor dos ativos e responsabilidades decorrentes de alterações nas expectativas de inflação.

Outros Riscos de Ambiente

Outros riscos de ambiente cobrem uma série de alterações no enquadramento externo que não tenham sido até agora cobertas pelas categorias acima explanadas, incluindo:

- Enquadramento geopolítico, que pode ter impacto na capacidade da Companhia desenvolver negócios nos diferentes países onde opera;
- Mudanças tecnológicas, como a vulgarização da internet e o impacto que pode ter no comportamento de consumo do cliente e na necessidade de desenvolver estratégias tecnológicas adequadas;
- Outros riscos emergentes são os eventos de maior escala ou circunstâncias para além da capacidade direta de controlo, que impactam de um modo difícil de imaginar atualmente, tais como potenciais sinistros como a nanotecnologia ou alteração de padrões climatéricos;
- Riscos de contágio - uma forma extrema de risco de concentração que surge quando fatores de risco normalmente não relacionados podem afetar-se mutuamente, tornando-se altamente correlacionados - ligados a níveis maiores de conectividade em todo o mundo e, consequentemente, nos nossos mercados e tipo de riscos.

Risco de Ativos Intangíveis

O risco de ativos intangíveis é o risco de perda, ou alteração desfavorável no valor dos ativos intangíveis (como direitos ao serviço de propriedades ou plataformas de *software*), devido a uma variação nos benefícios futuros esperados do ativo intangível.

A Companhia não está exposta a este risco.

Risco Estratégico

O risco estratégico é o risco do impacto, atual e futuro, sobre os lucros ou sobre o capital, decorrente de decisões de negócio desfavoráveis, incorreta implementação das decisões, ou falta de capacidade de resposta às mudanças da indústria. O risco estratégico é uma função da compatibilidade dos objetivos estratégicos da empresa, da estratégia de negócios desenvolvido para alcançar esses objetivos, dos recursos mobilizados para alcançar esses objetivos e da qualidade da implementação.

Em resumo, o risco estratégico é um risco que é 'cultivado em casa': as perdas são decorrentes de ações ou decisões tomadas pela Gestão.

1.5. Testes de Stress e Análise de Cenários

A Médis testou o impacto nos fundos próprios e no requisito de capital de solvência das seguintes sensibilidades a 31 de dezembro de 2018:

- Descida paralela de 50bp na estrutura temporal de taxas de juro
  - -50bp na *yield curve* (*yield curve* fornecida pelo Grupo);
  - Aplicada nas taxas *spot*, na parte não extrapolada da curva com impacto tanto nos ativos como nos passivos;
  - Extrapolação da UFR atingindo 4,05%;
  - *Floor* não aplicado.

- Subida paralela de 50bp na estrutura temporal de taxas de juro
  - +50bp na *yield curve* (*yield curve* fornecida pelo Grupo);
  - Aplicada nas taxas *spot*, na parte não extrapolada da curva com impacto tanto nos ativos como nos passivos;
  - Extrapolação da UFR atingindo 4,05%.

- +50bp *spread* nas obrigações *corporate*
  - Obrigações *corporate stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +50bp nos títulos de rendimento fixo de dívida *corporate*;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.

- +50bp *spread* nas obrigações de dívida pública
  - Obrigações de dívida pública *stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +50bp nos títulos de rendimento fixo de dívida pública;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.

- +50bp *spread* nas obrigações corporate e de dívida pública
  - Obrigações de dívida pública e *Corporate stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +50bp nos títulos de rendimento fixo de dívida pública e *corporate*;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.

- Descida de 25% no valor das ações
  - -25% no valor dos investimentos em ações;
  - Ajustamento simétrico será recalculado e fornecido pelo Grupo;
  - Sem alteração nas yields de dividendos nem no ajustamento simétrico.

- +100bp *spread* nas obrigações de dívida pública portuguesa
  - Obrigações de dívida pública portuguesa *stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +100bp nos títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.

- +200bp *spread* nas obrigações de dívida pública portuguesa
  - Obrigações de dívida pública portuguesa *stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +200bp nos títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.

- +250bp *spread* nas obrigações de dívida pública portuguesa
  - Obrigações de dívida pública portuguesa *stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +250bp nos títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.

- +100bp *spread* nas obrigações de dívida pública italiana
  - Obrigações de dívida pública portuguesa *stand alone*;
  - Novo cenário base após choque de +100bp nos títulos de rendimento fixo de dívida pública italiana;
  - *Yield curve* fornecida pelo Grupo.

Os impactos na situação de solvência, refletidos no gráfico abaixo, evidenciam que os cenários com maior impacto para a Médis são os cenários de alargamento de *spread* da dívida pública portuguesa, contudo os rácios de cobertura mantêm-se em níveis muito confortáveis.

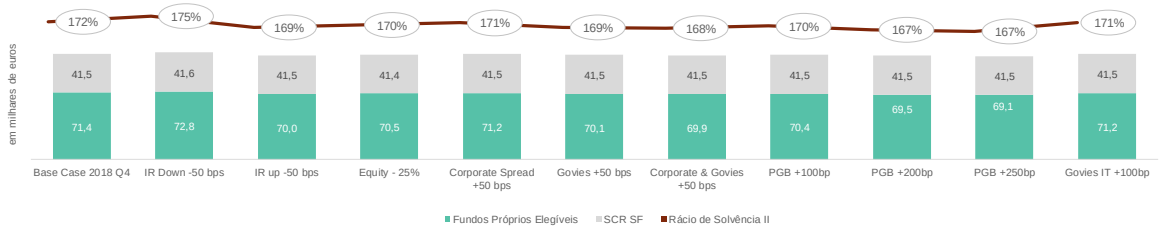

Os fundos próprios apresentados estão deduzidos do dividendo esperado para o ano 2018.

Para os restantes riscos não avaliados pela fórmula padrão, para além do risco de liquidez que em que se considera o cenário de stress explanado no ponto 1.1.3 acima, foram ainda efetuadas análises de sensibilidade para os principais riscos avaliados através do processo KRR acima mencionado no âmbito do ORSA 2018.

3. Eventuais Informações Adicionais

3.1. Exposições extrapatrimoniais

A Médis não está exposta a riscos materiais decorrentes de posições extrapatrimoniais.

D. Avaliação para efeitos de solvência

A principal metodologia de avaliação do balanço de Solvência II é baseada no justo valor, que é o valor pelo qual um ativo poderia ser trocado, um passivo liquidado ou um instrumento de património concedido trocado entre partes conhecedoras e com interesse no negócio, numa transação em condições normais de mercado.

As diferenças de avaliação mais significativas são:

- Os passivos de seguros e os recuperáveis de resseguros nos passivos têm uma metodologia própria no regime de Solvência II. Desta metodologia resulta um valor diferente de passivos de seguros face aos das normas contabilísticas locais;
- Os imóveis para investimento são reavaliados ao justo valor;
- Uma carteira de obrigações é reavaliada ao justo valor;
- Não reconhecimento dos custos de aquisição diferidos e de ativos intangíveis, se existirem.

Nos pontos seguintes são detalhados as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização nas rubricas específicas de Balanço (Ativo e passivo) e simultaneamente as comparações e justificações entre valores em Solvência II e os valores das demonstrações financeiras locais.

O total do ativo e do passivo são apresentados no quadro seguinte:

em milhares de euros

	Solvência II	Contas Locais Estatuários	Variação
Ativos	179 981	181 703	(1 722)
Passivos	91 617	106 234	(14 618)
Fundos Disponíveis	88 365	75 469	12 896

1. Ativos

As avaliações dos ativos são analisadas pelas seguintes classes tipos:

A) Ativos Intangíveis;
B) Impostos diferidos;
C) Ativos financeiros;
D) Outras Ativos Tangíveis;
E) Recuperáveis de Resseguro;
F) Outros Ativos

O valor dos ativos da Companhia à data de 31 de dezembro de 2018 é o seguinte:

em milhares de euros

	Solvência II	Contas Locais Estatutárias	Variação
Ativos	**179 981**	**181 703**	**(1 722)**
Ativos Intangíveis	0	410	(410)
Impostos diferidos	1 734	994	740
Ativos Financeiros	126 437	126 437	0
Outros Ativos Tangíveis	645	645	0
Recuperáveis de Resseguro	(2 044)	8	(2 053)
Outro Ativos	53 209	53 209	0

1.1. Ativos Intangíveis

Para esta classe de ativo, ativos intangíveis, de acordo com as regras de Solvência II, todos os ativos intangíveis são valorizados a zero. Sob GAAP local, a Companhia valoriza os seus ativos intangíveis pelo custo amortizado (se prazo de vida finito) ou pelo custo histórico menos qualquer imparidade (se prazo de vida indefinido).

Tipo	*Mark – to - Model*	Base, métodos e principais pressupostos utilizados
Ativos Intangíveis	Sim	** Intangíveis: valorizados a zero.*

1.2. Impostos Diferidos

De acordo com as regras de Solvência II, a valorização segundo o balanço económico é baseada na diferença entre o valor dos ativos e passivos subjacentes no balanço económico, entre contas estatutárias e solvência II e a base fiscal do balanço.

Os princípios da IAS 12 são aplicados na valorização dos impostos diferidos. Apenas será considerado como imposto diferido se a probabilidade de obter lucros futuro compensar estes valores.

1.3. Ativos Financeiros

Na tabela seguinte são apresentados os ativos financeiros, dividido por classe de ativos: quer para o balanço económico quer para as contas estatutárias:

em milhares de euros

	Solvência II	Contas Locais Estatutárias	Variação
Ativos Financeiros	**126 437**	**126 437**	**0**
Ações	1	1	0
Obrigações	121 111	121 111	0
Dívida Pública	91 463	91 463	0
Corporativas	29 649	29 649	0

Títulos de dívida garantidos como colateral	0	0	0
Fundos de Investimentos	5 325	5 325	0

A metodologia base de avaliação no balanço do Solvência II tem por base o justo valor, que é o montante pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre partes conhecedoras e com interesse no negócio, numa transação em condições normais de mercado.

A valorização ao justo valor fundamenta-se em um dos níveis apresentados de seguida:

- Nível 1: valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por '*providers*';
- Nível 2: valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;
- Nível 3: valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo estas um peso significativo na valorização obtida.

em milhares de euros

Total	126.437
Nível 1	126.436
Nível 3	1

A Companhia classifica os seus ativos financeiros no início da transação considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados - Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros detidos para negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados;
- Ativos financeiros disponíveis para venda - Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas restantes categorias.

A tabela abaixo resume por classe material de ativo a base, os métodos e os principais pressupostos utilizados na valorização de ativos financeiros em ambiente de Solvência II. Em termos do balanço de solvência da Companhia, remete-se a informação para o *template* de reporte quantitativo SE.02.01.16 que acompanha anexo o presente documento.

Tipo	*Mark – to - Model*	Base, métodos e principais pressupostos utilizados
Ações (não-listadas)	Sim	**Justo valor (valor de mercado)** Utilização de um modelo *Mark-to-Model* quando não existam preços de mercado disponíveis e dados observáveis em mercados ativos (nível 2) ou dados de mercado não-observáveis (nível 3).
Obrigações corporativas; Obrigações Dívida Publica Fundos de Investimentos;	Sim, se não for possível o *método Mark-to- Market*	**Justo valor (valor de mercado)** *Utilização do Mark-to-Market* com base em preços cotados em mercados ativos ou *Mark-to-Model* quando não existam preços de mercado disponíveis e dados observáveis em mercados ativos (nível 2) ou dados de mercado não-observáveis (nível 3).

Não foram identificadas diferenças entre o valor estatutário e o valor no balanço económico uma vez que ambos estão considerados ao justo valor (valor de mercado) para as rúbricas apresentadas.

1.4. Outros Ativos Tangíveis

O justo valor dos outros ativos tangíveis, mensurados ao custo amortizado, é analisado como se segue:

em milhares de euros

	Solvência II	Contas Locais Estatutárias	Variação
Outros Ativos Tangíveis	**645**	**645**	**0**
Instalações interiores	323	323	0
Equipamento Administrativo	176	176	0
Outros Ativos Tangíveis	146	146	0

Não foram identificadas diferenças entre o valor estatutário e o valor no balanço económico uma vez que ambos estão considerados aos custos amortizado para as rúbricas apresentadas.

1.5. Recuperáveis de Resseguro

O valor dos recuperáveis dos contratos de Resseguro, considerado no balanço económico em ambiente de Solvência II são os seguintes:

em milhares de euros

	Solvência II	Contas Locais Estatutárias	Variação
Recuperáveis de Resseguro	**(2 044)**	**8**	**(2 053)**
Ramo Saúde	(2 044)	8	(2 053)
Ramo Não Vida	0	0	0

As diferenças no montante dos recuperáveis de resseguro são devidas à aplicação do método da melhor estimativa para as contas a receber do resseguro. O montante dos recuperáveis seguiu a mesma metodologia adotada no cálculo das provisões técnicas tendo em conta a probabilidade de ruína do ressegurador.

1.6. Outros Ativos

O justo valor dos outros ativos mensurados ao custo amortizado é analisado como se segue:

em milhares de euros

	Solvência II	Contas Locais Estatutárias	Variação
Outros Ativos	**53 209**	**53 209**	**0**
Devedores por operação de seguro direto, resseguro e outros	41 639	41 639	0
Caixa e Disponibilidades	10 449	10 449	0
Acréscimos e Diferimentos	1 121	1 121	0

Não foram identificadas diferenças entre o valor estatutário e o valor no balanço económico uma vez que ambos estão considerados aos custos amortizado para as rúbricas apresentadas.

Tipo	*Mark – to - Model*	Base, métodos e principais pressupostos utilizados
Caixa e Disponibilidades Devedores por operações de seguro direto, resseguro e outros	Não	***Justo Valor (valor de mercado)*** *É utilizado o método do custo amortizado devido à imaterialidade da diferença entre o custo amortizado e o justo valor pelo curto prazo destes ativos. Se apropriado, é aplicado o método da melhor estimativa para as contas a receber de resseguro. Caixa e seus equivalentes têm um prazo menor do que três meses. Outros ativos incluem, entre outros, os impostos correntes a receber.*
Acréscimos e Diferimentos	Não	**Justo valor** *É utilizado o método do custo amortizado devido à imaterialidade da diferença entre o custo amortizado e o justo valor pelo curto prazo destes pagamentos.*

2. Provisões Técnicas

O valor das provisões técnicas em Solvência II é igual à soma da melhor estimativa das responsabilidades e da margem de risco. A melhor estimativa das responsabilidades corresponde à média ponderada pela probabilidade de ocorrência do valor esperado de todos os fluxos de caixa futuros com base na curva de taxas de juro sem risco, enquanto a margem de risco representa o custo de capital associado aos riscos não suscetíveis de cobertura ("*non-hedgeable*") incluídos no cálculo da melhor estimativa.

Remete-se esta informação para os *templates* de reporte quantitativo SE.02.01.16 (balanço) e S.17.01.01 (provisões técnicas saúde) que acompanham o presente documento.

A melhor estimativa é reconhecida bruta de resseguro, sem dedução dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro. Os montantes recuperáveis de resseguro são reconhecidos separadamente (ponto D.1.5).

em milhares euros

	Solvência II	Contas Locais Estatutárias	Variação
Provisões Técnicas	**47 931**	**68 180**	**(20 249)**
Ramo Saúde	44 627	68 180	(23 553)
Margem de Risco	3 304	0	3 304

O horizonte temporal usado no cálculo da melhor estimativa é o tempo de vida útil completo das responsabilidades de à data da avaliação. A determinação da vida útil da carteira baseia-se nos limites dos contratos e nos pressupostos sobre quando é que estas responsabilidades podem ser liquidadas, canceladas ou expiradas. Os limites dos contratos são definidos nas especificações técnicas da EIOPA como:

(a) Nos casos em que a seguradora ou resseguradora tem o direito unilateral de terminar o contrato, um direito unilateral de rejeitar os prémios pagos sob o contrato ou uma capacidade ilimitada de alterar os prémios ou benefícios a pagar ao abrigo do contrato em algum momento do futuro, qualquer obrigação que esteja relacionada com coberturas de seguro ou de resseguro e a qual tenha sido fornecida pela companhia de seguros ou resseguradora após essa data não pertencem ao contrato existente;
(b) Quando a seguradora ou resseguradora tem o direito unilateral de terminar o contrato ou unilateralmente rejeitar os prémios ou a capacidade ilimitada de alterar os prémios ou benefícios relacionados unicamente com uma parte do contrato, o mesmo princípio como acima definido deverá ser aplicado apenas a essa parte;
(c) Todas as outras obrigações relacionadas com os termos e condições do contrato.

O desconto dos fluxos de caixa é efetuado para todas as entradas e saídas relevantes de fluxos de caixa, por exemplo prémios e sinistros pagos. De modo a simplificar o processo, espera-se que os fluxos de caixa apareçam no meio do ano. Este processo é realizado trimestralmente sobre

dados anualizados, sendo o desconto efetuado com base nas curvas de taxa de juro indicadas pela EIOPA e o ajustamento de volatilidade (VA).

O negócio da Companhia é gerido de um modo mais granular do que as linhas de negócio de Solvência II, sendo também os pressupostos utilizados definidos a um nível mais granular.

Todas as despesas a incorrer devido ao serviço das responsabilidades de seguros e resseguros são consideradas. Elas incluem despesas operacionais diretas e despesas gerais da atividade. As despesas associadas à gestão dos contratos de resseguro e de sociedades de propósito especial (doravante designadas "SPE's") são incluídas no cálculo bruto da melhor estimativa, quando existentes.

Os pressupostos de inflação são consistentes com os restantes pressupostos económicos tomados. Isto implica que a taxa de inflação depende do prazo e é definida em relação aos instrumentos de inflação disponíveis. As taxas de inflação são justificáveis quando forem comparadas com fontes de informação externas, tais como os Índices de Preços do Consumidor ou do Produtor.

O total das comissões alocadas representa as comissões reais do exercício reportado e abrangem as comissões de aquisição, renovação, bónus e *claw-back* de comissões não-adquiridas em caso de anulação.

2.1.1. Provisões técnicas Não-Vida

As provisões técnicas Não-Vida desagregam-se de acordo com a seguinte classificação:

- Provisões para sinistros: fluxos de caixa projetados relacionados com sinistros que ocorreram antes ou à data da valorização, ou seja, se os sinistros decorrentes destes eventos tiverem ocorrido (quer já tenham sido declarados ou não);

- Provisões para prémios: fluxos de caixa relacionados com sinistros e despesas projetadas considerando as apólices em vigor, de acordo com os limites definidos nos pontos seguintes.

2.1.1.1. Pressupostos não-económicos

2.1.1.1.1. Granularidade

A melhor estimativa da provisão para sinistros e provisão para prémios é calculada separadamente, com um desdobramento entre fluxos de caixa brutos e fluxos de caixa relacionados com resseguro. O nível mínimo de segmentação considerado corresponde aos

grupos homogéneos de risco utilizados para efeitos de avaliação, sendo o nível mínimo as linhas de negócio de Solvência II.

2.1.1.1.2. Projeção de fluxos de caixa para provisões de sinistros

A provisão para sinistros inclui:

Entrada de fluxos de caixa:

- Montantes recuperáveis por direitos de salvados e sub-rogação;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguros.

Saída de fluxos de caixa:

- Pagamentos de sinistros devidos aos tomadores de seguros ou beneficiários;
- Despesas de gestão de sinistros.

A provisão para prémios inclui:

Entrada de fluxos de caixa:

- Prémios a emitir antes do final do contrato (prémios futuros);
- Reembolsos de sinistros;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguros.

Saída de fluxos de caixa:

- Pagamentos de benefícios aos tomadores de seguros ou aos beneficiários de sinistros, ocorridos desde a data de valorização até ao final do contrato;
- Comissões a serem pagas desde a data de valorização até ao termo do contrato e outras despesas de aquisição;
- Prémio de resseguro;
- Despesas de gestão de sinistros até à sua liquidação;
- Outras despesas administrativas necessárias à gestão dos contratos durante o período de valorização;
- Despesas de aquisição;
- Despesas de investimento necessárias para gerir os ativos representativos dos passivos relacionados com os contratos, durante o período de valorização.

2.1.1.1.3. Montantes recuperáveis de resseguro

Os montantes recuperáveis dos contratos de resseguro são reconhecidos e valorizados de acordo com os princípios de valorização dos prémios Não-Vida e provisões para sinistros e apresentados separadamente do lado ativo do balanço. O método de cálculo utilizado no apuramento destes montantes é o dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juro sem risco

relevante. Além disso os recuperáveis de resseguro são ajustados pelas perdas esperadas devido ao incumprimento da contraparte.

As despesas com processos internos relacionadas com resseguro (despesas administrativas e de gestão) são contabilizadas na parte de despesas que compõe o montante bruto da melhor estimativa.

2.1.1.1.4. Despesas

Os pressupostos utilizados no cálculo da componente de despesas da melhor estimativa sustentam-se através de uma análise histórica e pelos valores considerados no processo do orçamento plurianual. Quaisquer tendências observadas ou eventos pouco frequentes, como catástrofes naturais, são analisadas numa base probabilística de modo a serem incluídas em futuras projeções. A este respeito, as despesas passadas que tenham sido de ocorrência única podem ser mais ou menos ajustadas. O montante de despesas é calculado numa base contínua.

Comissões

Os pressupostos das comissões futuras são apenas considerados para a parte das provisões de prémios referentes a prémios não-subscritos. Estes pressupostos são geralmente expressos em percentagem dos prémios subscritos.

Despesas de aquisição

Os custos de aquisição futuros são considerados quando se trata de fluxos de caixa relacionados com a provisão para prémios e considerados de diferentes formas consoante o prémio já tenha sido emitido ou não. Para a parte da provisão constituída pelo prémio já emitido, não é projetado qualquer custo de aquisição, uma vez que todas as despesas são consideradas como tendo sido pagas na conceção do contrato. No que toca a renovações, não são considerados os custos de aquisição uma vez que estas se referem apenas ao novo negócio.

Gestão e custos operacionais

As despesas relacionadas com a gestão corrente das apólices em vigor e custos operacionais (incluindo custos de resseguro) são alocadas às provisões para prémios.

Despesas com sinistros

As despesas com a gestão de sinistros que estejam relacionadas com sinistros que já tenham ocorrido antes da data de cálculo da melhor estimativa, são consideradas nos fluxos de caixa relacionados com a provisão para sinistros. Por outro lado, as despesas relacionadas com

sinistros que irão ocorrer no período coberto pelos prémios em vigor são consideradas nos fluxos de caixa relacionados com a provisão para prémios.

2.1.1.1.5. Inflação

A inflação é considerada ao projetar os fluxos de caixa, sendo os fluxos de caixa potencialmente influenciados por este fator os seguintes:

- Custos com sinistros;
- Prémios (quando o prémio é dependente de informação salarial ou quando são indexados de acordo com índices pré-definidos);
- Despesas (a maior parte das despesas são salários que irão evoluir ao longo do tempo);
- Inflação aplicada a sinistros, chamada "inflação de sinistros".

Os pressupostos usados no cálculo da melhor estimativa são consistentes com outros usados na inflação de sinistros.

2.1.1.1.6. Limites dos contratos

Além da definição genérica, a provisão para prémios é afetada por questões decorrentes dos limites do contrato. Este documento define os "negócios não-autorizados" como os contratos onde existe uma obrigação legal mas o período coberto ainda não começou e os contratos plurianuais.

2.1.1.1.7. Opções e garantias/Comportamento dos tomadores de seguros

A Companhia não inclui opções e/ou garantias no seu portefólio de seguros.

2.1.1.1.8. Ações de gestão

Atualmente a Companhia não tem em vigor nenhum plano de ações de gestão, assim como as apólices que estão em vigor não incluem qualquer característica de participação discricionária nos resultados.

2.1.1.1.9. Expert Judgment

As áreas de Não-Vida onde "*Expert judgment*" é normalmente aplicado são:

- "Fator de cauda", uma vez que este afeta linearmente toda a carteira de sinistros contidos num triângulo, sendo habitualmente considerado como um item de elevada materialidade;
- Taxa de sinistralidade, uma vez que afetam anos específicos pela ocorrência de variáveis mais difíceis de prever e com impactos maiores (este rácio é determinante para a provisão para prémios);
- Impacto de alterações legislativas.

2.1.1.2. Pressupostos económicos

2.1.1.2.1. Alocação de ativos

Os ativos são divididos entre os que suportam os fundos próprios da Companhia e os que suportam as provisões técnicas, tal como estabelecido na Política da Estrutura de Investimentos.

2.1.1.2.2. Taxa de referência e de desconto

A Companhia tem usado a estrutura de taxas de juro sem risco de referência, em conformidade com os parâmetros definidos pela EIOPA. Em cima disto, aplica ainda o ajustamento de volatilidade (VA), que se deriva de acordo com especificações técnicas da EIOPA.

A curva de taxas de juro sem risco é obtida pela curva *forward* de instrumentos de mercado sem cupão, sendo depois linearmente reduzida em 10 pontos base até 35 pontos base de spread de crédito até ao chamado "último ponto líquido". Esta última curva é obtida a partir da curva *swap* observável no mercado, que disponibiliza as taxas de juro até 20 anos para o Euro. Para as taxas de juro além desta maturidade, é usado o método de extrapolação Smith-Wilson para convergir do último ponto líquido disponível em mercado para uma taxa futura incondicional de longo prazo. Neste âmbito, a Companhia aplica um período de convergência de 40 anos para alinhar com o recomendado pelas diretrizes de Solvência II e que é aplicado pelos seus pares.

2.1.1.3. O nível de incerteza no montante das provisões técnicas

Devido à incerteza dos eventos futuros, qualquer modelização de fluxos de caixa futuros (implícita ou explicitamente contida na metodologia de avaliação) será necessariamente imperfeita, levanto a um certo grau de imprecisão e imprecisão na medida (ou erro de modelo). Uma avaliação anual do modelo é realizada, a fim de rever qualquer potencial recurso de modelização que esteja a faltar no modelo e possa ser significativo para a determinação da melhor estimativa.

Tal avaliação do modelo de erro pode ser realizada por julgamento de especialistas ou por abordagens mais sofisticadas, por exemplo:

- Análise de sensibilidade no enquadramento do modelo aplicado: isto significa variação dos parâmetros e/ou dos dados, observando assim o intervalo onde se pode situar a melhor estimativa;
- Comparação com os resultados de outros métodos: a aplicação de diferentes métodos fornece intuições sobre possíveis erros de modelo. Estes métodos não precisarão de ser necessariamente mais complexos;
- Estatística descritiva: em alguns casos o modelo aplicado permite a derivação de estatística descritiva sobre o erro de estimação contido na estimação;

- *Back-testing*: comparando os resultados da estimação contra a experiência pode ajudar a identificar desvios sistémicos, os quais são devido a deficiências da modelização;
- Cenário de avaliação quantitativa como *benchmarking*.

2.1.1.4. Diferenças significativas nos pressupostos relevantes tomados no cálculo das provisões técnicas comparando com o último período de reporte

Não existe nenhuma alteração material nos pressupostos de 2018, comparando com o último período de reporte.

2.1.1.5. Explicação das diferenças mais significativas entre base, métodos e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas no âmbito de Solvência II e de acordo com as regras contabilísticas locais

As provisões técnicas calculadas no âmbito de Solvência II são sujeitas aos requisitos de valorização presentes nos Atos Delegados da EIOPA, pelos quais “o valor das provisões deve ser igual à soma das melhores estimativas e de uma margem de risco” e “a melhor estimativa deve corresponder à probabilidade média dos fluxos de caixa futuros, tendo em conta o valor temporal da moeda (...)”. Estes principios não são os mesmos que os considerados nas regras contabilitíscas locais (GAAP local).

As principais diferenças entre as duas formas de cálculo resumem-se pelos pontos seguintes:

- Segmentação: os requisitos de segmentação no reporte de Solvência II são diferentes dos utilizados em GAAP local;
- Limites dos contratos: em GAAP local são constituídas reservas para todas as apólices que tenham sido aceites até à data de valorização e cujos prémios já tenham sido emitidos; de acordo com Solvência II, as apólices que estavam legalmente obrigadas a serem subscritas na data de valorização, mesmo que não tenham sido iniciadas ou os prémios ainda não tenham sido pagos, também deverão ser consideradas;
- Princípios de reserva: em GAAP local os elementos de prudência são incluídos nas reservas, explícita ou implicitamente; no âmbito de Solvência II tal abordagem não é aceitável, tendo que se estimar as reservas com base numa melhor estimativa e uma margem de risco adicional;
- Desconto: em GAAP local a maioria das reservas de Não-Vida não são descontadas, ao contrário de Solvência II, sendo esta uma mudança importante que exigirá a projeção de fluxos de caixa futuros para todos os tipos de reservas.
- Margem de risco: embora existam margens de prudência nas reservas calculadas de acordo com GAAP local, os requisitos de Solvência II exigem que a margem de risco tenha de ser calculada pela consideração do custo de capital associado aos riscos não-transferíveis no balanço da Companhia.

Remete-se esta informação para o *template* de reporte quantitativo SE.02.01.16 (balanço) que acompanha o presente documento.

2.1.1.6. Margem de Risco

A Margem de Risco (RM) é definida como o custo do risco *non-hedgeable*, i.e, a margem adicional ao valor atual esperado dos *cash-flows* das responsabilidades necessários para gerir o negócio numa base contínua. Em geral, a maioria dos riscos específicos de seguros são considerados riscos *non-hedgeable*.

A margem de risco para os riscos *non-hedgeable* é calculada utilizando uma ferramenta desenvolvida internamente, seguindo os seguintes quatro passos.

1º Passo: Cálculo do capital requerido para os riscos non-hedgeable

Os riscos *non-hedgeable* compreendem:

- Riscos de específicos de seguros;
- Riscos de *default* de resseguro; e
- Riscos operacionais.

O requisito de capital de solvência (SCR) para os riscos *non-hedgeable* é o *value-at-risk* destes riscos, calculado com um nível de confiança de 99.5% e para o horizonte temporal de um ano.

A diversificação total entre riscos *non-hedgeable* é considerada. Em contrapartida, quaisquer benefícios de diversificação com outros riscos são excluídos. O custo de capital necessário até ao *run-off*, é determinado independentemente de quaisquer outras circunstâncias que possam ser benéficas. O SCR para os riscos *non-hedgeable* pode ser considerado como um componente do SCR global.

2º Passo: Projeção do SCR para os riscos *non-hedgeable*

Após determinação do SCR para os riscos *non-hedgeable*, necessário para o ano zero, este é projetado para os anos futuros até ao *run-off* da carteira pela aplicação dum método proporcional semelhante ao descrito no método 2) da orientação 62 da EIOPA relativa às provisões técnicas. Contudo com a ressalva que podem ser utilizados outros drivers que não a melhor estimativa das provisões técnicas sempre que o padrão de desenvolvimento do risco e/ou linha de negócio o justifiquem, nomeadamente *present value of future profits* (PVFP) e número de contratos.

Na prática, o *run-off* dos SCRs por risco e é projetado proporcionalmente aplicando os *risk drivers* considerados mais adequados consoantes os riscos inerentes às características das linhas de negócio ou produtos.

3º Passo: Cálculo das cargas futuras de capital

Após a projeção do SCR para os riscos *non-hedgeable*, o passo seguinte é o cálculo da carga de capital em cada ponto no tempo até ao *run-off*. Para cada ano de projeção, a carga de capital corresponde a:

SCR (riscos non-hedgeable, t) x custo do capital

O custo do capital é um prémio sobre a taxa de juro sem risco, que representa a redução no "valor" (custo) económico dos riscos considerados. Desta forma, a determinação deste custo deveria idealmente estar relacionado com a natureza dos riscos (distribuição) e com a avaliação desses riscos. Embora a diferença na distribuição seja parcialmente capturada pela valorização do capital necessário para deter os riscos, o custo deve também ser adaptado - e, portanto, pode ser diferente para diferentes linhas de negócio (LoB), decidiu-se utilizar o custo de capital padrão de 6% para todas as linhas de negócio (conforme o artigo 32 TP19 das orientações de nível II), acreditando que este custo é uma média.

4º Passo: Desconto das cargas de capital

Por último, é calculado o valor atual das cargas futuras de capital, descontadas pela aplicação da estrutura temporal das taxas de juro sem risco. A margem de risco corresponde, assim, ao valor atual das cargas de capital.

A margem de risco a 31 de dezembro de 2016 foi calculada de forma global. A alocação da margem de risco global às classes de negócio é efetuada em proporção da contribuição proporcional de cada classe de negócio para o requisito de capital de solvência utilizado no cálculo dessa margem de risco.

Remete-se esta informação para o *template* de reporte quantitativo SE.02.01.16 (balanço) que acompanha o presente documento.

2.1.1.7. Impacto da redução do ajustamento de volatilidade para zero

O regime de Solvência II definiu um ajustamento de volatilidade (VA) para compensar a falta de liquidez dos passivos de seguros nos fundos próprios. Valorizar o balanço sob o pressuposto de que qualquer prémio de liquidez (ajuste de volatilidade) usado para avaliar os passivos ilíquidos não se concretizará, permite ter uma visão sobre o impacto desta falta de liquidez do passivo.

Em Portugal, a utilização do ajustamento de volatilidade está sujeito à aprovação do Supervisor. A Médis recebeu em julho de 2016 autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e de fundos de Pensões (ASF) para utilizar o ajustamento de volatilidades no cálculo das provisões técnicas.

O possível efeito de uma redução do ajustamento de volatilidade para zero foi testado a 31 de dezembro de 2018, tendo resultado num aumento das provisões técnicas em 83 milhares de euros, representando um impacto líquido sobre os fundos próprios de -62 milhares de euros e de 6 milhares de euros no SCR, conforme apresentado no QRT S.22.01.21.

O impacto no rácio de cobertura do SCR a 31 de dezembro de 2018 é de -0,17 pts:

Impacto do Ajustamento de volatilidade

em milhares de euros

31.12.2018	Cenário base	Ajustamento de volatilidade	Impacto
Provisões Técnicas	47.931	48.014	83
Fundos Próprios de Base	88.365	88.302	-62
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o SCR	71.365	71.302	-62
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	41.537	41.542	6
Rácio de Cobertura do SCR	**172%**	**172%**	**-0,17 pt**
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o MCR	71.365	71.302	-62
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	13.348	13.352	4
Rácio de Cobertura do MCR	**535%**	**534%**	**-0,63 pt**

Dado que o rácio de solvência se mantém a um nível aceitável, não foram definidas medidas específicas.

2.2. Outras Responsabilidades

O justo valor dos outros passivos mensurados ao custo amortizado é analisado como se segue:

em milhares de euros

	Solvência II	Contas Locais Estatutárias	Variação
Outros Passivos	**43 686**	**38 054**	**15 310**
Outras Provisões	167	167	0
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	2 273	2 273	0
Impostos Diferidos	5 632	0	5 632
Contas a pagar por operações de seguro direto	10 338	10 338	0
Contas a pagar por outras operações de resseguro	1 419	1 419	0
Contas a pagar por outras operações	20 217	20 217	0
Acréscimos e diferimentos	3 640	3 640	0

Não foram identificadas diferenças entre o valor estatutário e o valor no balanço económico uma vez que ambos estão considerados aos custos amortizado para as rúbricas apresentadas, com exceção do montante dos impostos diferidos.

De acordo com Solvência II, a valorização segundo o balanço económica é baseada na diferença entre o valor dos ativos e passivos subjacentes no balanço económico, entre contas estatutárias e solvência II e a base fiscal do balanço.

Tipo	Mark – to - Model	Base, métodos e principais pressupostos utilizados
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	Sim	**Justo valor (valor de mercado)** *O valor tem por base a IAS 19, utilizando o método da unidade de crédito projetada no caso de Planos de Benefícios Definidos.*
Impostos Diferidos	Sim	**Justo valor (valor de mercado)** *A valorização do Balanço Económico (MCBS) tem como base as diferenças entre os ativos e passivos subjacentes ao balanço e a sua base fiscal. No entanto, os princípios de medição da IAS 12 são aplicados na valorização de ativos por impostos diferidos.*
Contas a pagar por outras operações	Sim	**Justo valor (valor de mercado)** *É utilizado o método do custo amortizado devido à imaterialidade da diferença entre o custo amortizado e o justo valor pelo curto prazo destes pagamentos.*
Outras Provisões	Sim	**Justo Valor** *A valorização destes passivos baseia-se no método da melhor estimativa (ao abrigo da IAS 37), em conjunto com a componente de **expert judgement e a opinião de consultores legais e fiscais**.*
Contas a pagar por operações de seguro direto	Não	**Justo valor** *É utilizado o método do custo amortizado devido à imaterialidade da diferença entre o custo amortizado e o justo valor pelo curto prazo destes pagamentos.*
Acréscimos e diferimentos	Não	**Justo valor** *É utilizado o método do custo amortizado devido à imaterialidade da diferença entre o custo amortizado e o justo valor pelo curto prazo destes pagamentos.*

3. Métodos alternativos de avaliação

O justo valor de ativos e passivos que não são transacionados em mercados ativos, são estimados da seguinte forma:

- Usando serviços especializados de *pricing* externos e independentes; ou
- Usando técnicas de valorização.

A) Inexistência de mercado Ativo: utilização de serviços de *pricing* externo

Os serviços de *pricing* externo podem ser fornecidos por gestoras de ativos em casos de investimentos não consolidados em fundos ou em *brokers*. A Companhia recolhe as cotações, procurando maximizar a consulta a fornecedores de *pricing* externos como um dado para valorizar o justo valor. A variação das cotações recebidas pode ser um indicador do uso de uma grande variedade de pressupostos por parte dos fornecedores externos de *pricing* dado o reduzido número de transações observáveis ou o reflexo da existência de dificuldades nas suas transações. Adicionalmente, dadas as correntes condições de mercado desde a crise financeira e as persistentes inatividades de alguns mercados desde então, muitas instituições financeiras fecharam os seus serviços dedicados a Ativos estruturados e como tal não estão em condições de fornecer cotações fiáveis.

B) Inexistência de mercado Ativo: uso de técnicas de valorização

O objetivo das técnicas de valorização é encontrar um preço pelo qual uma determinada transação pode ser efetuada entre participantes de mercado (entre um comprador e um vendedor de boa fé) na data de valorização.

Os modelos de técnicas de valorização, dividem-se em:

- Modelo do mercado: Considerando preços recentes e outra informação relevante gerada por transações de mercado envolvendo ativos/passivos substancialmente similares.
- Modelo de rendibilidade: Utilização da análise dos *cash-flows* descontados ou outras técnicas de valor atual de cash-flows futuros
- Modelo do custo: Considerando os valores pelas quais um bem pode ser construído ou substituído.

As técnicas de valorização são subjetivas por natureza e envolvem julgamentos significativos na determinação do justo valor. Incluem transações recentes, se disponíveis, em ativos semelhantes acordados entre partes conhecedores e atuando de boa-fé, envolvendo vários pressupostos, tendo em consideração o preço subjacente, a curva de rendibilidade, correlações, volatilidades, taxas de *default* e outros fatores. Os instrumentos de capitais não cotados são baseados em cruzamentos de informação utilizando metodologias como por exemplo a técnica de desconto dos *cash-flows*, valor dos ativos líquidos ajustados, tendo em consideração transações recentes em instrumentos financeiros similares. A utilização das técnicas de valorização e pressupostos podem conduzir estimativas diferentes do justo valor. Contudo, as valorizações são determinadas, utilizando modelos geralmente aceites (desconto de *cash-flows*, modelo de *Black & Scholes*, etc) quando esses dados são diretamente observáveis e as valorizações são ajustados tendo em consideração a liquidez e o risco de crédito.

As técnicas de valorização podem ser utilizadas quando existe uma pequena amostra de preços de transação como uma característica inerente ao mercado em que se transacionam, quando cotações disponíveis pelos fornecedores externos de *pricing* são muito dispersas ou quando as

condições de mercado são tão difíceis que levam a que sejam necessários ajustamentos significativos para encontrar o justo valor. Em certas condições específicas de mercado, são utilizadas valorizações internas de *mark-to-model*.

4. Eventuais informações adicionais

Durante o período abrangido por este relatório não existiram alterações significativas das bases de reconhecimento, avaliação ou de estimativas.

E. Gestão de Capital

1. Fundos Próprios

1.1 Gestão dos Fundos Próprios

A abordagem de gestão de capital deve estar claramente definida para garantir uma implantação eficiente e eficaz. Esta abordagem deve equilibrar as necessidades e os requisitos das partes interessadas, incluindo acionistas, Supervisores, colaboradores e clientes.

Os objetivos da Médis no que respeita à gestão de capital são para ser alcançados através de um processo que é regido por políticas claramente definidas, que vincula claramente o perfil de risco com as necessidades de capital e tem como objetivo a criação de valor.

O principal objetivo do processo de gestão de capital é otimizar a estrutura, composição e alocação do capital da Companhia, de modo a suportar um crescimento futuro rentável e garantindo a viabilidade da política de dividendos corrente.

A Médis tem em vigor uma política de gestão de capital que define um conjunto de regras, visando assegurar a disciplina necessária ao desenvolvimento das seguintes dimensões:

- Planeamento de Capital – o nível de capital que a Companhia deverá reter, o qual será função dos seguintes aspetos: requisitos legais ou de alinhamento com a política de apetite ao risco em vigor, ambição de crescimento futuro, ou pela antecipação da alteração de determinadas variáveis exógenas que possam pôr em causa a sua solvência;

- Alocação de Capital – otimização da função risco-retorno tendo em conta os limites de exposição ao risco definidos na política de apetite ao risco e o retorno objetivo, em paralelo com a análise da performance histórica dos potenciais investimentos a serem realizados;

- Política de dividendos.

A Médis monitoriza numa base regular a evolução dos seus fundos próprios, tendo em consideração, quer os valores trimestrais calculados, quer as projeções realizadas no âmbito do seu planeamento estratégico (horizonte temporal de 3 anos). Qualquer alteração que ponha em risco a qualidade dos seus fundos próprios será alvo de avaliação e respetiva correção.

De acordo com a política de gestão de capital, a distribuição de dividendos é decidida em função dos resultados líquidos do exercício, mas o valor a pagar é dependente do nível dos Fundos Próprios elegíveis que a entidade tem como objetivo alvo (175% SCR_{Ageas}).

Relativamente ao exercício de 2018, a Companhia deliberou em Assembleia Geral a distribuição de dividendos no valor de 15.813.815,23 euros. Adicionalmente foi aprovada a distribuição de parte das reservas afetas à conta de resultados transitados, no montante de 1.186.184,77 euros, totalizando o montante total a distribuir 17.000 milhares de euros.

Fundos Próprios Elegíveis

em milhares de euros

	31.12.2018	31.12.2017	Variação	Var. %
Fundos Próprios Elegíveis sem dedução dos dividendos esperados	88.365	87.069	1.295	1,49%
Dividendos Esperados	17.000	16.765	235	1,40%
Fundos Próprios Elegíveis com dedução dos dividendos esperados	71.365	70.269	1.060	1,51%

1.2 Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

A disponibilidade dos Fundos Próprios depende da sua classificação em níveis, denominados de '*tiers*', ou seja, o capital é classificado de acordo com a qualidade de cada uma das suas componentes, como definido no regime de Solvência II.

A metodologia corrente da Médis é a seguinte:

- *Tier* 1: Todos os outros itens não considerados nos pontos abaixo;
- *Tier* 2: Empréstimos subordinados com uma determinada maturidade;
- *Tier* 3: Impostos diferidos ativos.

Existem também limites de representatividade dos Fundos Próprios, em cada um dos níveis (expressos em percentagem do SCR), conforme se mostra nos pontos seguintes:

- 15% como máximo em *Tier* 3
- 50% como mínimo em *Tier* 1
- 50% como máximo na soma de *Tier* 2 + *Tier* 3

A composição dos fundos próprios da Médis a 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

em milhares de euros

	31.12.2018	31.12.2017	Variação	Var. %
Fundos Próprios Elegíveis	71.365	70.269	1.060	1,51%
Tier 1 - unrestricted	71.365	70.269	1.060	1,51%
Tier 1 - restricted	-	-		
Tier 2	-	-		
Tier 3	-	-		

Comparativamente com o ano anterior, o nível de fundos próprios elegíveis, após a dedução de dividendos esperados, registou um aumento de 1.060 milhares de euros (1,5%).

As diferenças entre o capital próprio nas demonstrações financeiras, obtido de acordo com as regras contabilísticas locais (GAAP local), e o excesso de ativos sobre passivos apurados em ambiente de Solvência II (fundos próprios) são maioritariamente explicadas por:

Ajustamento de Ativos

- Desreconhecimento de ativos intangíveis;
- Ajustamento dos montantes recuperáveis de resseguro de forma a corresponder à melhor estimativa acrescida de um ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte, de acordo com as regras de Solvência II.

Ajustamento de Passivos:

- Ajustamento das provisões técnicas de forma a corresponder à soma da melhor estimativa das responsabilidades e da margem de risco, de acordo com as regras de Solvência II.

A explicação destas diferenças de valorização encontra-se em maior detalhe no Capítulo D.

No esquema abaixo é possível verificar as diferenças de valorização que impactam o montante dos fundos próprios a 31 de dezembro de 2018.

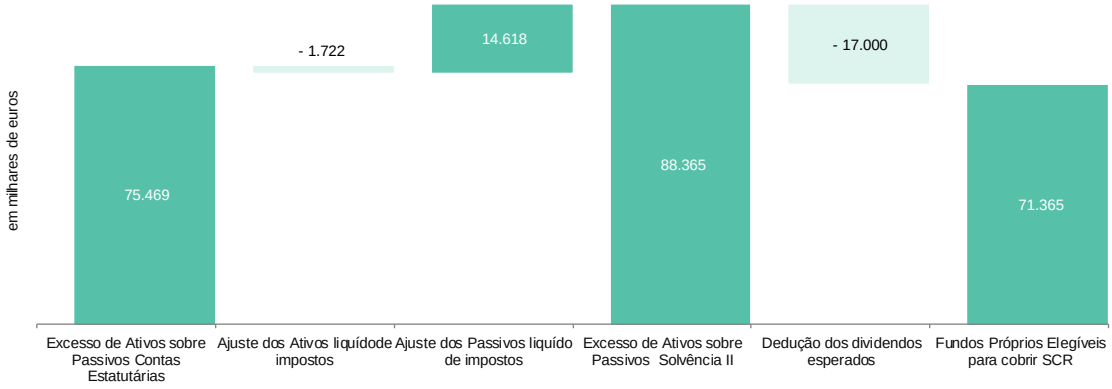

O detalhe dos valores dos fundos próprios elegíveis para cobertura dos requisitos de capital pode ser observado com mais detalhe no mapa S.23.01.01 em anexo.

2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

No âmbito da adequação de capital em Solvência II, as seguintes medidas são aplicáveis:

- O Requisito de Capital Mínimo (MCR) - O MCR é o nível de capital que representa o mínimo aceitável e que pode levar a uma intervenção extrema por parte do Supervisor

(não autorização de subscrição de novo negócio) no caso de incumprimento. De acordo com a fórmula padrão, o MCR é uma fórmula linear combinada limitada a um máximo de 45% do SCR e um mínimo de 25% do SCR.

- O Requisito de Capital de Solvência (SCR) é o montante de capital a deter para cobrir os requisitos de capital calculados pela fórmula padrão (designada de 'pilar 1'). Quando os fundos próprios elegíveis descem abaixo do SCR tem que ser definido e submetido ao Supervisor um plano de recuperação.

em milhares de euros

	31.12.2018	31.12.2017	Var
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o SCR	71.365	70.269	1,51%
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	41.537	36.559	13,62%
Rácio de Cobertura do SCR	**172%**	**192%**	**-20,49 pt**
Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o MCR	71.365	70.269	1,51%
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	13.348	12.157	9,80%
Rácio de Cobertura do MCR	**535%**	**578%**	**-43,65 pt**

* Os Fundos Próprios Elegíveis estão deduzidos dos dividendos esperados

O rácio de cobertura do SCR, após distribuição de dividendos esperados, registou um decréscimo de 20,5 pts entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, decorrente do aumento do SCR associado ao crescimento do negócio da Companhia.

O rácio de cobertura do SCR, excluindo o ajustamento para a absorção de perdas por impostos diferidos (LAC-DT), no valor de 12.699 milhares de euros, situa-se em 131,6%.

Também o MCR registou um acréscimo de 1.191 milhares de euros, situando-se o rácio de cobertura em 146,7% no final de 2018.Nos modelos quantitativos S.25.01.21 e S.28.01.01 (em anexo) é apresentado maior detalhe relativamente ao cálculo do SCR e do MCR a 31 de dezembro de 2018.

2.1. Informação quantitativa do SCR por módulo de risco

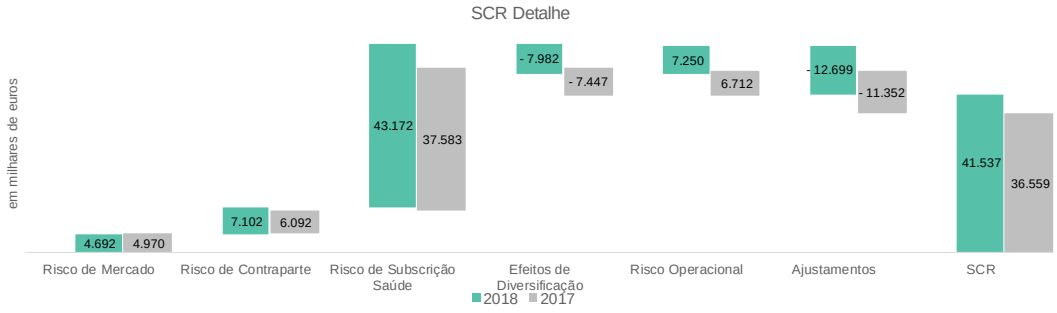

O aumento do SCR em 4.978 milhares de euros (13,6%) entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, é explicado pelos seguintes efeitos:

a. O risco de mercado manteve-se estável, registando apenas uma ligeira diminuição de 279 milhares de euros (-5,6%), resultante da redução de todos os sub-riscos do risco de mercado, exceto do risco de taxa de juro que aumentou 434 milhares de euros (+13%);

b. Aumento do requisito de capital para o risco de incumprimento da contraparte em 1.011 milhares de euros (16,6%), devido à maior exposição a depósitos bancários no final de 2018;

c. Aumento do risco de subscrição de Saúde em 5.589 milhares de euros (14.9%) decorrente do acréscimo do volume de prémios e reservas associado ao crescimento do negócio;

d. Aumento do risco operacional em 538 milhares de euros (8%), devido ao maior volume de prémios associado ao crescimento do negócio.

e. Maior ajustamento da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos (1.347 milhares de euros: 11,9%) proporcional ao acréscimo dos requisitos de capital de solvência.

2.2. Informação quantitativa do MCR

O MCR entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 aumentou 1.191 milhares de euros (10%), devido ao aumento do volume de prémios e provisões técnicas do negócio.

em milhares de euros

Requisito de Capital Mínimo de Solvência	31.12.2018	31.12.2017	Variação	Var. %
MCR Linear	13.348	12.157	1.191	10%
MCR cap (45% SCR)	18.691	16.452	2.240	14%
MCR floor (25%SCR)	10.384	9.140	1.244	14%
MCR Combinado = min[max(MCR Linear; MCR floor)	13.348	12.157	1.191	10%
Limite inferior absoluto	2.500	2.500	0	0%
MCR	**13.348**	**12.157**	**1.191**	**10%**

O MCR linear resulta da soma das componentes da fórmula linear relativas às responsabilidades de seguros Não Vida e de seguros de Vida, calculados de acordo com os artigos 250.º e 251.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão com base nos prémios brutos emitidos líquidos de resseguro e na melhor estimativa das provisões técnicas líquida de resseguro por linha de negócio.

3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Sem informação a acrescentar.

4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Médis não utiliza modelo interno.

5. Incumprimento do Requisito de Capital mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência

Não aplicável.

6. Eventuais Informações Adicionais

6.1. Uso de métodos simplificados

A Médis não utiliza métodos simplificados.

6.2. Parâmetros específicos da entidade

Não aplicável.

6.3. Acréscimo do requisito de capital de solvência

Não aplicável.

Anexos - Informação Quantitativa

SE.02.01.16 - Balanço

em milhares de euros

		Valor Solvência II
		C0010
ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0,00
Ativos por impostos diferidos	R0040	1 734
Excedente de prestações de pensão	R0050	0,00
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	645
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	**R0070**	**126 437**
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0,00
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	0,00
Títulos de fundos próprios	*R0100*	*1*
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0,00
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	1
Obrigações	*R0130*	*121 111*
Obrigações de dívida pública	R0140	91 463
Obrigações de empresas	R0150	29 649
Títulos de dívida estruturados	R0160	0,00
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0,00
Organismos de investimento coletivo	R0180	5 325
Derivados	R0190	0,00
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0,00
Outros investimentos	R0210	0,00
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0,00
Empréstimos e hipotecas	**R0230**	**0,00**
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0,00
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0,00
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0,00
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	**R0270**	**-2 044**
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	-2 044
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0,00
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	-2 044
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	0,00
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0,00
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	0,00
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0,00
Depósitos em cedentes	R0350	0,00
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	20 007
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	19 976
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	1 656
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0,00
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	10 449
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	1 121
ATIVOS TOTAIS	**R0500**	**179 981**

PASSIVOS		em milhares de euros
Provisões técnicas — não-vida	**R0510**	**47 931**
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	**R0520**	**0,00**
PT calculadas no seu todo	R0530	0,00
Melhor Estimativa	R0540	0,00
Margem de risco	R0550	0,00
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	**R0560**	**47 931**
PT calculadas no seu todo	R0570	0,00
Melhor Estimativa	R0580	44 627
Margem de risco	R0590	3 304
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	**R0600**	**0,00**
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	**R0610**	**0,00**
PT calculadas no seu todo	R0620	0,00
Melhor Estimativa	R0630	0,00
Margem de risco	R0640	0,00
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	**R0650**	**0,00**
PT calculadas no seu todo	R0660	0,00
Melhor Estimativa	R0670	0,00
Margem de risco	R0680	0,00
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	**R0690**	
PT calculadas no seu todo	R0700	0,00
Melhor Estimativa	R0710	0,00
Margem de risco	R0720	0,00
Outras Provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0,00
Provisões que não provisões técnicas	R0750	167
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	2 273
Depósitos de resseguradores	R0770	0,00
Passivos por impostos diferidos	R0780	5 632
Derivados	R0790	0,00
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0,00
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	0,00
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	10 338
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	1 419
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	20 217
Passivos subordinados	**R0850**	0,00
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0,00
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0,00
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	3 640
TOTAL DOS PASSIVOS	**R0900**	**91 617**

EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	**R1000**	**88 365**

S.05.01.02 - Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio (Não-Vida)

em milhares de euros

		Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)								
		Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção do rendimento	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros do ramo automóvel	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090
Prémios emitidos										
Valor bruto — Atividade direta	R0110	17 446	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	226 376	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130									
Parte dos resseguradores	R0140	6 499	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor líquido	**R0200**	**237 324**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Prémios adquiridos										
Valor bruto — Atividade direta	R0210	17 195	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	224 487	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230									
Parte dos resseguradores	R0240	6 498	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor líquido	**R0300**	**235 184**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Sinistros incorridos										
Valor bruto — Atividade direta	R0310	11 903	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	146 732	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330									
Parte dos resseguradores	R0340	428	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor líquido	**R0400**	**158 207**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Alterações noutras provisões técnicas										
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-660	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	3 491	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430									
Parte dos resseguradores	R0440	0								
Valor líquido	**R0500**	**2 831**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Despesas suportadas	**R0550**	**51 193**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Outras despesas	R1200									
Total das despesas	**R1300**									

S.05.01.02 - Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio (Não-Vida) (cont.)

					Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
		Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, da aviação e dos transportes	Imobiliário	
		C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
Prémios emitidos									
Valor bruto — Atividade direta	R0110	0	0	0					**17 446**
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	0	0	0					**226 376**
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130				0	0	0	0	**0**
Parte dos resseguradores	R0140	0	0	0	0	0	0	0	**6 499**
Valor líquido	**R0200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**237 324**
Prémios adquiridos									
Valor bruto — Atividade direta	R0210	0	0	0					**17 195**
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	0	0	0					**224 487**
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230				0	0	0	0	**0**
Parte dos resseguradores	R0240	0	0	0	0	0	0	0	**6 498**
Valor líquido	**R0300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**235 184**
Sinistros incorridos									
Valor bruto — Atividade direta	R0310	0	0	0					**11 903**
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	0	0	0					**146 732**
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330				0	0	0	0	**0**
Parte dos resseguradores	R0340	0	0	0	0	0	0	0	**428**
Valor líquido	**R0400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**158 207**
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto — Atividade direta	R0410	0	0	0					**-660**
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	0	0	0					**3 491**
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430				0	0	0	0	**0**
Parte dos resseguradores	R0440	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Valor líquido	**R0500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2 831**
Despesas suportadas	**R0550**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**51 193**
Outras despesas	R1200								**0**
Total das despesas	**R1300**								**51 193**

S.05.02 - Prémios, sinistros e despesas por país (Não-Vida)

		País de origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo não-vida					Total dos 5 principais países e do país de origem
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070
	R0010							
		C0080	C0090	C0100	C0110	C120	C0130	C0140
Prémios emitidos								
Valor bruto - Atividade direta	R0110	17 446	0	0	0	0	0	17 446
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0120	226 376	0	0	0	0	0	226 376
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0130	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0140	6 499	0	0	0	0	0	6 499
Líquido	**R0200**	**237 324**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**237 324**
Prémios adquiridos								
Valor bruto - Atividade direta	R0210	17 195	0	0	0	0	0	17 195
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0220	224 487	0	0	0	0	0	224 487
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0230	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0240	6 498	0	0	0	0	0	6 498
Líquido	**R0300**	**235 184**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**235 184**
Sinistros incorridos								
Valor bruto - Atividade direta	R0310	11 903	0	0	0	0	0	11 903
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0320	146 732	0	0	0	0	0	146 732
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0330	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0340	428	0	0	0	0	0	428
Líquido	**R0400**	**158 207**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**158 207**
Alterações noutras provisões técnicas								
Valor bruto - Atividade direta	R0410	-660	0	0	0	0	0	-660
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0420	3 491	0	0	0	0	0	3 491
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0430	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0440	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	**R0500**	**2 831**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2 831**
Despesas efetuadas	**R0550**	51 193	0	0	0	0	0	51 193
Outras despesas	**R1200**							0
Despesas totais	**R1300**							**51 193**

S.17.01.02 - Provisões Técnicas de Não-Vida

em milhares de euros

		Atividade direta e resseguro proporcional aceite											
		Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção do rendimento	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros do ramo automóvel	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130
Provisões técnicas calculadas como um todo	**R0010**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	**R0050**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR													
Melhor estimativa													
Provisões para prémios													
Valor bruto	R0060	**296**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	-2 044	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor líquido da Melhor Estimativa das Provisões para Prémios	R0150	**2 341**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Provisões para Sinistros													
Valor bruto	R0160	**44 331**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor líquido da Melhor Estimativa das Provisões para Sinistros	R0250	**44 331**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total da Melhor Estimativa - valor bruto	**R0260**	**44 627**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total da Melhor Estimativa - valor líquido	**R0270**	**46 672**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Margem de risco	**R0280**	3 304	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas													
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas - Total													
Provisões técnicas - Total	**R0320**	**47 931**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte - total	**R0330**	**-2 044**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito - total	**R0340**	**49 975**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

S.17.01.02 - Provisões Técnicas de Não-Vida (cont.)

em milhares de euros

		Resseguro não proporcional aceite				
		Resseguro não proporcional de acidentes e doenças	Resseguro não proporcional de acidentes	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Total de responsabilidades Não-Vida
		C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Provisões técnicas calculadas como um todo	**R0010**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	**R0050**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR						
Melhor estimativa						
Provisões para prémios						
Valor bruto	R0060	**0**	**0**	**0**	**0**	**296**
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	0	0	0	0	**-2 044**
Valor líquido da Melhor Estimativa das Provisões para Prémios	R0150	**0**	**0**	**0**	**0**	**2 341**
Provisões para Sinistros						
Valor bruto	R0160	**0**	**0**	**0**	**0**	**44 331**
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	0	0	0	0	**0**
Valor líquido da Melhor Estimativa das Provisões para Sinistros	R0250	**0**	**0**	**0**	**0**	**44 331**
Total da Melhor Estimativa - valor bruto	**R0260**	**0**	**0**	**0**	**0**	**44 627**
Total da Melhor Estimativa - valor líquido	**R0270**	**0**	**0**	**0**	**0**	**46 672**
Margem de risco	**R0280**	0	0	0	0	**3 304**
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas						
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	**0**
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	**0**
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	**0**
Provisões técnicas - Total						
Provisões técnicas - Total	**R0320**	**0**	**0**	**0**	**0**	**47 931**
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte - total	**R0330**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-2 044**
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito - total	**R0340**	**0**	**0**	**0**	**0**	**49 975**

S.19.01 - Sinistros de seguros não-vida

em milhares de euros

Valores brutos dos sinistros pagos (não cumulativo)

		Ano de desenvolvimento										Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0170	C0180
Prior	R0100											0	-23	0
2009	R0160	75 297	9 941	1 327	133	2	17	0	1	-42	0		0	86 676 568
2010	R0170	85 139	11 657	729	113	2	0	2	-59	0			0	97 584 621
2011	R0180	86 006	13 745	408	2	0	7	-32	0				451	100 137 687
2012	R0190	84 276	11 401	59	12	-36	-24	0					277	95 688 824
2013	R0200	89 797	7 684	292	36	61	15						14 858	97 884 424
2014	R0210	94 523	8 287	261	54	11							11 167	103 136 426
2015	R0220	103 496	8 422	239	109								108 856	112 265 894
2016	R0230	118 352	7 311	543									542 915	126 205 306
2017	R0240	138 100	9 153										9 152 581	147 252 181
2018	R0250	142 490											142 489 965	142 489 965
Total	R0260												152 321 047	1 328 672 683

Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions

		Ano de desenvolvimento										Final do ano (dados descontados)
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0360
Prior	R0100											0	0
2009	R0160	0	0	0	0	0	0	0	10	0	1		668
2010	R0170	0	0	0	0	0	0	12	0	0			2
2011	R0180	0	0	0	0	0	10	0	0				170
2012	R0190	0	0	0	0	30	3	3					2 746
2013	R0200	0	0	0	33	14	4						3 990
2014	R0210	0	0	179	31	13							13 357
2015	R0220	0	1 441	281	134								134 066
2016	R0230	26 928	1 702	404									404 491
2017	R0240	34 409	2 071										2 071 473
2018	R0250	41 681											41 700 154
Total	R0260												44 331 117

S.22.01 - Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

em milhares de euros

		Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	**R0010**	47 931	0	0	83	0
Fundos próprios de base	**R0020**	71 365	0	0	-62	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	**R0050**	71 365	0	0	-36	0
Requisito de Capital de Solvência	**R0090**	41 537	0	0	6	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	**R0100**	71 365	0	0	-36	0
Requisito de capital mínimo	**R0110**	13 348	0	0	4	0

S.23.01 - Fundos próprios

em milhares de euros

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	**12 000**	12 000		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	**0**	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	**0**	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	**0**		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	**0**	0			
Acções preferenciais	R0090	**0**		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	**0**		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	**59 365**	59 365			
Passivos subordinados	R0140	**0**		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	**0**				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	**0**	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220	**0**				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	**0**	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	**R0290**	**71 365**	**71 365**	**0**	**0**	**0**

Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	**0**			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	**0**			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	**0**			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	**0**			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	**0**			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	**0**			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	**0**			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	**0**			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	**0**			0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	**R0400**	**0**			**0**	**0**

S.23.01 - Fundos próprios (cont.)

em milhares de euros

Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	**R0500**	**71 365**	**71 365**	**0**	**0**	**0**
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	**R0510**	**71 365**	**71 365**	**0**	**0**	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	**R0540**	**71 365**	**71 365**	**0**	**0**	**0**
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	**R0550**	**71 365**	**71 365**	**0**	**0**	
RCS	**R0580**	**41 537**				
RCM	**R0600**	**13 348**				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	**R0620**	**172,00%**				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	**R0640**	**535,00%**				

		C0060
Reserva de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	**88 365**
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	17 000
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	**12 000**
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	**0**
Reserva de reconciliação	**R0760**	**59 365**
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	12 136
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	**R0790**	**12 136**

S.25.01 - Requisito de Capital de Solvência

em milhares de euros

	Requisito de capital de solvência bruto	**Parâmetro Específico da Empresa (PEE)**	**Simplificações**
	C0110	**C0090**	**C0100**
Risco de mercado	4 692		
Risco de incumprimento pela contraparte	7 102		
Risco específico dos seguros de vida	0	1 - Increase in the amount of annuity benefits	
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	43 172	1 - Increase in the amount of annuity benefits	
Risco específico dos seguros não-vida	0		
Diversificação	-7 982		
Risco de ativos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	**46 985**		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	**C0100**
Risco operacional	7 250
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-12 699
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	41 537
Acréscimos de capital já decididos	**0**
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	41 537
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSl dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

S.28.01 - Requisito de Capital Mínimo

em milhares de euros

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
		C0020	C0030
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	46 672	237 324
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	0	0
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	0	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - responsabilidade civil	R0050	0	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - outros ramos	R0060	0	0
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	0	0
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	0	0
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090	0	0
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100	0	0
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110	0	0
Assistência e resseguro proporcional	R0120	0	0
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	0	0
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140	0	0
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170	0	0

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
		C0050	C0060
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	0	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	0	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	0	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		0

		Atividades Não-Vida	Atividades Vida
		C0010	C0040
Resultado de RCMNL	R0010	13 348	0
Resultado de RCML	R0200	0	0

Cálculo do RCM global

		C0070
RCM linear	R0300	13 348
RCS	R0310	41 537
Limite superior do RCM	R0320	18 691
Limite inferior do RCM	R0330	10 384
RCM combinado	R0340	13 348
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	2 500

REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	**R0400**	**13 348**

Anexos – Certificação Atuário Responsável e Revisor Oficial de Contas

Relatório de Certificação Atuarial
Médis

1. Introdução

Nos termos da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (Norma 2/2017), o presente relatório apresenta os resultados da certificação atuarial efetuada ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Médis, Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (Médis), à data de 31 de dezembro de 2018 que evidencia os seguintes valores:

- Um total de 47.930,89 milhares de euros de provisões técnicas, compostos por 44.627,36 milhares de euros de melhor estimativa e 3.303,53 milhares de euros de margem de risco,
- -2.044,47 milhares de euros de montantes recuperáveis de resseguro,
- 71.391,33 milhares de euros de fundos próprios disponíveis,
- 71.391,33 milhares de euros de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência,
- 71.391,33 milhares de euros de fundos próprios elegíveis para cobertura do requisito de capital mínimo,
- 41.536,60 milhares de euros de requisito de capital de solvência,
- 13.347,80 milhares de euros de requisito de capital mínimo.

2. Âmbito

A certificação atuarial realizada incide, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, sobre os seguintes elementos:

a) Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, previsto no artigo 98.º do RJASR;

b) Montantes recuperáveis de contratos de resseguro; e

c) Componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo utilizando a fórmula-padrão, do módulo de risco específico de seguros de acidentes e doença.

O trabalho realizado foi desenvolvido de acordo com os procedimentos descritos no Capítulo II do Anexo II da Norma 2/2017 e demais regulamentação aplicável, no sentido de obter uma opinião com nível de segurança moderada sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo dos elementos acima indicados.

3. Responsabilidades

O relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma 2/2017-R.

É da responsabilidade do Órgão de Administração a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira;

É da responsabilidade da Atuária Responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior;

As conclusões foram formuladas tomando em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Com base no exame efetuado, a opinião da Atuária Responsável é de que o cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, adequam-se às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis e apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Médis, em 31 de dezembro de 2018.

PROVISÕES TÉCNICAS

Em milhares de euros	Melhor Estimativa	Margem de Risco	**TOTAL**	Recuperáveis de Resseguro	**TOTAL BALANÇO**
Acidentes e Doença NSTV	44.627	3.304	47.931	-2.044	49.975

REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Em milhares de euros	Risco de Subscrição
Acidentes e Doença	43.172

Lisboa, 22 de abril de 2019

Vanda Antunes
Atuária Responsável Não Vida

Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2018

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (" Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (adiante designada por "Médis" ou "Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2018.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;

B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;

C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e

D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

(i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2018 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 29 de março de 2019;

(ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;

(iii) o entendimento dos critérios adotados; e

(iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o Regulamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança razoável, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, incluindo os seguintes procedimentos:

(i) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;

(ii) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;

(iii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, efetuados pela Companhia; e

(iv) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre

o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), está isento de distorções materiais, é completo e fiável e, em todos os aspetos materialmente relevantes, é apresentado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e

- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

(i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;

(ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;

(iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

D. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em

conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

E. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

22 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por

Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.